



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso  
do Sul

# Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.188 Campo Grande, quarta-feira, 3 de junho de 2020. 104 páginas

## PODER EXECUTIVO

Governador .....	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização .....	Ana Carolina Araújo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde .....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Murilo Zauith

## SUMÁRIO

LEI .....	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO .....	4
DECRETO ESPECIAL.....	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	13
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	29
ATOS DE LICITAÇÃO .....	32
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	53
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	86
MUNICIPALIDADES .....	88
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	104

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**LEI**

LEI Nº 5.518, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

*Institui no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul o Dia do Pantanal.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul o Dia do Pantanal, a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro.

Art. 2º O referido dia deverá compor o Calendário de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do que dispõe o art. 3º da Lei Estadual nº 3.945, de 4 de agosto de 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 2 de junho de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LEI Nº 5.519, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

*Declara de Utilidade Pública Estadual o Grupo de Apoio e Proteção aos Animais, com sede e atuação em Corumbá e Ladário.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o GAPA - Grupo de Apoio e Proteção aos Animais, com sede no Município de Corumbá-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 2 de junho de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LEI Nº 5.520, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

*Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3945, de 4 de agosto de 2010, o "Dia Estadual do Capoeirista".*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, o "Dia Estadual do Capoeirista", a ser comemorado em 3 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 2 de junho de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LEI Nº 5.521, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

*Institui a Semana Estadual dos Direitos Humanos, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui-se a Semana Estadual dos Direitos Humanos, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a ser comemorada anualmente, no mês de novembro.

Parágrafo único. A Semana Estadual instituída no *caput* deste artigo passa a constar no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº-3.945, de 4 de agosto de 2010.

Art. 2º A Semana Estadual de Direitos Humanos é voltada à promoção e ao fomento de ações que visam a assegurar dignidade e igualdade de direitos entre os seres humanos e ao reconhecimento dos cidadãos que defendem as causas ligadas aos Direitos Humanos, no âmbito estadual.

Art. 3º Na Semana Estadual de Direitos Humanos serão desenvolvidas atividades de acordo com os Eixos Orientadores fixados no Programa Nacional de Direitos Humanos 3 (PNDH-3), sendo eles:

- I - Interação Democrática entre Estado e Sociedade Civil;
- II - Desenvolvimento e Direitos Humanos;
- III - Universalizar Direitos em um Contexto de Desigualdades;
- IV - Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência;
- V - Educação e Cultura em Direitos Humanos;
- VI - Direito à Memória e à Verdade.

Parágrafo único. Em conformidade com o Eixo Orientador III, do PNDH 3, poderão fazer parte da Semana Estadual de Direitos Humanos, os segmentos que abarcam:

- I - crianças e adolescentes;
- II - igualdade racial;
- III - população indígena;
- IV - mulheres;
- V - diversidade religiosa;
- VI - pessoas idosas;
- VII - pessoas com deficiência;
- VIII - população LGBT;
- IX - identidade de gênero;
- X - pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Art. 4º As atividades relativas à Semana Estadual dos Direitos Humanos serão realizadas pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), por intermédio da Superintendência da Política de Direitos Humanos (SUPDH), com recursos próprios e provenientes de convênios, parcerias e apoio mútuo aos entes públicos e/ou privados, das esferas municipal, estadual e federal, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público.

Parágrafo único. Para a efetivação das atividades da Semana Estadual dos Direitos Humanos, poderão ser firmados, ainda, convênios com organismos internacionais, organizações da sociedade civil, conselhos de direitos, movimentos sociais, sobretudo com aqueles que se dediquem às atividades de defesa e garantia dos direitos humanos em Mato Grosso do Sul ou que tenham a temática como missão institucional.

Art. 5º As atividades da Semana Estadual dos Direitos Humanos poderão ser constituídas por eventos, encontros, seminários, concursos, palestras, debates, panfletagens, exposições, seminários, inserções na mídia e nas redes sociais, elaboração de cartilhas, artigos, revistas, informativos, ações em instituições educacionais, entre outras atividades que a Administração Pública Estadual julgar convenientes.

Parágrafo único. O encerramento das atividades da Semana Estadual dos Direitos Humanos dar-se-á com o lançamento da "Campanha Direitos Humanos em Ação", que a cada ano irá contemplar um dos segmentos constantes nos Eixos Orientadores fixados no Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3).

Art. 6º Durante a Semana Estadual dos Direitos Humanos, em alusão ao Dia Estadual dos Direitos Humanos, instituído pela Lei nº 4.771, de 2 de novembro de 2015, e comemorado, anualmente, no dia 10 de dezembro, será conferido o "Prêmio Direitos Humanos em Ação de Mato Grosso do Sul", a ser concedido pela Administração Pública Estadual a pessoas físicas e jurídicas, que tenham reconhecido trabalho desenvolvido no campo da garantia e da defesa dos direitos humanos, conforme disposições e critérios estabelecidos em Edital específico.

Parágrafo único. Na entrega do prêmio de que trata o *caput* deste artigo, poderá ser concedida, também, homenagem especial à pessoa física e/ou jurídica que tenha se destacado na garantia e na defesa dos direitos humanos, em âmbito estadual ou regional, por indicação da SEDHAST.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de junho de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 070/2020, DE 02 DE JUNHO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de junho de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 070/2020, DE 02 DE JUNHO DE 2020					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I C	E N	G S	F O	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.0011.4057		S				
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.	3	1	103		0,00	8.579.083,50
	3	3	103		0,00	5.100.000,00
27901.10.302.2043.4072		S				

Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.	3	3	103	8.579.083,50	0,00
27901.10.305.2043.4080		S			
Desenvolvimento de Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19)	3	3	103	5.100.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>103</b>	<b>13.679.083,50</b>	<b>13.679.083,50</b>
<b>FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		S			
65902.08.244.2066.4353					
Aprimorar a Gestão do SUAS	3	3	281	64.575,00	0,00
65902.08.244.2066.4354		S			
Implementar a Política Estadual de Gestão do Trabalho e Educação Permanente	3	3	281	0,00	184.365,00
65902.08.244.2066.4358		S			
Ofertar Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial Regionalizados	3	3	281	76.790,00	0,00
	3	4	281	43.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>281</b>	<b>184.365,00</b>	<b>184.365,00</b>
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR</b>					
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR		F			
71101.04.122.0020.4361					
Gestão e Operacionalização da SEMAGRO	3	3	100	0,00	12.000,00
71101.18.541.2067.4365		F			
Gestão de Resíduos Sólidos no Mato Grosso do Sul	3	3	100	12.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>100</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>103</b>	<b>13.679.083,50</b>	<b>13.679.083,50</b>
<b>TOTAL</b>			<b>281</b>	<b>184.365,00</b>	<b>184.365,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>13.875.448,50</b>	<b>13.875.448,50</b>

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO                      3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO                4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES    4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS            6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

## DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 58, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

Reconhece à Procuradoria-Geral do Estado a representação judicial e extrajudicial, nos termos em que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso VII, combinado com o art. 86, todos da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso V, e no parágrafo único da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reconhecida à Procuradoria-Geral do Estado a representação judicial e extrajudicial da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) para atuar na propositura das ações judiciais necessárias ao ressarcimento de valores ao erário estadual, referentes aos precatórios nº 0006627-11.2003.8.12.0000 e nº 0920881-90.2005.8.12.0000, calculados sob incorreta metodologia e índices.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de junho de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 03/2018

PARTÍCIPIES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e Banco Itaú Consignado S/A.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a alteração das Cláusulas Sexta, Sétima e Oitava, além da inclusão das Cláusulas Nona, Décima e Décima Primeira.

VIGÊNCIA: 25 de maio de 2020 a 25 de maio de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2020.

ASSINATURAS: Roberto Hashioka Soler, Kleber Teba, Rafael Lanza Carioca.

### Secretaria de Estado de Educação

#### Ordem de Contratação n. 021/2020

Processo: 29/009.788/2020

Registro de Preços – Ata n. 013/2020-3 – Pregão Eletrônico n. 054/2019-SAD

Nota de Empenho n. 003387/2020

Valor: R\$ 277,65 (Duzentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI.

Objeto: Aquisição de material de expediente visando atender a Secretaria de Estado de Educação/MS.

Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (19/05/2020).

Vigência: A Ordem de Contratação terá vigência a partir do seu recebimento até a finalização do presente exercício financeiro.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela

#### EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Processo Seletivo Simplificado/SAD/TST/2019”

#### Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 179/2019

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Processo:** 29/017.885/2019

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** Ronil Wellington da Silva - CPF n. 056.245.621-01

**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (hum mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)

**Período:** 20 de maio de 2019 a 19 de maio de 2020

**Extinção:** 28 de fevereiro de 2020.

Campo Grande - MS, 2 de junho de 2020.

Maria Cecilia Amendola da Motta  
Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/TST/2019"

**Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 147/2019**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Processo:** 29/017.861/2019

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** Denise Aparecida da Silva Trentini - CPF n. 978.847.151-04

**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (hum mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)

**Período:** 20 de maio de 2019 a 19 de maio de 2020

**Extinção:** 11 de fevereiro de 2020.

Campo Grande - MS, 2 de junho de 2020.

Maria Cecilia Amendola da Motta

Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/TST/2019"

**Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 166/2019**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Processo:** 29/017.873/2019

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** Luana de Lima Braga - CPF n. 063.513.761-57

**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (hum mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)

**Período:** 20 de maio de 2019 a 19 de maio de 2020

**Extinção:** 30 de abril de 2020.

Campo Grande - MS, 2 de junho de 2020.

Maria Cecilia Amendola da Motta

Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/TST/2019"

**Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 252/2019**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Processo:** 29/017.929/2019

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** Wellington Lino Trajano - CPF n. 024.341.661-05

**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (hum mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)

**Período:** 20 de maio de 2019 a 19 de maio de 2020

**Extinção:** 17 de fevereiro de 2020.

Campo Grande - MS, 2 de junho de 2020.

Maria Cecilia Amendola da Motta

Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/TST/2019"

**Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 356/2019**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Processo:** 29/017.614/2019

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** Adilene Detol da Silva - CPF n. 046.394.091-17

**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (hum mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)

**Período:** 01 de outubro de 2019 a 19 de maio de 2020

**Extinção:** 28 de fevereiro de 2020.

Campo Grande - MS, 2 de junho de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta  
Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

#### EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/TST/2019"

##### Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 348/2019

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Processo:** 29/017.857/2019

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** Luanna Santos Pereira - CPF n. 053.219.291-57

**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (hum mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)

**Período:** 01 de outubro de 2019 a 19 de maio de 2020

**Extinção:** 14 de fevereiro de 2020.

Campo Grande - MS, 2 de junho de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta  
Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

#### EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/TST/2019"

##### Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 051/2019

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Processo:** 29/017.845/2019

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** Marcos Gotardi - CPF n. 864.748.471-15

**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (hum mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)

**Período:** 20 de maio de 2019 a 19 de maio de 2020

**Extinção:** 31 de janeiro de 2020.

Campo Grande - MS, 2 de junho de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta  
Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

#### EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/TST/2019"

##### Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 309/2019

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Processo:** 29/017.865/2019

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** Kelvys Cristian dos Santos Ortega - CPF n. 062.710.041-48

**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (hum mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)

**Período:** 01 de agosto de 2019 a 19 de maio de 2020

**Extinção:** 31 de março de 2020.

Campo Grande - MS, 2 de junho de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta  
Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

#### EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/TST/2019"

##### Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 153/2019

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Processo:** 29/017.864/2019

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecília



Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** Nayara Mendes dos Santos - CPF n. 015.552.011-30

**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (hum mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)

**Período:** 20 de maio de 2019 a 19 de maio de 2020

**Extinção:** 11 de março de 2020.

Campo Grande - MS, 2 de junho de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta  
Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "Processo Seletivo Simplificado/SAD/TST/2019"

#### Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 028/2019

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Processo:** 29/017.889/2019

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** Rayane Souto Baldo - CPF n. 039.486.621-50

**Função:** Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.

**Valor mensal:** R\$ 1.323,89 (hum mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)

**Período:** 20 de maio de 2019 a 19 de maio de 2020

**Extinção:** 19 de maio de 2020.

Campo Grande - MS, 2 de junho de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta  
Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

## Secretaria de Estado de Saúde

### Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993

Considerando que por meio do Processo n. 27/001868/2018, a empresa Mari Dalva Cristovam Moreira ME/MAPE Assessoria, Projetos, Execução, recebeu a Nota de Empenho nº. 2020NE000515, no valor de R\$ 298.824,75 (duzentos noventa oito mil, oitocentos vinte quatro reais e setenta cinco centavos), em 22/01/2020.

Considerando a inexecução parcial das obrigações avençadas, Projeto Básico entregue com os prazos vencidos e com inconsistências, não aprovado pela Administração Pública e, diante das notificações veiculadas por meio dos Ofícios nº 647/GAB/SES2020 de 14/02/2020 e Ofício nº. 1338/ATE/GAB/SES de 30/03/2020, sendo que o segundo informou as hipóteses de incidência de aplicação de penalidade, bem como, concedido prazo para oferecimento defesa;

Considerando ainda que a empresa solicitou reunião com a SES/MS, participou da mesma, após apresentou defesa com várias incongruências, defesa não acatada pela Administração Pública.

#### **RESOLVE:**

Aplicar à empresa Mari Dalva Cristovam Moreira ME/MAPE Assessoria, Projetos, Execução, inscrita sob o CNPJ nº. 11.164.032/0001-49, com sede na Rua Fernando Costa nº 152, Município de Alvares Machado, Estado de São Paulo - CEP 19160-000, a penalidade de multa administrativa no montante de R\$ 29.882,47 (vinte nove mil, oitocentos oitenta dois reais e quarenta sete centavos) correspondentes à 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, com fulcro no que dispõe a Cláusula Decima Terceira, na Subcláusula 13.7 do Contrato nº 294/2018 - GCONT 11233 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa pela Contratada à conta do Tesouro do Estado, sendo-lhe assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub-agenfia da Secretária de Estado da Fazenda - SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializada da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2020.

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de SaúdeSES/MS

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

### EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Contrato nº 101/2018

Contratante:

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Objeto:

O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Distrato este, efetivado por iniciativa do contratante, por conveniência administrativa, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, consubstanciado nas disposições do art. 15, § 2º da Lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011. E conforme Manifestação da Assessoria técnica Especializada nº08/2020 e DESPACHO/PGE/CJUR-SEDHAST/ N. 10/2020.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Funções	Vigência	Município
101/2018	65/000303/2018	Thaynara da Silva Domingos	Cuidador	30/01/2018 a 24/04/2020	Campo Grande

Campo Grande - MS, 20 de maio de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0016/2018/SEJUSP

**Nº Cadastral: 9647**

**Processo:** 31/504.232/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e SOCIEDADE VICENTE PALLOTTI

**Objeto:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Terceira do Contrato Original.

Cláusula Segunda – Da Vigência 2.1 - O prazo da vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de maio de 2020 e término em 01 de maio de 2021.

Cláusula Terceira – DO PREÇO 3.1 – O Valor mensal do aluguel será mantido em R\$ 3.150,00 (Três Mil, Cento e Cinquenta Reais) e valor total de R\$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais). 3.2- O Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU, terá seu valor estimado anual de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), referente exercício 2019 e 2020.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** 10.31901.06.181.0044.2271.0003

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Data da Assinatura:** 29/04/2020

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e VANDERLEI LUIZ CARGNIN

**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 34, DE 03 DE JUNHO DE 2020.**

*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 2166/2018,

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Cancelar o Registro Geral nº 1.419.912/SEJUSP/MS em nome de JOEL VIEIRA DOS SANTOS;

**Art.2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 03 de junho de 2020.

**Márcio Cristiano Paroba**

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 35, DE 03 DE JUNHO DE 2020.**

*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 2072/2016,

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Cancelar o Registro Geral nº 2.396.043/SEJUSP/MS em nome de OSEMIRO PIRES CAPOIA PEREIRA;

**Art.2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 03 de junho de 2020.

**Márcio Cristiano Paroba**

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 36, DE 03 DE JUNHO DE 2020.**

*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 96/2020,

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Cancelar o Registro Geral nº 2.263.034/SEJUSP/MS em nome de ANTONIO CARLOS LOPES;

**Art.2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 03 de junho de 2020.

**Márcio Cristiano Paroba**

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 37, DE 03 DE JUNHO DE 2020.**

*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 133/2020,

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Cancelar o Registro Geral nº 1.153.012/SEJUSP/MS em nome de NEIDE DA SILVA VALIENTE;

**Art.2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 03 de junho de 2020.

**Márcio Cristiano Paroba**

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 38, DE 03 DE JUNHO DE 2020.**

*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 134/2020,

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Cancelar o Registro Geral nº 843.397/SEJUSP/MS em nome de SILMA DE SOUZA GONCALVES;

**Art.2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 03 de junho de 2020.

**Márcio Cristiano Paroba**

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

# ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## Agência Estadual de Metrologia

### DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA / MS

Assunto: Prorrogação de Prazo para a Posse – Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/AEM-MS.

INTERESSADO: candidato relacionado no Decreto "P" n. 423, de 29 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.164, de 8 de maio de 2020.

VALIDADE: Por trinta dias, a contar de 6 de junho de 2020.

DECISÃO: AUTORIZO, a prorrogação, considerando a necessidade de inspeção médica pré-admissional e com fundamento no § 1º, do art. 20, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 02 de junho de 2020.

**NILTON PINTO RODRIGUES**

**Diretor-Presidente da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS**

## Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando características de **ABANDONO** das unidades habitacionais localizadas em **CAMPO GRANDE/MS** e conseqüentemente a infração de condições preestabelecidas, convoca os beneficiários listados abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

No caso de não necessitar do imóvel recebido, o(a) beneficiário(a) poderá dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Claudomiro da Silva	***.333.871-49	24	52	Residencial Ramez Tebet

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2020.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
**Diretora-Presidente**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando a **OCUPAÇÃO IRREGULAR** das unidades habitacionais localizada em **CAMPO GRANDE/MS** e conseqüentemente a infração de condições preestabelecidas, convoca o beneficiário listado abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

No caso de não necessitar do imóvel recebido, o(a) beneficiário(a) poderá dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
01	Eva Lucia Fernandes Roberto	***.586.741-00	22	44	Residencial Ramez Tebet
02	Gilson de Araújo	***.500.501-30	23	41	Residencial Ramez Tebet
03	Tania Maria Ribeiro Batista	***.385.021-20	04	08	Residencial Ramez Tebet

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2020.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
**Diretora-Presidente**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando a **CEDÊNCIA** da unidade habitacional localizada em **CAMPO GRANDE/MS** e conseqüentemente a infração de condições preestabelecidas, convoca o beneficiário listado abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

No caso de não necessitar do imóvel recebido, o(a) beneficiário(a) poderá dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
01	Rozangela Bazana	***.355.671-68	24	54	Residencial Ramez Tebet

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2020.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0001/2020/AGEHAB****Nº Cadastral: 13593**

**Processo:** 57/500.060/2020  
**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA  
**Objeto:** Execução de serviços de fornecimento diário, por meio eletrônico (e-mail) e website, boletins de publicações judiciais e administrativas.  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 16122001843010002 - Manutenção e Operacionalização da AGEHAB - Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903901 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES  
**Valor:** R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais)  
**Amparo Legal:** Lei Nº 8666/93 e suas alterações  
**Do Prazo:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da OES, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses  
**Data da Assinatura:** 18/05/2020  
**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Clóvis Eustáquio Amaral Filho

**EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONVÊNIO****Processo n.º:** 57/500.084/2020.**Amparo Legal:** Art. 20 §§ 4º e 5º do Provimento 146/2016 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.**Data:** 15/05/2020.**Partes:** Colegio Registral do Estado de Mato Grosso do Sul (CORI-MS), CNPJ n. 31.793.957/0001-66, e a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), CNPJ n. 05.472.304/0001-75.**Objeto:** Proporcionar aos usuários que integram o quadro funcional da AGEHAB-MS acesso ao sistema CERI-MS, observado o estabelecido no referido Provimento.**Valor:** Os serviços de que trata este convênio serão disponibilizados a AGEHAB-MS, sem ônus para o Estado de Mato Grosso do Sul.**Assinam:** Jose Paulo Baltazar Junior, CPF: 630.760.800-59, Presidente CORI-MS, e Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB.**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**

Republica-se por incorreção no original publicado no Diário Oficial do Estado de MS nº 10.187, de 2 de junho de 2020 – página 22:

**AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 002/2020**

A Diretoria Executiva da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **Agepan**, representada pelo Diretor-Presidente Youssif Domingos, **COMUNICA** da abertura da **CONSULTA PÚBLICA Nº 002/2020**, com período para envio de **contribuições entre 18/06/2020 a 02/07/2020**, as quais deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico [ouvidoria@agepan.ms.gov.br](mailto:ouvidoria@agepan.ms.gov.br).

**OBJETIVO** da Consulta Pública: Receber sugestões, comentários e contribuições sobre o processo administrativo nº 51/200.274/2020, referente à Nota Técnica Regulatória nº 001/2020/CRES/DSB/AGEPAN,

que trata da proposta de **Reajuste Tarifário Anual dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário** prestados pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL, no âmbito dos municípios regulados e fiscalizados pela Agepan.

A documentação objeto desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados e podem ser obtidos no seguinte endereço:

**Internet:** [www.agepan.ms.gov.br](http://www.agepan.ms.gov.br) – Consulta Pública nº 002/2020.

**YOUSSEF DOMINGOS**  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº078/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS**  
**Processo** – nº. 31/601739/2017

**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Prime Incorporações e Construções S/A.

**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos(as) que cumprem pena em regime semiaberto e aberto da Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais nas obras coordenadas por essa Empresa nesta Cidade, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

**Vigência** - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 04/12/2019.

**Amparo Legal** – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da Assinatura** – 2 de março de 2020.

**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Roberto Galvão Egea, Supervisor Regional da Empresa Prime Inc. e Const.

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0055/2019/AGESUL**

**Nº Cadastral: 12065**

**Processo:** 57/100.767/2019

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e FORTES CONSTRUTORA LTDA - EPP

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 055/2019, referente à execução das obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas ruas Floriano Peixoto e Aeroporto – CR 844.658/2017/MCIDADES/CAIXA, no município de Corguinho/MS.

**Ordenador de Despesas:** ANDRÉ SIMÕES

**Da Prorrogação:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 055/2019, por mais 90 (noventa) dias, contado de 31/05/2020 a 28/08/2020.

**Amparo Legal:** Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, no inciso II, do §3.º, do artigo 27, da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU N.º 424/2016, atualizada pela Portaria Interministerial nº 558, de 10 de outubro de 2019

**Data da Assinatura:** 25/05/2020

**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e FRANCISCO MARQUES PINHEIRO

**Extrato do Contrato Nº 0094/2020/AGESUL**

**Nº Cadastral: 13581**

**Processo:** 57/100.094/2020

**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Obra de Arte Engenharia LTDA - EPP

**Objeto:** ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, ESTUDOS E ORÇAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES EM CONCRETO ARMADO, EM RODOVIAS VICINAIS, SENDO 1) PONTE SOBRE O CÔRREGO ZEZÃO, EXTENSÃO: 8,50 M, LARGURA: 6,00 M; 2) PONTE SOBRE O CÔRREGO MOACIR NOCET, EXTENSÃO: 20,00 M, LARGURA: 6,00 M, NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS

**Ordenador de Despesas:** André Simões

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782206143110007 - Pontes, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA

**Valor:** R\$ 43.548,39 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores  
**Do Prazo:** 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL  
**Data da Assinatura:** 27/05/2020  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e VILSON RENAN BRILLINGER

**Extrato do Contrato Nº 0096/2020/AGESUL** **Nº Cadastral: 13586**  
**Processo:** 57/100.297/2020  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA  
**Objeto:** Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação da rodovia MS-156, na região da Grande Dourados, trecho: entr. MS-278 – MS-156 (pavimentada), com extensão aproximada de 14,00 km, no município de Caarapó/MS.  
**Ordenador de Despesas:** André Simões  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA  
**Valor:** O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 297.404,69 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e nove centavos).  
**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 8.666/1993  
**Do Prazo:** O prazo para execução do serviço será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.  
**Data da Assinatura:** 28/05/2020  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e LANES ARI FERRUGEM VELASQUES

**Extrato do Contrato Nº 0097/2020/AGESUL** **Nº Cadastral: 13630**  
**Processo:** 57/100.479/2020  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e MONTAGNA ESTRUTURAS METALICAS EIRELI - ME  
**Objeto:** Execução da obra de recomposição do gradil de entorno do Parque das Nações Indígenas, no município de Campo Grande/MS.  
**Ordenador de Despesas:** André Simões  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 18541206744160002 - Gestão de Unidades de Conservação - GUC, Fonte de Recurso 0244000000 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS, Natureza da Despesa 44905103 - EDIFICAÇÕES  
**Valor:** O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 133.530,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos e trinta reais).  
**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 8.666/1993  
**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.  
**Data da Assinatura:** 29/05/2020  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e EDUARDO PIRES AMÉRICO

**Extrato da Decisão referente ao Contrato Nº 0215/2018/AGESUL** **Nº Cadastral: 9962**  
**Processo:** 57/102.195/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e Restaura Arquitetura Ltda - ME.  
**Objeto:** Elaboração de projeto executivo de arquitetura e complementares para restauro e ampliação do “Castelinho” para abrigar o Museu Histórico da Fronteira, no município de Ponta Porã/MS.  
**Decisão:** Vistos etc. Trata-se de procedimento onde restou consignada a culpa da empresa contratada pelo atraso na execução do contrato. Decorrente desse atraso, foram celebrados dois termos aditivos de prorrogação do prazo contratual (totalizando 120 dias), tendo em vista o interesse da Administração na finalização do objeto, porquanto, conforme relato da fiscalização, a continuidade do contrato, mesmo com o atraso da empresa, seria menos gravosa ao interesse público.  
A Procuradoria Jurídica, por sua vez, opinou pela possibilidade da prorrogação do prazo, ressalvando que, caso restasse comprovada a culpa da empresa, mediante a possibilidade para exercer o contraditório e a ampla defesa, caberia à Administração a aplicação de multa moratória, além da perda do direito da contratada ao reequilíbrio econômico-financeiro ou quaisquer custos decorrentes da dilação de prazo, especialmente os relativos à mão-de-obra.  
Notificada a apresentar defesa acerca do apurado pela fiscalização, a empresa quedou-se inerte, conforme certidão acostada às fls. 611.  
Portanto, em virtude dos motivos narrados acima, e de acordo com as manifestações da fiscalização e da Procuradoria Jurídica, onde restou consignada a mora da



contratada, DECIDO aplicar à empresa Restaura Arquitetura Ltda - ME., a penalidade de multa no valor de R\$ 30.571,10 (trinta mil, quinhentos e setenta e um reais e dez centavos), com fundamento no artigo 86, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e nos termos do que dispõe o Contrato n.º 215/2018, em seu subitem 10.1.2, cumulado com 10.1.3, em razão de constatado atraso superior a 30 (trinta) dias.

**Data da Assinatura:**

27/05/2020

**Assina:**

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO - Diretor-Presidente da AGESUL

**EXTRATO DO CONVÊNIO N. 016/2020 - SGI/COVEN N. 29.757/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS, CNPJ N. 15.905.342/0001-28.**

**PROCESSO N. 57/100.732/2020**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando a execução de obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento) na Avenida Deputado Fernando Saldanha, no Município de Japorã (MS), conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia aprovado pela AGESUL e demais documentações anexas ao processo administrativo n. 57/100.732/2020.

**VALOR:** O valor do presente convênio será de R\$ 1.122.936,88 (um milhão, cento e vinte e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) da CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57901.26.782.2061.4311.0004, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0241000000, nota de empenho 2020NE001732, de 29/05/2020, desembolsado em 03 (três) parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n. 11.261/2003.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Estadual n. 11.261/2003, RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093/2007 e demais legislações específicas, assim como, no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 1º de junho de 2020

**ASSINAM:**

**LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO**

CPF n. 108.930.081-68

Diretor-Presidente da AGESUL

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

CPF n. 559.923.741-91

Prefeito do Município de Japorã/MS

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº006/2020

PROCESSO 71/601.850/2029

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.155.934/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Fátima do Sul, CNPJ nº 03.155.934/0001-90.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de cessão de uso um (01) veículo gol placa HSH 5208 (patrimônio: 15880).

**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 11.261/2003; Resolução SEFAZ nº 2.093/2007 Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

**Vigência:** 30/04/2020 a 30/04/2022

**Data da Assinatura:** 30/04/2020

**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Ilda Salgado Machado**- CPF nº. 559,007.201-87 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº003/2020

PROCESSO 71/600.005/2020

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.155.934/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Eldorado, CNPJ nº 03.741.675/0001-80.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de cessão de uso um (01) veículo gol placa HSH 5229 (patrimônio: 15856).

**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 11.261/2003; Resolução SEFAZ nº 2.093/2007 Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

**Vigência:** 02/06/2020 a 02/06/2022  
**Data da Assinatura:** 02/06/2020  
**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Aguinaldo dos Santos** - CPF nº. 555.663.751-20 pelo Município.

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº144/2020, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

*Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

### R E S O L V E :

Art. 1º. CREDENCIAR o médico veterinário abaixo relacionados para realizarem atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Everton Fernando Peres Lima	6936	0270

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de junho de 2020.

Daniel de Barbosa Ingold  
Diretor Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº145/2020, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

*Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

### R E S O L V E :

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Beatriz Matos Martinez	7243	2446
Denis Gouvea Domingues	7069	2447
Isabela Denadai Pellim	7281	2448
Peterson Renato de Lima Valle	7198	2449

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de junho de 2020.

Daniel de Barbosa Ingold  
Diretor Presidente

Acórdão nº: 016/2020  
Processo nº: 71 /500.924/2017  
Requerente: THIAGO GRANDE SOUTO – ME (MULTIVET)  
Requerido: IAGRO  
Relator: Pedro Paulo Pires

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 320943 de 25 de abril de 2017.

#### **PEDIDO INDEFERIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 14ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se  
Registre-se

Campo Grande-MS, 02 de junho de 2020.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
**PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 017/2020  
Processo nº: 71 /502.525 /2017  
Requerente: Leni Aparecida Souto Miziara  
Requerido: IAGRO  
Relator: Jamil Manoel Leal Filho

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 322667 de 01 de agosto de 2017.

#### **PEDIDO INDEFERIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 14ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se  
Registre-se

Campo Grande-MS, 02 de junho de 2020.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
**PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 018/2020  
Processo nº: 71 /502.679/2018  
Requerente: PANTANAL AGROCON LTDA  
Requerido: IAGRO  
Relator: Pedro Paulo Pires

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 326711 de 25 de maio de 2018.

#### **PEDIDO INDEFERIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 14ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se  
Registre-se

Campo Grande-MS, 02 de junho de 2020.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
**PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 019/2020  
Processo nº: 71/502.809/2018  
Requerente: LETICIA ROCHA DOS SANTOS MARTINS (PESHOP CIDADE BRANCA)  
Requerido: IAGRO  
Relator: Veronique Micheline C. L. Cortada

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 326806 de 29 de maio de 2018.

**PEDIDO INDEFERIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 14ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se  
Registre-se

Campo Grande-MS, 02 de junho de 2020.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
**PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 020/2020  
Processo nº: 71 /502.524/2017  
Requerente: Pedro Sebastião Castro Miziara  
Requerido: IAGRO  
Relator: Jamil Manoel Leal Filho

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 322665 de 01 de agosto de 2017.

**PEDIDO INDEFERIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 14ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se  
Registre-se

Campo Grande-MS, 02 de junho de 2020.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
**PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 021/2020  
Processo nº: 71/505.313/2018  
Requerente: Ivanildo da Cunha Miranda  
Requerido: IAGRO  
Relator: Veronique Micheline C. L. Cortada

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 328212 de 18 de

setembro de 2018.

**PEDIDO INDEFERIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 14ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se  
Registre-se

Campo Grande-MS, 02 de junho de 2020.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 022/2020  
Processo nº: 71 /503.896/2018  
Requerente: Telma Elizabeth Martins  
Requerido: IAGRO  
Relator: Pedro Paulo Pires

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 327433 de 05 de julho de 2018.

**PEDIDO INDEFERIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 14ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se  
Registre-se

Campo Grande-MS, 02 de junho de 2020.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 023/2020  
Processo nº: 71 /504.508/2017  
Requerente: LATICÍNIO FLOR DE LEITE LTDA (SANTA HELEINE)  
Requerido: IAGRO  
Relator: Jamil Manoel Leal Filho

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 323461 de 04 de outubro de 2017.

**PEDIDO INDEFERIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 14ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se  
Registre-se

Campo Grande-MS, 02 de junho de 2020.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 024/2020  
Processo nº: 71 /500.107/2019  
Requerente: João Carvalho Neto  
Requerido: IAGRO  
Relator: Fernanda Lopes de Oliveira

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 895 - U de 19 de dezembro de 2018.

#### **PEDIDO INDEFERIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 14ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se  
Registre-se

Campo Grande-MS, 02 de junho de 2020.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
**PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 025/2020  
Processo nº: 71/500.225/2019  
Requerente: Rafael Gustavo Arruda  
Requerido: IAGRO  
Relator: Véronique Micheline C. L. Cortada

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 1302 - U de 11 de janeiro de 2019.

#### **PEDIDO INDEFERIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 14ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se  
Registre-se

Campo Grande-MS, 02 de junho de 2020.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
**PRESIDENTE/CESA**

## **Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N.043, DE 29 DE MAIO DE 2020.

“Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no processo n. 31/703764/2019 deste Departamento e o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 168/2004, 169/2005 e 358/2010,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do ADEMIR S. ODORICO - ME, CNPJ n. 36.063.796/0001-79, localizado à Av. Júlio de Castilho, 3186 – Lar do Trabalhador, para ensino teórico e prático de direção veicular, classificação "AB", destinado à formação de condutores de veículos automotores no município de Campo Grande – MS com validade até 31.12.2020.

Artigo 2º - Este Termo de Credenciamento entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de maio de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

### Extrato do Termo de Credenciamento nº 031/2020/DETRAN-MS

<b>Processo nº</b>	31/701.429/2020
<b>Partes:</b>	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa MS FABRICAÇÃO ESTAMPAGEM E COMÉRCIO DE PLACAS E TARJETAS AUTOMOTIVAS EIRELI.
<b>Objeto:</b>	Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no âmbito do DETRAN/MS.
<b>Local do serviço:</b>	Campo Grande/MS.
<b>Prazo:</b>	O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.
<b>Recursos orçamentários:</b>	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
<b>Amparo Legal:</b>	Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.
<b>Data da assinatura:</b>	02/06/2020
<b>Assinam:</b>	Rudel Espíndola Trindade Junior e Luís Fernando Silveira

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), no uso de suas atribuições, faz REPUBLICAR, por omissão, a lista dos recursos interpostos em face das inabilitações, publicada no DOMS nº 10.187, de 02 de junho de 2020, na forma do Cronograma de Datas dos Procedimentos de Seleção do Edital nº 001/2019 - FIC/MS, publicado no DOMS nº 10.173, de 18/05/2020, acrescida do recurso do proponente EDSON CASTRO DA SILVA e, da proponente MÔNICA DELMONICO VENDRUSCOLO, cuja relação segue abaixo. Informe-se, ainda, que o prazo para impugnação a recurso de inabilitação, passa a ser do dia 04/06/2020 a 10/06/2020.

PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL FIC/MS - 2019 COM RECURSO	
Proponente/Município	Projeto
Antônio Alves Guimarães (Guimarães Rocha)	A arte de ler e escrever
Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste	Projeto "Ser mais leitor"
Teatral Grupo de Risco	TGR sem fronteiras – A história de MS em cena
Maicon Moreno de Souza	Descolonização da Pré-História Brasileira a partir da divulgação dos estudos dos povos caçadores coletores de Mato Grosso do Sul
William Teixeira da Silva	Migrations – a música de câmara de Michelle Agnes Magalhaes
Fabio Roberto Vitor	A Ordem das coisas
José Roberto Ferreira Guerra	ANASTADANCE
Adriano David Bukowski	O magnífico Baffo de Onça e seu fantástico rock pantaneiro
Fabio Carvalho Arruda	II Mostra Cênica do Vale do Ivinhema
Ariel Ribeiro Soares	É imperativo dançar- Funk-se 25 anos
Abraão de Araújo Ferreira	Quilombo do Pantanal
Cátia Cristina Ramos dos Santos	Histórias do rio: contos e causos da comunidade pesqueira Passo da Lontra

Wanessa Pereira Rodrigues	Patrimônio Vivo – Corumbá e Ladário através do Patrimônio Cultural
Lucimara de Oliveira Calvis	Ler, Conhecer e Preservar a Identidade Sul-Mato-Grossense
Tatiana Varela	Agrofloresta
Grupo de Incentivo a Cidadania e Qualidade de Vida Viver Bem	"Coral viver bem"
Eduardo Araujo de Moura	Davi Araújo - O meu MS para o mundo
Rilvan Daniel Barbosa	De um Solo para o outro
Selma Cantizani Azambuja Pereira	Dançando no circo
Movimento de Apoio Social Campo-Grandense MASC	Festival Cultural – Interagindo talentos
Ilda Alves de Almeida	Dança é Vida
Guilherme Silva de Moraes	2ª temporada de Xanya e as Dragnerreiras
José Guedes de Melo	Pé de Cedro: a árvore que deu som
Victor Velloso dos Santos	801: Memórias de um soldado
Alan de Souza Caferro	Leitura acessível
Paulo Jorge Simões Corrêa Filho	Sonhos Guaranis
Sebastião César da Silva Braga	CD "Solo Guarani"
Laila Saad Pulchério	VIII Pantalhaços – Mostra de palhaços do Pantanal
Fabiana Assis Fernandes	Kuñambaretê: A força do futuro
Moacir Saturnino de Lacerda	Antologia musical – A chama da paz (Grupo Acaba)
Jorge de Barros Oliveira	Teatro de bonecos no parque
Andre Domingos Garde	Free Techno
João Pedro Xavier	"Para o ator: intercâmbio de imersão à técnica de Michael Chekhov"
Daniel Silva Escrivano	A música Brasileira em seis cordas: uma homenagem a Dilermando Reis
Rômulo Alberto de Castro (Chicão Castro)	Chicão Castro na estrada
Urgente Companhia	Urgente cia: nas urgências do cotidiano
Associação Projeto Social Solidário	Cine sem fronteiras
Olimpio Leme Cavaleiro Neto	Garcia, luta, fé e justiça
Rita de Cássia A Pacheco Limberti	Paulo Rigotti – Arte e Memória
Thays Nogueira da Silva	Eita Festival
Wanick Correa Flores	Fronteiras Mestiças
APM – CEJAR – E.E. Coronel José Alves Ribeiro	Lira Pantaneira.
Centro de Arte, Educação, Cultura, Social e Meio Ambiente – Casa de Ensaio	Observatório de teatro – arte, transformação e cidadania
Sylvia OdineiCesco da Silva	Um palmo e meio de proseio
Fundação Ueze Elias Zahran	Orquestra Infante Juvenil Marçal de Souza
Jorge Shigueru Sócrates Gomes Ishiyama	Os Filhos de Campo Grande – Cruzando Fronteiras
Maria Ivonete Simocelli	Revigora Tradição
Instituto Internacional Visão de Vida	8º Bonito Blues & Jazz Festival
Fundação Nelito Câmara	17º Festival de cinema do vale do Ivinhema
Geraldo Cristovão Miranda Espindola	Nossa escola canta MS
Marcos Borges dos Santos	Viola para o mundo – Marcos Assunção
Mônica DelmonicoVendruscolo	Festival aprendendo com pipoca
Edson Castro da Silva	Metamorfose do húmus florestal. Exposição de Edson Castro

Campo Grande, 02 de junho de 2020.

Mara Elisa Navacchi Caseiro

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

## Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

**Edital n. 16/2020 – ESCOLAGOV**

**PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES DA PÓS- GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS – TURMA 2019-2021**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 12/2019 – Escolagov/MS, de dezembro de 2019, torna público,



para conhecimento dos interessados, a convocação da docente para atuar como prestadora de serviço, no Curso de Pós-graduação em Gestão de Pessoas, Turma 2019-2021, pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento.

DISCIPLINA	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS	LAURA APARECIDA DOS SANTOS GOMES	Campo Grande-MS	Docente Mestre

Campo Grande, 28 de maio de 2020

WILTON PAULINO JUNIOR  
Diretor-Presidente

#### Edital n. 17/2020 – ESCOLAGOV

#### PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES DA PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS – TURMA 2019-2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 12/2019 – Escolagov/MS, de dezembro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da docente para atuar como prestadora de serviço, no Curso de Pós-graduação em Gestão de Pessoas, Turma 2019-2021, pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 02 de maio de 2020, no período das 8h às 11:30h ou de 13:30 às 17:00 na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778 - Bloco 2, Parque dos Poderes, munido dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço. O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

DISCIPLINA	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
QUALIDADE DE VIDA, ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL	ALINE TOSTES PALMA BARBOSA	CAMPO GRANDE-MS	DOCENTE MESTRE

Campo Grande, 28 de maio de 2020

WILTON PAULINO JUNIOR  
Diretor-Presidente

#### Edital n. 18/2020 – ESCOLAGOV

#### PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016 –, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do instrutor, para atuar como prestadora de serviço, no Curso de Pós-graduação em Gestão de Pessoas, Turma 2019-2021, pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 02 de maio de 2020, no período das 8h às 11:30h ou de 13:30 às 17:00 na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778 - Bloco 2, Parque dos Poderes, munido dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço. O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

DISCIPLINA	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO MOODLE	ANTONIO CESAR REIS BARROS	CAMPO GRANDE-MS	EAD P/ PÓS-GRADUAÇÃO

Campo Grande, 28 de maio de 2020

WILTON PAULINO JUNIOR  
Diretor-Presidente

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0008/2016/FUNSAU** **Nº Cadastral: 6211**

**Processo:** 27/101.778/2015

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e Elevadores Atlas Schindler S/A

**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme permissivo na Lei n.º 8.666/93, art. 57, §1º, 11, da lei supramencionada, passando a vigor de 07 de abril de 2020 a 06 de abril de 2021, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epigrafe.

**Ordenador de Despesas:** Rosana Leite de Melo

**Dotação Orçamentária:** As despesas do presente instrumento correrão à conta da Funcional Programática n.º 20.27201.10.302.2043.4062.0001, Natureza de Despesa n.º 339039, Item de Despesa n.º 3917, Fonte n.º 0240000000, Plano Interno HRMS.

**Valor:** R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais)

**Amparo Legal:** Art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93

**Data da Assinatura:** 30/03/2020

**Assinam:** Rosana Leite de Melo e José Carlos Bento Diniz

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0012/2018/FUNSAU** **Nº Cadastral: 9658**

**Processo:** 27/100.587/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme permitido na Lei n.º 8.666/93, art. 65, inciso II, alínea "d". No Contrato, em que pese a Cláusula Décima, Item 10.3., prever que as variações de valores seriam calculadas com base no Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV, a Fundação adotou o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, por ser mais favorável para a Administração Pública, conforme autorizado pelo Secretário de Estado da Fazenda através do Ofício n. 452/CODESP/GAB/SEFAZ/2020.

Através do presente Termo Aditivo, a partir de 1º de maio de 2.020, será efetuado o acréscimo de 3,7444% (três por cento e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro décimos de milésimos) ao valor do Contrato nº 012/FUNSAU/2.018, visando readequar o reequilíbrio econômico-financeiro para a continuidade dos serviços da CONTRATADA, nas mesmas condições contratuais para atender os serviços descritos na proposta detalhe e as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

**Ordenador de Despesas:** Rosana Leite de Melo

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302204340730001 - FESA 2020, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904012 - Locação de Máquinas e Equipamentos exclusivamente para TIC-Portaria conjunta 02

**Amparo Legal:** Lei n.º. 8666/93 Art. 65, alínea "d"

**Data da Assinatura:** 29/04/2020

**Assinam:** Rosana Leite de Melo e Wagner Sávio Severino dos Santos

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

<b>AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.</b>		
PROCESSO: 27/100.569/2018	NE: 014837	N.D: 339039
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 14/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 102.045,00	
FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NUTRICIONAIS LTDA.		

OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**  
**FUNSAU/HRMS**

**AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.**

PROCESSO: 27/100.569/2018	NE: 010792	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 13/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 133.365,00	
FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NUTRICIONAIS LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

**ROSANA LEITE DE MELO**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**  
**FUNSAU/HRMS**

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### Edital PROPPI/UEMS N° 15/2020 - UEMS/MPMS

#### Errata

A **Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS)**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPI), em parceria com o **Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS**, torna público a presente errata dos itens 4.5.3, 4.5.4 e 9.1 do **Edital PROPPI/UEMS N° 15/2020 - UEMS/MPMS**.

#### ITEM 4.5.3

Onde se lê:

#### 4. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS BOLSISTAS

4.5. Pesquisador Visitante 3 – atuação em Campo Grande /MS

4.5.3. Graduado em Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária – até 1 bolsa;

- a) estar cursando mestrado em Engenharia Ambiental;
- b) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- c) disponibilidade para viagens intermunicipais;
- d) possuir registro profissional ativo junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul-CREA/MS;
- e) ter curriculum vitae (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2020

Leia-se:

#### 4. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS BOLSISTAS

4.5. Pesquisador Visitante 3 – atuação em Campo Grande /MS

4.5.3. Graduado em Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária – até 1 bolsa;

- a) estar cursando mestrado em Engenharia Ambiental;
- b) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- c) disponibilidade para viagens intermunicipais;
- d) ter curriculum vitae (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2020.

#### ITEM 4.5.4

Onde se lê:

#### 4. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS BOLSISTAS

4.5. Pesquisador Visitante 3 – atuação em Campo Grande /MS

4.5.4. Graduado em Engenharia da Computação ou Elétrica – até 2 bolsas;

- a) possuir experiência em desenvolvimento de sistemas, simulação, modelagem e inteligência artificial, e estar cursando mestrado em Engenharia Elétrica ou Engenharia da Computação; b) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";

- c) disponibilidade para viagens intermunicipais;
- d) possuir registro profissional ativo junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul-CREA/MS;
- e) ter curriculum vitae (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2020

**Leia-se:****4. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS BOLSISTAS****4.5. Pesquisador Visitante 3 – atuação em Campo Grande /MS****4.5.4. Graduado em Engenharia da Computação ou Elétrica – até 2 bolsas;**

- a) possuir experiência em desenvolvimento de sistemas, simulação, modelagem e inteligência artificial, e estar cursando mestrado em Engenharia Elétrica ou Engenharia da Computação;
- b) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- c) disponibilidade para viagens intermunicipais;
- d) ter curriculum vitae (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2020

**ITEM 9.1****Onde se lê:****9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

**9.1.** Para a concessão da bolsa, os seguintes documentos deverão ser encaminhados no e-mail

**conveniompms.uems@uems.br:**

- a) Termo de Compromisso, com as assinaturas originais, no qual serão estabelecidos os direitos e deveres de cada uma das partes envolvidas (Anexo 6);
- b) cadastro do pesquisador (Anexo 7);
- c) declaração de não possuir vínculo empregatício e não acúmulo de bolsa (Anexo 8)
- d) cópia do documento de identidade;
- e) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) cópia do comprovante de quitação eleitoral;
- g) cópia do cartão de conta corrente e individual ou comprovante bancário de abertura da conta, no Estado de MS, do Banco do Brasil;
- h) declaração do aluno, com a assinatura original, de que não recebe remuneração proveniente de qualquer vínculo empregatício, e de que não acumula a bolsa com quaisquer outros benefícios de agências de fomento, a partir do momento da assinatura do Termo de Compromisso.

**Leia-se:****9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

**9.1.** Para a concessão da bolsa, os seguintes documentos deverão ser encaminhados no e-mail

**conveniompms.uems@uems.br:**

- a) Termo de Compromisso, com as assinaturas originais, no qual serão estabelecidos os direitos e deveres de cada uma das partes envolvidas (Anexo 6);
- b) cadastro do pesquisador (Anexo 7);
- c) declaração de não possuir vínculo empregatício e não acúmulo de bolsa (Anexo 8)
- d) cópia do documento de identidade;
- e) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) cópia do comprovante de quitação eleitoral;
- g) cópia do cartão de conta corrente e individual ou comprovante bancário de abertura da conta, no Estado de MS, do Banco do Brasil;
- h) declaração do aluno, com a assinatura original, de que não recebe remuneração proveniente de qualquer vínculo empregatício, e de que não acumula a bolsa com quaisquer outros benefícios de agências de fomento, a partir do momento da assinatura do Termo de Compromisso (apenas para Aluno Bolsista – atuação em Dourados/MS).

Os demais itens permanecem inalterados.

Dourados, 01 de junho de 2020

**Luciana Ferreira da Silva**

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul  
Sociedade Anônima****EDITAL n. 13/2020  
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SANESUL**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020, de 07 de janeiro de 2020, publicado no DOE n. 10.065 de 08 de janeiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação para realizar a prova prática.

**I – Da Entrevista Pessoal:**

1.1 – A Prova prática será realizada em local, data e horário especificado no anexo I deste Edital.

1.2 - O candidato deverá comparecer no local de realização da Prova Prática com **antecedência mínima de 15 minutos** do horário marcado para seu início, munido de documento de identificação original.

1.4 – O candidato que não comparecer ao local, horário e data determinados, não será permitida a realização da Prova prática.

1.5 - A pontuação da Prova prática será divulgada através de edital próprio, publicado no Diário Oficial do Estado que conterà a pontuação obtida pelos candidatos, por emprego e localidade.

Campo Grande, 2 de junho 2020.

WALTER BENEDITO CARNEIRO JUNIOR  
Diretor-Presidente

**ANEXO I AO EDITAL n. 13/2020  
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SANESUL****LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS PROVAS PRÁTICAS****ELETROMECCÂNICO/ ELETRICISTA INDUSTRIAL**

Local para todos: Rua Estrela do Sul, 386 - Vila Vilas Boas, Campo Grande – MS. GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO

Data: 8/06/2020

Horário: 7h30min

<b>Candidato</b>
EDUARDO ELIAS COSTA BAZHUNI
WAGNER DE OLIVEIRA LIMA
PAULO IRAN MEDEIROS SOUSA JUNIOR
HELIO DUTRA FARIAS

**EDITAL n. 14/2020**  
**II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SANESUL**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020, de 07 de janeiro de 2020, publicado no DOE n. 10.065 de 08 de janeiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, convocação para realizar a entrevista pessoal.

**I – Da Entrevista Pessoal:**

1.1 – A Entrevista Pessoal será realizada em local, data e horário especificado no anexo I deste Edital.

1.2 - O candidato deverá comparecer no local de realização da Prova Prática com **antecedência mínima de 15 minutos** do horário marcado para seu início, munido de documento de identificação original.

1.4 – O candidato que não comparecer ao local, horário e data determinados, não será permitida a realização da Entrevista Pessoal.

1.5 - A pontuação da Entrevista Pessoal será divulgada através de edital próprio, publicado no Diário Oficial do Estado que conterà a pontuação obtida pelos candidatos, por emprego e localidade.

Campo Grande, 2 de junho 2020.

WALTER BENEDITO CARNEIRO JUNIOR  
Diretor-Presidente

**ANEXO I AO EDITAL n. 14/2020**  
**II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SANESUL**

**LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS ENTREVISTAS PESSOAL**

**AGENTE OPERACIONAL**

**ALCINÓPOLIS**

Local: Rua Dr. Zerbini, 421 - Chácara Cachoeira, Campo Grande – MS.

Data: 08/06/2020

Horário: 13h30min

<b>Candidato</b>
CLEMERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
VALDEMAR COELHO LOPES
PAULO NEUBERT VIEIRA JUNIOR
WALDIR GONCALVES

**PANA**

Local: Rua Dr. Zerbini, 421 - Chácara Cachoeira, Campo Grande – MS.

Data: 09/06/2020

Horário: 7h30min

<b>Candidato</b>
WALDEMIR BULGUE
JULIANO KADES
EDSON PEREIRA DA SILVA
NATALÍCIO LUIZ DE LIMA

Local: Rua Dr. Zerbini, 421 - Chácara Cachoeira, Campo Grande – MS.

Data: 09/06/2020

Horário: 13h30min

<b>Candidato</b>
ANDERSON MESQUITA PEREIRA ALMEIDA
RODRIGO LEITE DA SILVA
ANTUANE MAXIMO VITERBO
ANDERSON RODRIGUES MEDEIRO

**LABORATORISTA****CAMPO GRANDE**

Local: Rua Estrela do Sul, 386 - Vila Vilas Boas, Campo Grande – MS. GERÊNCIA DE CONTROLE SANITÁRIO

Data: 08/06/2020

Horário: 7h30min

<b>Candidato</b>
MARCIO ROGERIO FERNANDES DE SOUZA
KEILA SOUZA SILVA
LEISYANNE OJEDA FERREIRA
HELIO ALVINO DA SILVA

**DOURADOS**

Local: Rua Estrela do Sul, 386 - Vila Vilas Boas, Campo Grande – MS. GERÊNCIA DE CONTROLE SANITÁRIO

Data: 08/06/2020

Horário: 13h30min

<b>Candidato</b>
VAGNER TORRES DOS SANTOS
JUNIVALDO GONCALVES LIMA
ELIANE DE OLIVIERA DIAS
DANIELI CANUTO SILVA

**PONTA PORÃ**

Local: Rua Estrela do Sul, 386 - Vila Vilas Boas, Campo Grande – MS. GERÊNCIA DE CONTROLE SANITÁRIO

Data: 09/06/2020

Horário: 7h30min

<b>Candidato</b>
GISELI CRISTINA DA SILVA
CACILDA LIMA DE SOUSA GUIA
WELLETON GUILHERME DE OLIVEIRA ROCHA
MILAYNE JOICY LOURES DE ARAUJO ROCHA

**TÉCNICO EM SANEAMENTO****TRÊS LAGOAS**

Local: Rua Estrela do Sul, 386 - Vila Vilas Boas, Campo Grande – MS. GERÊNCIA DE CONTROLE SANITÁRIO

Data: 9/06/2020

Horário: 13h30min

<b>Candidato</b>
VANESSA DE JESUS SOUZA RODRIGUES
TARCISIO PARUSSOLO LINHARES
ALINE DOS REIS MIRANDA
TACIANA ALVES DA CRUZ DIAS

# ATOS DE LICITAÇÃO

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 240, de 30 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o AVISO DE PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE COPA E COZINHA.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 008/2019;

**PROCESSO:** 29/011.108/2019.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento, dia **04 de junho de 2020 às 15H (HORÁRIO LOCAL)**  
**Endereço do prosseguimento da sessão:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 03 de junho de 2020.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

### DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 29/011.108/2019

Pregão Eletrônico n. 008/2019

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação de copa e cozinha.

DECIDO pelo acolhimento do recurso interposto pela empresa **GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI** coerente com a análise e fundamentação da decisão de recurso administrativo exarada pela Pregoeira (fls. 1432/1442), e no mérito **NEGO PROVIMENTO**, e pugno pela manutenção dos atos praticados pela pregoeira responsável.

Campo Grande – MS, 02 de junho de 2020.

Publique-se.

**Muriel Moreira**

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

### DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 29/011.108/2019

Pregão Eletrônico n. 008/2019

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação de copa e cozinha.

DECIDO pelo acolhimento do recurso interposto pela empresa **3 P X SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP** coerente com a análise e fundamentação da decisão de recurso administrativo exarada pela Pregoeira (fls.1421/1431), e no mérito **NEGO PROVIMENTO**, e pugno pela manutenção dos atos praticados pela pregoeira responsável.

Campo Grande – MS, 02 de junho de 2020.

Publique-se.

**Muriel Moreira**

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais



**DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS**

Processo n. 29/011.108/2019

Pregão Eletrônico n. 008/2019

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação de copa e cozinha.

DECIDO pelo acolhimento do recurso interposto pela empresa **ORBENK PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI** coerente com a análise e fundamentação da decisão de recurso administrativo exarada pela Pregoeira (fls. 1443/1444), por intempestivo, deixo de analisar o mérito e **NEGO SEGUIMENTO**, pugnando pela manutenção dos atos praticados pela pregoeira responsável.

Campo Grande – MS, 02 de junho de 2020.

Publique-se.

**Muriel Moreira**

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020-4

PROCESSO Nº 55/001.069/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 108/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 02 de junho de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ 27.996.015/0001-08**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>LOTE 026: MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA</b>						
1	Pneu - Uso: automóvel; Medida: 205/55 R16; Requisito: classificação de índices de velocidade e carga, com identificação D O T , a t e n d e n d o especificação, sem câmara, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado) de 1ª linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.	1 - Un.	169 (EXCLUSIVA ME EPP)	FARROAD FRD16	R\$280,30	R\$47.370,70
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$47.370,70</b>

Campo Grande, 02 de junho de 2020.

Muriel Moreira

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020-1

PROCESSO Nº 55/001.069/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 108/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 02 de junho de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

**PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI, CNPJ 17.450.564/0001-29**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>LOTE 001: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI</b>						
1	Pneu - Uso: automóvel; Medida: 165/70 R13; Índice de Carga: 79; Índice de velocidade: T; Carcaça: radial; Dados Complementares: sem câmara; Requisito: novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante.	1 - Un.	351 ( C O T A PRINCIPAL)	TRISTAR TS810	R\$189,00	R\$66.339,00
<b>LOTE 002: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI</b>						
1	Pneu - Uso: automóvel; Medida: 175/65 R14; Índice de carga: 82; Índice de velocidade: T; Requisito: classificação de índices de velocidade e carga, com identificação DOT, atendendo especificação, banda de rodagem em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.	1 - Un.	449 ( C O T A PRINCIPAL)	XBRI PREMIUM	R\$218,00	R\$97.882,00
<b>LOTE 003: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI</b>						
1	Pneu - Uso: automóvel; Medida: 175/70 R14; Índice de Carga: 84; Índice de velocidade: T; Requisito: com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.	1 - Un.	1.376 ( C O T A PRINCIPAL)	XBRI PREMIUM	R\$213,50	R\$293.776,00
<b>LOTE 004: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI</b>						
1	Pneu - Uso: automóvel; Medida: 185/65 R14; Índice de Carga: 86; Índice de velocidade: H; Carcaça: radial; Requisito: classificação de índices de velocidade e carga, com identificação D O T , a t e n d e n d o especificação, sem câmara, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado) de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.	1 - Un.	520 ( C O T A PRINCIPAL)	XBRI PREMIUM	R\$260,50	R\$135.460,00
<b>LOTE 006: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI</b>						

1	Pneu - Uso: automóvel; Medida: 185/70 R 14; Índice de carga: 88; Índice de velocidade: T; Requisito: com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.	1 - Un.	1.298 ( C O T A PRINCIPAL)	XBRI PREMIUM	R\$248,60	R\$322.682,80
<b>LOTE 007: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI</b>						
1	Pneu - Uso: automóvel; Medida: 195/60 R15; Índice de Carga: 88; Índice de velocidade: V; Requisito: com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.	1 - Un.	509 ( C O T A PRINCIPAL)	LINGLONG HPO10	R\$248,50	R\$126.486,50
<b>LOTE 010: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI</b>						
1	Pneu - Uso: automóvel; Medida: 7.50/16 - 12 Liso; Requisito: com identificação DOT, atendendo especificação, carcaça diagonal, banda de rodagem de tração em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.	1 - Un.	179 ( C O T A PRINCIPAL)	GOODRIDE CR832	R\$517,00	R\$92.543,00
<b>LOTE 013: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI</b>						
1	Pneu - Uso: automóvel; Medida: 205/75R 16C; Requisito: classificação de índices de velocidade e carga, com identificação D O T , a t e n d e n d o especificação, sem câmara, banda de rodagem em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado) de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.	1 - Un.	573 ( C O T A PRINCIPAL)	XBRI CARGOPLUS	R\$429,00	R\$245.817,00
<b>LOTE 014: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI</b>						

1	Pneu - Uso: automóvel; Medida: 215/80 R16; Índice de velocidade: R; Requisito: classificação de índices de velocidade e carga, com identificação D O T , a t e n d e n d o especificação, sem câmara, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado) de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.	1 - Un.	366 ( C O T A PRINCIPAL)	GOODRIDE SL369	R\$434,00	R\$158.844,00
<b>LOTE 015: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI</b>						
1	Pneu - Uso: automóvel; Medida: 225/75 R15; Requisito: com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.	1 - Un.	425 ( C O T A PRINCIPAL)	XBRI FORZA	R\$470,00	R\$199.750,00
<b>LOTE 016: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI</b>						
1	Pneu - Uso: automóvel; Medida: 235/75 R15 104/101S; Requisito: com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.	1 - Un.	316 ( C O T A PRINCIPAL)	ECOVISION V1286	R\$440,00	R\$139.040,00
<b>LOTE 017: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI</b>						
1	Pneu - Uso: automóvel; Medida: 235/85R16; Requisito: com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.	1 - Un.	1.041 ( C O T A PRINCIPAL)	XBRI FORZA	R\$740,00	R\$770.340,00
<b>LOTE 018: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI</b>						

1	Pneu - Uso: automóvel; Medida: 245/75 R16; Requisito: com identificação DOT, atendendo especificação, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1ª linha do fabricante e com selo de avaliação de conformidade do INMETRO.	1 - Un.	950 ( C O T A PRINCIPAL)	XBRI FORZA	R\$638,80	R\$606.860,00
<b>LOTE 019: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI</b>						
1	Pneu - Uso: automóvel; Tipo: liso; Medida: 9.00x20 14L; Requisito: com identificação DOT, atendendo especificação, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1ª linha do fabricante e com selo de avaliação de conformidade do INMETRO.	1 - Un.	113 ( C O T A PRINCIPAL)	DURABLE DR942	R\$815,90	R\$92.196,70
<b>LOTE 021: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI</b>						
1	Pneu - Uso: automóvel; Tipo: borrachudo; Medida: 9.00X20 14 ; Requisito: com identificação DOT, atendendo especificação, carcaça diagonal, banda de rodagem de tração em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.	1 - Un.	113 ( C O T A PRINCIPAL)	DURABLE DR946	R\$892,00	R\$100.796,00
<b>LOTE 022: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI</b>						
1	Pneu - Uso: automóvel; Tipo: liso; Medida: 1000x20 16; Requisito: com identificação DOT, atendendo especificação, carcaça diagonal, banda de rodagem em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.	1 - Un.	700 ( C O T A PRINCIPAL)	DURABLE DR942	R\$1.040,00	R\$728.000,00
<b>LOTE 024: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI</b>						

1	Pneu - Uso: automóvel; Medida: 215/75 R17.5; Requisito: com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.	1 - Un.	210 ( C O T A PRINCIPAL)	GOODRIDE CR960	R\$615,00	R\$129.150,00
<b>LOTE 028: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI</b>						
1	Pneu - Uso: automóvel; Medida: 235/70/16 ATR; Requisito: classificação de índices de velocidade e carga, com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado) de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.	1 - Un.	1.859 ( C O T A PRINCIPAL)	XBRI FORZA	R\$480,00	R\$892.320,00
<b>LOTE 031: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI</b>						
1	Pneu - Uso: automóvel; Tipo: borrachudo; Medida: 1000x20 16; Carcaça: radial; Requisito: classificação de índices de velocidade e carga, com identificação DOT, atendendo especificação, banda de rodagem de tração em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.	1 - Un.	190 ( C O T A PRINCIPAL)	GOODYEAR CT160	R\$514,60	R\$97.774,00
<b>LOTE 033: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI</b>						
1	Pneu - Uso: automóvel; Medida: 175/70 R13; Índice de Carga: 82; Índice de velocidade: T; Requisito: com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.	1 - Un.	654	XBRI PREMIUM	R\$194,50	R\$127.203,00
<b>LOTE 034: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI</b>						

1	Pneu - Uso: automóvel; Medida: 215/65 R16; Índice de Carga: 98; Índice de velocidade: H; Carcaça: radial; Dados Complementares: sem câmara; Requisito: classificação de índices de velocidade e carga, com identificação DOT, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1ª linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.	1 - Un.	623 ( C O T A PRINCIPAL)	APTSNY RP203	R\$347,00	R\$216.181,00
<b>LOTE 036: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI</b>						
1	Pneu - Uso: fora de estrada ; Medida: 14.00-24; Dados complementares: mínimo de 16 lonas; Requisito: com identificação DOT, atendendo especificação, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1ª linha do fabricante; Aplicação: g2/l2.	1 - Un.	192 ( C O T A PRINCIPAL)	SWT G2L2 POWERGRIP	R\$1.980,00	R\$380.160,00
<b>LOTE 037: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI</b>						
1	Pneu - Uso: fora de estrada ; Medida: 17.5x25; Dados complementares: mínimo de 16 lonas; Requisito: com identificação DOT, atendendo especificação, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1ª linha do fabricante; Aplicação: g2/l2.	1 - Un.	150 ( C O T A PRINCIPAL)	SUPERGUIDER G2L2	R\$2.385,00	R\$357.750,00
<b>LOTE 044: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI</b>						
1	Câmara - Tipo: ar; Uso: pneu 10.00R-20 e 1000x20c; Válvula: V3-04-5; Bico: longo de metal.	1 - Un.	900 (EXCLUSIVA ME EPP)	ZC RUBBER TR78	R\$73,50	R\$66.150,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$6.443.501,00</b>

Campo Grande, 02 de junho de 2020

Muriel Moreira  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020-3  
PROCESSO Nº 55/001.069/2019  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 108/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 02 de junho de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E INOVATTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME, CNPJ 33.386.844/0001-71**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>LOTE 025: INOVATTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME</b>						
1	Pneu - Uso: automóvel; Tipo: borrachudo; Medida: 275/80R22.5 16L; Requisito: com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.	1 - Un.	66 ( C O T A PRINCIPAL)	DRC	R\$1.370,00	R\$90.420,00
<b>LOTE 025.1: INOVATTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME</b>						
1	Pneu - Uso: automóvel; Tipo: borrachudo; Medida: 275/80R22.5 16L; Requisito: com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.	1 - Un.	21 ( C O T A RESERVADA)	DRC	R\$1.370,00	R\$28.770,00
<b>LOTE 027: INOVATTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME</b>						
1	Pneu - Uso: automóvel; Tipo: borrachudo; Medida: 295/80 R22.5; Requisito: com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.	1 - Un.	173 ( C O T A PRINCIPAL)	DRC	R\$1.400,00	R\$242.200,00
<b>LOTE 027.1: INOVATTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME</b>						
1	Pneu - Uso: automóvel; Tipo: borrachudo; Medida: 295/80 R22.5; Requisito: com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, carcaça radial, banda de rodagem em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.	1 - Un.	57 ( C O T A RESERVADA)	DRC	R\$1.400,00	R\$79.800,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$441.190,00</b>

Campo Grande, 2 de junho de 2020.

Muriel Moreira  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais



## Secretaria de Estado de Educação

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/007881/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS, conforme abaixo:

Empresa (1): ADAO PEREIRA LIMA ME, CNPJ N. 00.468.857/0001-30, vencedora dos itens: 13, 14, 15, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.130,75 (cinco mil, cento e trinta reais e setenta e cinco centavos);

Empresa (2): BRIGIDO ROJAS ME, CNPJ N. 04.619.330/0001-10, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.387,72 (quatorze mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos);

LAGUNA CARAPA/MS, 2 de junho de 2020.

LEILA RITA ESPÍNDOLA ALARETE LOPES

Presidente da APM

CPF N. 010.400.411-83

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**OBJETO: Despesa estimativa**, para pagamento das guias do Seguro Obrigatório DPVAT no exercício atual, referente aos veículos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, Superintendência de Assistência Socioeducativa e a Coordenadoria de Compras de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/000.006/2019	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A	20.000,00

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

## Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Processo:** 57/500.247/2018

**Edital:** CONVITE n. 02/2020

**Objeto:** Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m<sup>2</sup>, no Loteamento Cristo Redentor, município de Camapuã/MS.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 02/2020, modalidade CONVITE, tipo Menor Preço e **ADJUDICA** o objeto à empresa **M.S. da Silva Construtora Eireli-EPP**, CNPJ: 16.637.437/0001-70, com o valor global de **R\$ 85.926,72 (oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos)**.

Campo Grande/MS, 01/06/2020.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**

Diretora-Presidente da AGEHAB

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL CO Nº 012/2020-DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/100.348/2020.

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA.

**OBJETO:** implantação e pavimentação asfáltica da MS-382 (lote 1), trecho: entr. BR-060 (Guia Lopes da Laguna) – entr. MS-270, subtrecho: estaca 80+00 à estaca 1966+00, com extensão de 37,72 km, nos municípios de Guia Lopes da Laguna/MS e Ponta Porã/MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

#### LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA	02.137.259/0001-04
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	49.681.778/0001-00
VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	50.344.902/0001-13
ENGENHARIA E COMERCIO BANDEIRANTES LTDA	59.598.029/0001-60

#### LICITANTES INABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	00.635.391/0001-10

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. **Não havendo a interposição de recursos**, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **15 de junho de 2020, às 08:00 hs.**

Campo Grande – MS, 02 de junho de 2020.

**PRESIDENTE DA CPL – AGESUL**

### AVISO DE RESULTADO DE RECURSOS E ABERTURA DE PROPOSTAS

**EDITAL:** CONCORRÊNCIA Nº 002/2020 – DLO-AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/100.017/2020.

**OBJETO:** Implantação e pavimentação da Rodovia MS-472, trecho: entr. BR-267 (Bonfim) – Barra do Rio Caracol, sub-trecho: entrº R. Catarina Cent. da Silva (final trec. Urb. Bela Vista) – Rio Piripucu, com extensão de 22,34 km, no município de Bela Vista – MS.

**RECORRENTES:** CONSTRUTORA MARINS LTDA; VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA. - EPP.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**DESPACHO DECISÓRIO:** CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECORRENTE VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA RECORRENTE CONSTRUTORA MARINS LTDA E CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECORRENTE CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA. - EPP.

**CONSEQUÊNCIA:** EMPRESAS NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA. EPP. INABILITADAS PARA O PRESENTE CERTAME.

**SESSÃO PÚBLICA PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS FICA MARCADA PARA O DIA 08 DE JUNHO DE 2020, às 08:00 HS.**

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 02 de junho de 2020.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **078/2020-DLO/AGESUL**  
Processo nº: **57/100.682/2020**.

Objeto: **Execução de obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Av. Rio Branco e adjacentes, no município de Mundo Novo - MS.**

**Abertura: 25 de junho de dois mil e vinte, às 08:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 01 de junho de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **079/2020-DLO/AGESUL**  
Processo nº: **57/100.683/2020**.

Objeto: **execução de obra de infraestrutura urbana – duplicação de pista, pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização, paisagismo, iluminação e implantação de ciclovia no, município de Iguatemi - MS.**

**Abertura: 25 de junho de dois mil e vinte, às 10:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 01 de junho de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **080/2020-DLO/AGESUL**  
Processo nº: **57/100.700/2020**.

Objeto: **Execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no Bairro Vila Barbosa no município de Aral Moreira - MS.**

**Abertura: 25 de junho de dois mil e vinte, às 14:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 01 de junho de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**

**EDITAL:** TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2020 – DLO-AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 71/600.803/2019.

**OBJETO:** construção de alambrado do entorno e guarita do Centro de Pesquisa Agropecuárias e Capacitação da AGRAER, convênio nº 732.207/2010 SICONV, no município de Campo Grande/MS.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**RECORRENTE:** TREVO ENGENHARIA EIRELI.

**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO RECEBIDO E IMPROVIDO.

**CONSEQUENCIA:** EMPRESA TREVO ENGENHARIA EIRELI INABILITADA PARA O PRESENTE CERTAME  
**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** DIA 10/06/2020, às 10:00 hs na AGESUL – Sala de Licitações.  
**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 02 de junho de 2020.

### DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 71/600.395/2020

Amparo Legal: Artigo 25, Inciso Caput, Lei 8666/93

Favorecido: Conselho Nacional de Sistema Estadual de Pesquisa Agropecuária. – CONSEPA

Valor Global: R\$ 14.592,00 (quatorze mil e quinhentos e noventa e dois reais)

Objeto: Pagamento de contribuição à Consepa

Ordenador de Despesas: Fernando Luiz Nascimento

Data de Ratificação: 18/05/2020

Fernando Luiz Nascimento

Diretor – Presidente em substituição/AGRAER

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

**A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

### RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AMPARO LEGAL:** art. 131, II do RILC MSGÁS c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 072/2020 - **DATA:** 01/06/2020

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 226/2020.

**OBJETO:** Aquisição de 07 notebooks com bases tipo dock stations.

**FAVORECIDO:** ALFA COMPUTADORES EIRELI.

**VALOR:** R\$ 49.560,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais).

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **202000000158** DO MUNICÍPIO DE CAMAPUA, CAMPO GRANDE, JARAGUARI/MS - VEÍCULOS PARA CIRCULAÇÃO, REALIZADO ENTRE OS DIAS 28/04/2020 e 13/05/2020, ATRAVÉS DO PORTAL CANAL DE LEILÕES - LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PIERRE ADRI..

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMAPUA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
40	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	HSN0169	MS	KC08E55052278	RONIS DE AVILA FERRAZ JUNIOR	1.870
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	PRETA	HRW5628	MS	HA07EY212459	EDUARDO DA SILVA BARBOZA	1.364
2	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	AZUL	HRK4064	MS	HA07E12003678	SIDNEI DA SILVA VIEIRA JUNIOR	1.273
3	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	HRK0683	MS	HA07E-1244328	EDUARDO DA SILVA BARBOZA	1.273
4	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSV4177	MS	HB02E17042813	LUCAS DE MOURA ORTIZ	1.582
5	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERDE	HSS6355	MS	E382E-077384	SIDNEI DA SILVA VIEIRA JUNIOR	1.125
6	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	PRATA	HRK2924	MS	JC30E22104404	SIDNEI DA SILVA VIEIRA JUNIOR	1.531
7	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HSB9789	MS	JC30E11168233	SIDNEI DA SILVA VIEIRA JUNIOR	1.231
8	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	HSW2248	MS	JC30E12162586	MARCOS DE OLIVEIRA MENDONCA SILVA	1.250













252	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	2010/2010	PRETA	NUS4243	MS	KD05E3A007754	JOAO ANTONIO FERNANDES	3.500
253	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRATA	HSU3361	MS	MC35E-7033870	MATEUS DE ARRUDA SILVA	2.800
254	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	HSB2789	MS	MC35E-2036458	EVANDRO FERREIRA BALLO	1.600
255	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	PRETA	OOQ8177	MS	E3L2E-053193	FERNANDO BARRACA DE JESUS MEQUI	2.200
256	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	HRW9160	MS	MC35E-2026278	CLAUDINEI FERREIRA ANASTACIO	1.600
257	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VERMELHO	NSC6426	MS	JC41E1D812086	HELIO DA SILVA BARBOSA	1.700
259	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	PRETA	OOQ1831	MS	E3L2E-053136	ANTONIO CARLOS BERTOLI	3.200
260	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	ROSA	NRO1192	MS	JC48E2B261643	DOUGLAS SANTOS BARROS	3.500
261	HONDA/CB 300R	2011/2012	VERMELHO	NRR7072	MS	NC43E1C021929	FERNANDO BARRACA DE JESUS MEQUI	4.600
262	HONDA/CB 300R	2011/2011	PRETA	NRK9170	MS	NC43E1B266716	JOCIMARA DA SILVA LESCOANO	5.060
263	HONDA/BIZ 100 KS	2014/2015	VERMELHO	OOO6280	MS	HC14E1F002084	ALEX PRADO VIEIRA	2.700
264	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRATA	OOQ2876	MS	KC16E8F562858	JOSELIO DE AMORIM BRITO	3.700
265	HONDA/CB 300R	2013/2013	PRETA	NSC6531	MS	NC49E1D024021	ANGELA D DE R HENZ	4.300
266	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	PRETA	OOO2060	MS	G3B9E-047420	RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	3.750
267	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2017/2018	VERMELHO	QAG0934	MS	G3F7E-019981	LEILA APARECIDA DE OLIVEIRA	5.260
268	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2017/2018	VERMELHO	QAI4551	MS	KD08E1J013819	ANGELA D DE R HENZ	7.800
269	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	AZUL	HSB0516	MS	E308E-012232	MARCOS MELQUIDES	940
270	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRATA	HSS8242	MS	KC08E27019129	ZILDO DE OLIVEIRA BARROS	2.120
271	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRO0376	MS	E3G9E-054711	P 12 MOTORS LTDA	1.671
272	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHO	HSL5103	MS	MC35E-4045866	LAIS ALVES DA SILVA	1.551
273	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	AZUL	HSZ9291	MS	E382E-149078	P 12 MOTORS LTDA	1.071
274	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	HTM8594	MS	E3D1E-076112	LEONARDO PEREIRA MENEGUESO FIDELIS	1.537
275	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	HSV0615	MS	KC08E17140913	ANGELA D DE R HENZ	1.555
276	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHO	HTM3809	MS	JC41E1A500263	GUY DE FERRAN CORREA DA COSTA	1.980
277	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	HTE7314	MS	KC08E68033092	ALEX PRADO VIEIRA	2.475
278	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	NJV2346	MS	JC42E2A340294	ROSSINI MARCELINO MACHADO	3.395
279	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSS9635	MS	HB02E17062216	IZAIAS MARIM DE ROMA	1.425
280	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	HTK9783	MS	KC08E58099249	ALEX PRADO VIEIRA	2.003
281	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK7007	MS	JC30E78641357	IZAIAS MARIM DE ROMA	1.555
282	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK7849	MS	JC41E1B763680	ALEX PRADO VIEIRA	1.882
283	HONDA/POP100	2007/2008	PRETA	HTB6527	MS	HB02E18004947	CARLOS ALBERTO STADTLÖBER ME	1.382
284	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	NRG6197	MS	E3G9E-009417	ALDENIR MATOS DE ARAUJO	1.631
285	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	VERMELHO	CDS1091	MS	KC08E58015154	WENDER DE OLIVEIRA RIBEIRO	2.543
286	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	HTK0787	MS	E382E-191770	RODRIGO LIMA DA SILVA	1.336
288	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	HSH9317	MS	KC08E28017601	JOAO CLEBER VALENCIO MORAIS	2.770
289	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRETA	HSJ8280	MS	JA04E16000905	MICHEL ROBERTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1.871
290	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HSP5561	MS	KC08E16922698	JOHNNY PEREIRA LEITE	1.624
291	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HSW9069	MS	HA07E13066013	JOAQUIM BATISTA VILLELA NETO	1.625
292	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	PRATA	HTL7360	MS	E3A3E-027943	WESLEY FERNANDES DA SILVA	2.108
293	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHO	HTB7414	MS	KC08E28038699	DANIEL LOPES	2.108
294	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	AZUL	HTK6441	MS	KC08E58000085	EDUARDO LOPES	2.017
295	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2008	PRETA	HSZ3431	MS	E381E-065882	ERIONETE APARECIDA DOS SANTOS	1.445
296	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSH9212	MS	HB02E17065659	EVANDRO FERREIRA BALLO	1.782
297	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS6349	MS	JC30E77024870	LUCAS DA SILVA HONORIO	1.484
298	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERMELHO	HSR7389	MS	E382E-034631	HENRIQUE GOMES DA VEIGA	1.140
299	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	PRATA	HSV6878	MS	E381E-056785	SIDNEI DA SILVA VIEIRA JUNIOR	1.145
300	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRI4812	MS	E3G9E-060856	FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	1.871
301	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2008	PRATA	HSH5807	MS	E381E-076606	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.545
302	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK1575	MS	JC30E78155957	SAMUEL LUCAS DINIZ	1.555
303	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB4998	MS	JC30E78509703	KASSIO WILLIAN NEVES DA SILVA	1.555
304	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR8572	MS	JC30E76933646	EVANDRO FERREIRA BALLO	1.484
305	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	PRETA	JZK4239	MT	MC35E-2008331	ROGERIO MACEDO DOS SANTOS ALMEIDA	1.390
306	HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1996	ROXA	HTW3223	MS	MC27E-T003177	SIDNEI DA SILVA VIEIRA JUNIOR	990
307	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	HST9518	MS	JC30E24024294	JOCEMAR MAINARDI	1.557
308	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HRK0853	MS	JC30E21074922	DAYANE LOPES DA SILVA	1.530
309	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HSW6389	MS	JC30E12222452	JAIR DOS SANTOS PERREIRA	1.348
310	HONDA/LEAD 110	2014/2014	VERMELHO	OOQ2650	MS	JF25E-E313542	JULIANA GOMES NETA DE OLIVEIRA	3.017
311	HONDA/C100 BIZ MAIS	2004/2004	PRATA	HSL1464	MS	HA07E24010062	RAMONA CASTRO LEMES	1.554
312	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	PRETA	HTL8222	MS	E3C8E-003594	THIAGO DA SILVA	1.760
313	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	HSO9059	MS	JA04E26825556	TEODORO DA ROCHA COCQUEV	2.377
314	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRETA	HTE4108	MS	E3C9E-008338	LUANDA KAROLINE MAIA DE LIMA VIEIRA	1.860

315	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	HSV8158	MS	JA04E27093208	F S VALVERDE EIRELI	2.512
316	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL5771	MS	JC30E78214885	ANTONIO CARLOS BERTOLI	1.854
317	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK8233	MS	JC30E78537867	ANTONIO CARLOS BERTOLI	1.754
318	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	VERMELHO	HTM5900	MS	E3C8E-042968	FERNANDA APARECIDA SELES DA SILVA	1.928
319	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRATA	HSV8696	MS	KC08E27058126	JOHNNY PEREIRA LEITE	2.371
320	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRATA	HSR3186	MS	KC08E56855904	LOURIVAL RAMOS DA SILVA JUNIOR	2.113
321	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	VERMELHO	HSP2917	MS	JA04E26833261	ELIZABETE MARIA SPAGNOL	2.677
322	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK0830	MS	JC30E78547216	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA OLIVEIRA	1.554
323	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	HSU7577	MS	JA04E27038970	RICARDO OTACILIO RANGEL FERREIRA	2.713
324	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRETA	HSS8345	MS	JA04E27027773	ADRIANO VALENTE RAMIREZ	2.477
325	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2007	PRATA	HSS0685	MS	E381E-032503	ANDERSON ALVARENGA SANTOS	1.340
326	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	AMARELA	HSH8572	MS	JA04E28021684	RICARDO OTACILIO RANGEL FERREIRA	2.713
327	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	HTH4924	MS	E3D1E-058029	NELKE SANDRA FREIRE DA SILVA	1.437
328	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK7552	MS	JC30E78173238	CALIBRADOS MOTOS	1.555
329	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	AMARELA	HSI0250	MS	MC35E-2017583	VANDER GULIT ALMEIDA DE SOUZA	1.890
330	HONDA/CG 150 JOB	2008/2008	BRANCA	HTL6896	MS	KC08E38011165	ANGELA D DE R HENZ	1.492
331	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	AZUL	HSO3002	MS	JA04E26005342	TIAGO BORTOLIN	2.260
332	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRK8851	MS	E3G9E-046338	JOSELIO DE AMORIM BRITO	1.871
333	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB9275	MS	JC30E78516118	CLAUDILENE BUCELI BARBOSA	1.955
334	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	HTL0748	MS	MC35E-8069392	LUIZ PAULO RIBEIRO DA SILVA	2.793
335	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	AZUL	HSR4460	MS	KC08E57001902	ILTON HENZ	1.815
336	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERMELHO	HSM2898	MS	E338E-094313	EDILSON LEMES DE OLIVEIRA JUNIOR	1.183
337	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHO	HSK7296	MS	E338E-055515	WESLEY REZENDE LOPES JUNIOR	1.283
338	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HSB7900	MS	JC30E1Y081638	ELY FRANCYS DE SOUZA	1.205
339	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK3330	MS	JC30E78540026	KASSIO WILLIAN NEVES DA SILVA	1.955
340	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	AZUL	HSV5450	MS	KC08E57059701	ERINALDO JARA DOS SANTOS	1.945
341	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTK4443	MS	JC30E78157741	ELY FRANCYS DE SOUZA	1.655
342	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	PRETA	HTL9414	MS	C3J8041977	EDIMAR DE OLIVEIRA	1.155
343	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL4082	MS	JC30E78574550	NARA DAVID ALVES VAZ	1.855
344	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	PRETA	NRO5869	MS	KC16E6C505395	MOISES ANTONIO NOGUEIRA	3.190
345	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSH7301	MS	HB02E17064759	SEBASTIAO HERRERO DE CARVALHO	1.582
346	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE2813	MS	JC30E78215268	JEFERSON DE ARAUJO ORTEGA	1.730
347	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	AZUL	HSO0467	MS	KC08E16009640	ELY FRANCYS DE SOUZA	1.790
348	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	VERMELHO	NRO4842	MS	JC48E2C286836	PAULO DE TARSO GARCIA CHAVES	3.950
349	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	CINZA	HSH5866	MS	KC08E58403243	VICTOR HUGO TSUHA	2.040
350	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTE8244	MS	E3D1E-029955	DAVID DIAS DA SILVA OLIVEIRA	1.550
351	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	HTM6577	MS	E3D1E-078475	RAFAEL CORREA DA CRUZ LEMOS	1.436
352	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	PRETA	NRK0115	MS	KC16E8B306577	NATALIA LARISA COUTINHO	3.290
353	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	AZUL	HSR7034	MS	KC08E26835185	EDUARDO LOPES	2.519
354	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	HTH8077	MS	E3D1E-068347	EFFERSON LEAL ROCHA	1.736
355	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	NRK8040	MS	JC48E2B077824	LILIA ALVES PEREIRA	3.717
356	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	PRETA	OOI2655	MS	HC14E2E020067	MISAEL GONALVES FERREIRA	3.101
357	HONDA/NXR150 BROS KS	2005/2006	VERMELHO	HSO4706	MS	KD03E26001102	JOAO ANTONIO FERNANDES	3.471
358	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	VERMELHO	HTU8235	MS	E3G8E-01734	LUCAS MENEZES DA SILVA	1.914
359	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	VERMELHO	NRK1067	MS	E3G7E-011388	WILLIAN DOS ANJOS BOAVENTURA	2.067
360	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHO	NRR0956	MS	E3G9E-085336	MARCOS SERGIO HERRERO	1.671
361	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	HTL6417	MS	KC08E18303478	ERICK PRADO VIEIRA	1.991
362	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	NRX3611	MS	JC41E1D111591	NATALIA LARISA COUTINHO	2.707
363	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	BEGE	HTM7240	MS	JC42E2A003362	GUSTAVO GONCALVES	3.142
364	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRETA	HSU0934	MS	KC08E57036743	ALEX SOARES GONZALEZ	1.913
365	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRATA	HSU7785	MS	JA04E17024032	CELSO FRANCO GOMES	1.940
366	HONDA/NXR150 BROS ESD	2006/2006	PRETA	HSO1198	MS	KD03E16004435	GUY DE FERRAN CORREA DA COSTA	2.874
367	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	HTR5037	MS	E3D1E-118831	SERGIO CANDIDO REZENDE	1.530
368	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	VERMELHO	NRG1918	MS	E3C8E-071056	ERICK PRADO VIEIRA	2.267
369	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRATA	HSR8703	MS	E382E-049446	ALISSON FERREIRA DE FREITAS	1.439
370	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS2014	MS	JC30E77004686	MILTON ANTONIO CAETANO	1.583
371	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR4463	MS	JC30E76933411	EVERSON VERA0 LARREIA	1.583
372	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	HTK9367	MS	JA04E28122497	TIAGO BORTOLIN	2.664
373	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	PRATA	HTL7218	MS	E3C8E-002149	MILTON ANTONIO CAETANO	1.828
374	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRETA	HSV0249	MS	JA04E17024740	ANA PAULA PATRICIO DE SOUZA	2.140
375	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	VERMELHO	HSO4909	MS	JA04E26007042	JHONATH BERNARDO DA SILVA	2.377
376	YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	VERMELHO	HSZ9158	MS	E381E-074009	VICTOR HUGO TSUHA	1.679
377	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTF2151	MS	KC08E18310863	CELSO FRANCO GOMES	2.291

378	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTE5859	MS	E3D1E-029989	LAUREANNE HELENA LOPES DE ARRUDA	1.836
379	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRATA	HTH1261	MS	E3C8E-016287	ORIVALDO VIEGAS	1.928
380	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	VERMELHO	HSU8872	MS	KC08E27036750	ALEX SOARES GONZALEZ	2.571
381	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTP6779	MS	JC41E1A612470	EVANDRO FERREIRA BALLO	1.827
382	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	HSG2131	MS	MC35E-5039208	DORVALINO RODRIGUES	2.311
383	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRK0653	MS	E3G8E-007184	RODRIGO DA SILVA CAPRIOLI PEREIRA	2.114
384	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRATA	HSS6164	MS	KC08E57020817	JULIO CESAR BARBOZA DE ARAUJO	2.213
386	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	HSN8099	MS	JA04E16832198	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA OLIVEIRA	1.899
387	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	NRK0960	MS	JC48E2B012045	CELIO CALDEIRA BRANT	3.317
388	HONDA/BIZ 125 EX	2012/2012	CINZA	NRK3042	MS	JC48E3C010882	SIDNEY DOS SANTOS RIBEIRO	4.736
389	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTK6659	MS	JC30E78599238	CLAUDIO DE SOUZA SILVA	2.254
390	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTL7254	MS	KC08E28085222	ALEX SOARES GONZALEZ	2.209
391	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	AZUL	HTR4197	MS	JC42E3A116150	LUIZ FERNANDO DE MORAES AJALA	3.478
392	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	VERMELHO	NGI2711	MS	KC08E27014751	GEDSON RODRIGUES DA SILVA	2.419
393	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTK9100	MS	E382E-224601	ELTON GOMES DA SILVA	1.536
394	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTE8393	MS	JC41E29056862	ANTONIO CARLOS BERTOLI	2.287
395	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	PRETA	NRX0928	MS	E3G9E-131039	EFFERSON LEAL ROCHA	2.216
396	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR7538	MS	JC41E1A052534	ANTONIO CARLOS BERTOLI	2.027
397	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRO1623	MS	E3G9E-031201	HENRIQUE ERIS OLIVEIRA DA CUNHA	1.971
398	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	VERMELHO	HSN8016	MS	JA04E26004894	ELY FRANCYS DE SOUZA	2.577
399	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	HTE7721	MS	G347E-119186	AVERALDO BARBOSA DA COSTA	3.231
400	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	PRETA	OOI2128	MS	JC41E1E720770	AFONSO FIGUEREDO DE ANDRADE	2.876
401	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	CINZA	HSZ3808	MS	KC08E28006320	DANIEL LOPES	2.371
402	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTF2753	MS	JC30E78704579	FULVIO AUGUSTO BENITES VERA	1.654
403	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK4565	MS	JC30E78577781	RICARDO OTACILIO RANGEL FERREIRA	1.654
404	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	NRT8448	MS	JC41E2C569114	MIKAEL RODRIGUES DA NOBREGA	2.579
405	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV0563	MS	JC30E77130728	GABRIEL PEREIRA FIGUEIREDO	1.708
406	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	HSR5107	MS	KC08E16962813	ZILDO DE OLIVEIRA BARROS	1.623
407	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	VERMELHO	HSZ9263	MS	JA04E27073956	ALEX SOARES GONZALEZ	2.813
408	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	HTH8975	MS	E3D1E-059039	JAIR DOS SANTOS PERREIRA	1.836
409	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	BRANCA	HTM1440	MS	E3G7E-068170	ROBERTO JULIO DA SILVA	2.396
410	GM/CORSA WIND	1999/1999	BRANCA	JZD0368	MS	AJ0068911	JOSE BATISTA DOS SANTOS	3.042
411	CITROEN/C3 90M TENDANCE	2013/2014	BRANCA	OOH6230	MS	10DBSY0053479	JULIO CESAR BARBOZA DE ARAUJO	16.600
412	I/VW JETTA	2009/2009	PRETA	HTG0445	MS	CCC058988	NARA DAVID ALVES VAZ	19.300
413	VW/GOL 1.0	2009/2010	CINZA	HTJ5276	MS	CCN345946	JULIO CESAR BARBOZA DE ARAUJO	11.120
414	FIAT/DOBLO CARGO	2002/2002	BRANCA	DID5375	SP	223A30115480444	LUCAS ALMEIDA FRIOZI	9.583
415	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2010/2010	BRANCA	HTQ4227	MS	146E1011*9315373*	GILBERTO BLANDINO DA SILVA	11.715
416	I/FIAT SIENA EL FLEX	2010/2011	BRANCA	EFU1358	MS	310A10110055804	JOHNNY PEREIRA LEITE	13.286
417	HONDA/CIVIC LXL	2004/2005	VERDE	DKR6200	SP	D17Z2J02822	MARCO ANTONIO LEGUZAMON	7.432
418	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2011	BRANCA	NRF9846	MS	146E1011*9789636*	GUY DE FERRAN CORREA DA COSTA	6.160
419	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	1997/1997	PRATA	CKD6661	MS	UND107601	ROBIN ANDREAZZI BARBOSA	5.320
421	I/AUDI A4 2.4	1999/2000	PRETA	CTS3113	SP	APS011976	MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANIAGO	6.400
422	HONDA/CIVIC LXL FLEX	2010/2011	PRETA	EEL6686	SP	R18A6-1104018	EXPEDITO JUNIOR DOS SANTOS	26.400
424	FORD/KA GL	2007/2007	BRANCA	HSJ8843	MS	C4C7614455	GUY DE FERRAN CORREA DA COSTA	4.776
425	GM/CORSA WIND	1996/1997	VERDE	CIJ7738	MS	JB0006162	DENIR RODRIGUES PORTO	2.220
426	GM/CORSA WIND	1999/1999	VERMELHO	HRN4557	MS	AD0022505	JOSE BATISTA DOS SANTOS	4.772
427	GM/S10 2.2 S	1997/1997	BRANCA	HQM0917	MS	GK0018893	MAXSSUEL BRUNO SIQUEIRA DA SILVA	10.740
428	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	2006/2007	VERMELHO	HSJ0225	MS	10DBS70018190	LUIZ HENRIQUE DA COSTA SALLES	7.406
429	VW/GOL 1.0	2010/2011	VERMELHO	NRF9897	MS	CCN669623	SIDNEY DOS SANTOS RIBEIRO	10.960
430	VW/GOL 1.0	2008/2008	PRETA	HTA5654	MS	BNW423586	CLAUDINEIA DA SILVA DOS SANTOS	7.260
431	VW/GOL MI	1997/1998	BRANCA	CLR9949	MS	AFZ248941	WELLINGTON APARECIDO BATISTA DE SOUZA	3.100
432	VW/GOL SPECIAL	2001/2002	BRANCA	HRG8810	MS	AFZ693244	RODRIGO SANTIAGO DE JESUS SOUZA	3.400
433	VW/GOLF 2.0	2000/2001	BRANCA	JFX1677	MS	APK009494	MARCELO LEITE DE MORAES	5.800
434	VW/PARATI 16V	2000/2000	PRATA	HRP5775	MS	AFR359493	HELIO ANTONIO ZARA DE SOUZA	3.074
435	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	AZUL	HRH3718	MS	146A70114622446	MARCIO ANDRE BERTOLDO	4.550
436	I/BMW 325IA SC4 REGINO	1993/1994	PRETA	LYM4967	MS	3341129328651	WAGNER ALMEIDA TURINI	10.560

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JARAGUARI

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
------	-------	-----	-----	-------	----	-------	-------------	------------------

21	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP0664	MS	JC30E76832354	JOSE CARLOS DIAS DE ALMEIDA	1.383
----	------------------	-----------	-------	---------	----	---------------	-----------------------------	-------

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
Detran-MS

Arioldo Centurião Junior  
Diretor de Registro e Controle de Veículos  
Detran-MS

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Inexigibilidade conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Inexigibilidade, art. 25, inciso I da lei 8.666/93.

Fonte: 0248000001

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/100.775/2020	Aquisição de antimicrobiano Polimixina E, para atender os pacientes do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.	OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	01	R\$ 116.400,00

Em 01 de Junho de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo  
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### AVISO DE ALTERAÇÃO NA DATA DE DISPUTA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a ALTERAÇÃO na data da Disputa da Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **007/2020/Dcom/SEDE**, PROCESSO Nº - **29/501062/2019**. Justifica-se a alteração tendo em vista problemas técnicos para o acesso ao sistema na data e horário anteriormente agendados.

**DATA DA DISPUTA: - 05 (CINCO) DE JUNHO DE 2020.**

**HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.**

**OBJETO:** Material de Consumo (Material Laboratorial e Material Hospitalar ou Ambulatorial) para o Curso de Medicina.

Outras informações, através do email [licitacaouems@gmail.com](mailto:licitacaouems@gmail.com)

Dourados, 02 de junho de 2020.

Maria Aparecida da Silva Ramos  
Pregoeira/UEMS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 447, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes abaixo relacionados da função de membro do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Cacs-Fundeb), a contar de 1º de abril de 2020:

REPRESENTANTES
1 - Poder Executivo Municipal Titular: José Domingos Ramos
2 - Pais e Alunos da Educação Básica Pública Titular: Fernanda Paula da Silva
3 - Seccional da União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso do Sul Titular: Kalicia de Brito França

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 448, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei n. 3.368, de 3 de maio de 2007, e no Decreto n. 14.252, de 28 de agosto de 2015, resolve:

NOMEAR os representantes abaixo relacionados, para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Cacs-Fundeb), a contar de 2 de abril de 2020, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES	
Conselheiros	Em Substituição
1 - Poder Executivo Municipal	
Titular: Diego Abud	Conselheiro: José Domingos Ramos
2 - Pais e Alunos da Educação Básica Pública	
Titular: Cristina Rodrigues de Moraes	Conselheira: Fernanda Paula da Silva
3 - Seccional da União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso do Sul	
Titular: Odil de Souza Brandão	Conselheira: Kalicia de Brito França

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 459, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora MAIZA MARA FRETES MENDES, matrícula n. 38514021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, classe D, código 50109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para exercício do Mandato Eletivo de Conselheiro Tutelar, no município de Bandeirantes/MS, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 66, inciso III, da Lei Complementar Estadual, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB/N. 403/2019, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, inciso III e art. 28, §1º da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, no período de 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024 (Processo n. 27/100146/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 460, DE 19 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 191, de 14 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.098, de 20 de fevereiro de 2020, que autorizou a cedência do servidor EDMILSON BELIZÁRIO DA SILVA, matrícula n. 72405021, para a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, por solicitação do servidor, a contar de 1º de abril de 2020 (Processo n. 55/000228/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 462, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora FÁTIMA APARECIDA DE FREITAS, matrícula n. 50646021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Rochedo/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000260/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 463, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ADRIANA GONDORA ORTEGA, matrícula n. 481480021, para desempenhar a função de Subsecretária na Subsecretaria de Políticas Públicas para Juventude, no período de 27 de abril a 11 de maio de 2020, em substituição ao titular Ian Odara Araújo Leal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 465, DE 20 DE MAIO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 71, de 21 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.081, de 29 de janeiro de 2020, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, na parte referente à servidora CÉLIA REGINA CARNEIRO DE OLIVEIRA BALLARDIN, matrícula n. 53221022, tendo em vista sua aposentadoria, a contar de 17 de abril de 2020 (Processo n. 55/001429/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2020..

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 467, DE 20 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 147, de 6 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.098, de 20 de fevereiro de 2020, que autorizou a cedência da servidora SILVIA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA, matrícula n. 70450021, para a Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, por solicitação da servidora, a contar de 27 de abril de 2020 (Processo n. 55/001176/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 476, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul dos militares relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em prorrogação, com base no Termo de Cooperação Técnica n. 3.049, de 7 de agosto de 2019, firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e o Tribunal de Justiça, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001415/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 476, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período
85676021	Adriano Soares de Souza	Cabo PM	1º/1 a 31/12/2020
110215021	Aginaldo da Rosa Albuquerque	Cabo PM	1º/1 a 31/12/2020
20056021	Anderson Meado da Silva	3º Sargento PM	1º/1 a 31/12/2020
56745024	Denilson Humberto do Prado	3º Sargento PM	1º/1 a 31/12/2020
96497021	Eder Rodrigues Queiroz	3º Sargento PM	1º/1 a 31/12/2020
99700021	Edwin Stoinski Barbosa	Cabo PM	1º/1 a 31/12/2020
80920021	Elenir Menezes de Souza	Subtenente PM	1º/1 a 31/12/2020
78839021	Elias da Silva Lima	3º Sargento PM	1º/1 a 31/12/2020
128887023	Elsio Santos do Amaral	Cabo PM Desig	1º/1 a 31/12/2020
33306023	Estefânia Barrios Acosta	Cabo PM	1º/1 a 31/12/2020
117527021	Fabio Jorge Amaral	Cabo PM	1º/1 a 31/12/2020

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período
70933021	Fabio Pereira	3º Sargento PM	1º/1 a 31/12/2020
29852021	Fernando Rossi	3º Sargento PM	1º/1 a 31/12/2020
46535024	Francisco Righez	2º Tenente PM Conv	1º/1 a 31/12/2020
81951021	Harley Aguilera	1º Sargento PM	1º/1 a 31/12/2020
132326021	Hudson de Oliveira Ferreira	Cabo PM	1º/1 a 31/12/2020
47006022	Ireomar Souza Ferreira	Cabo PM Desig	1º/1 a 31/12/2020
103152021	Israel Antonio Ross Tome	Cabo PM	1º/1 a 31/12/2020
93875021	Itamara Romeiro Nogueira	Tenente-Coronel PM	1º/1 a 24/4/2020
107428021	Jacques Anderson Pereira Lima	Cabo PM	1º/1 a 31/12/2020
24534021	Jean Adriano da Silva	Cabo PM	1º/1 a 31/12/2020
95434024	João Aparecido Polvere	Subtenente PM Desig	1º/1 a 31/12/2020
49789025	João Guilherme Aquino de Andrade	Major PM Conv	1º/1 a 31/12/2020
61352026	Jonildo Theodoro de Oliveira	Coronel PM	1º/1 a 31/12/2020
44005023	Joselino Gonçalves	Soldado PM Desig	1º/1 a 31/12/2020
133689022	Kleber Santos Souza Mota	Cabo PM	1º/1 a 31/12/2020
88945022	Lorena de Oliveira Silva	3º Sargento PM	1º/1 a 31/12/2020
91018021	Luciano Rios Cabreira	Subtenente PM	1º/1 a 31/12/2020
80665021	Marcilio Fanaia	Cabo PM	1º/1 a 31/12/2020
52480023	Menezes de Oliveira Marciano	Subtenente PM	1º/1 a 31/12/2020
100305021	Michael Quintino dos Santos	3º Sargento PM	1º/1 a 31/12/2020
21167026	Nauri Monteiro	Capitão PM Conv	1º/1 a 31/12/2020
56219021	Nivaldo Bogado	3º Sargento PM	1º/1 a 31/12/2020
3829025	Reinaldo Ferreira dos Santos	2º Tenente PM Conv	1º/1 a 31/12/2020
99294021	Renato Fontoura Cavalheiro	3º Sargento PM	1º/1 a 31/12/2020
49477024	Ricardo José Sanches	Subtenente PM	1º/1 a 31/12/2020
54987024	Sebastião Ortega da Silva	Cabo PM Desig	1º/1 a 31/12/2020
83448022	Sonia Barbosa de Araújo	1º Sargento PM	1º/1 a 31/12/2020
42887023	Valdomiro Inácio de Araújo	Soldado PM Desig	1º/1 a 31/12/2020
66748024	Vitorio Donizete da Costa Deluqui	Subtenente PM Desig	1º/1 a 31/12/2020
75869021	Wagner de Oliveira Soares	3º Sargento PM	1º/1 a 31/12/2020

DECRETO "P" N. 477, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, a fim de ocupar função de natureza policial militar, dos militares abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001429/2019):

Matricula	Nome	Cargo
113781021	Abrão Pedro de Amaral Filho	Cabo PM
108908021	Adriano Capellari	3º Sargento PM
44343021	Anderson Ricardo Ferreira Gonçalves	2º Sargento PM
44247025	Armindo de Oliveira Franco	Coronel BM
426956021	Bruno Maksoud Pereira	Soldado PM



119222021	Hermas da Silva Fagundes	Cabo PM
72967021	Jerry André dos Santos	Subtenente PM
19070021	Leandro Ferreira Nanes dos Santos	Soldado PM
47874024	Pedro Centurião Filho	Major BM
122352021	Ricardo Prado Dolores	Cabo PM
24531021	Samuel Santana dos Santos	Cabo BM
36991027	Sebastião Mendes Nunes	2ª Sargento PM
122178021	Severino Cassimiro da Silva Junior	Cabo PM

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 478, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CARLA IZABEL ROCHA, matrícula n. 430376021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e desempenhar suas funções na 36ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017, no período de 14 de maio a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/001421/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 481, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 1.704, de 2 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.043, de 5 de dezembro de 2019, de designação de representantes para comporem a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (Caisan/MS), para que onde consta: "... III - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (Semagro): a) Área de Ciência e Tecnologia: Titular: Ana Cláudia Lopes Mandu Mascarenhas, Suplente: Rubens de Mendonça Bonfim Daige, b) Área de Desenvolvimento Econômico: Titular: Marina Hojaij Carvalho Dobashi, Suplente: Valdecir Alves da Silva..."; passe a constar: "... III - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (Semagro): a) Área de Desenvolvimento Econômico: Titular: Ana Cláudia Lopes Mandu Mascarenhas, Suplente: Rubens de Mendonça Bonfim Daige; b) Área de Ciência e Tecnologia: Titular: Marina Hojaij Carvalho Dobashi, Suplente: Valdecir Alves da Silva...".

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 485, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula n. 52866022, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Mundo Novo - (Simted/MS), com fulcro no art. 62, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na redação dada pela

Lei Complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, no período de 30 de março de 2020 a 31 de julho de 2020 (Processo n. 29/020062/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 489, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ENELVO IRADI FELINI, matrícula n. 19144025, do cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo DCA-0, na função de Secretário Especial, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, ficando revogada a Resolução "P" Segov n. 486, de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.915, de 3 de junho de 1999, com efeito a partir de 3 de junho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 490, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo DCA-0, e desempenhar a função de Secretário Especial, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 3 de junho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 491, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI, Secretário Especial, para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 3 de junho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 492, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, CARLOS ALBERTO DE ASSIS, matrícula n. 125330027, do cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo DCA-0, na função de Secretário Especial no Gabinete do Governador, com efeito a partir de 3 de junho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.072, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DAYENE VARGAS FERREIRA BARBOSA, matrícula n. 431044021 para responder pela Divisão de Protocolo e Arquivo desta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 1º a 30 de junho de 2020, em substituição ao titular José Dilberto Soares, matrícula n. 40272025, durante sua licença especial.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.073, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores PAULO AUGUSTO REZEK, matrícula n. 438243023 - Presidente, JANE DOS SANTOS LIMA, matrícula n. 122999022, LUCILENE COSTA SILVA ARAUJO, matrícula n. 119766022- membros titulares e WILLIAN PEREIRA LINO, matrícula n. 431974021- membro suplente, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a Comissão para recebimento, conferência, vistoria, avaliação, reavaliação, movimentação, execução de inventários dos bens móveis considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis, e para o encaminhamento de bens desta Secretaria de Estado para desfazimento, durante os exercícios de 2020 e 2021, sendo que no impedimento do Presidente assume a função a servidora JANE DOS SANTOS LIMA e no impedimento dos titulares o servidor WILLIAN PEREIRA LINO.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

## Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.452, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2018, resolve:

REVOGAR as designações dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, que exercem a função de Coordenador Pedagógico, nas respectivas unidades escolares, com validade a contar das datas abaixo indicadas (C.I. n. 128/CFOR/SED/2020):

Nome	Matrícula	Resolução Diário Oficial	Escola	Município	A partir de	Número do Processo
ROSIDELMA XAVIER COSTA LEITE	96600021	Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, D.O n. 9.854	EE Carlos Drummond de Andrade	Anastácio	18/5/2020	29/022574/2020
MARIA ZEFERINA ALVES DA CRUZ	59523021	Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, D.O n. 9.854	EE João Vitorino Marques	Aral Moreira	19/5/2020	29/021876/2020

HUGO CEZAR ESCURRA ESPINDOLA	129795022	Resolução "P" SED n.568, de 26 de fevereiro de 2020, D.O n. 10.101	EE Prof. <sup>a</sup> Célia Maria Naglis	Campo Grande	4/5/2020	29/022969/2020
APARECIDA MEDEIROS DE PAULA	112138028	Resolução "P" SED n.568, de 26 de fevereiro de 2020, D.O n. 10.101	EE Prof. <sup>a</sup> Delmira Ramos dos Santos	Campo Grande	30/4/2020	29/020631/2020
SIMEÃO FRANCELINO FILHO	21926021	Resolução "P" SED n.610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Rotary Club	Corumbá	1º/1/2020	29/007352/2020
MARIA DE LOURDES FERREIRA DE MACEDO LOPES	113387021	Resolução "P" SED n.568, de 26 de fevereiro de 2020, D.O n. 10.101	EE Vila Brasil	Fátima do Sul	27/5/2020	29/023049/2020
LUCILENE SILVA MARCONDES	80166021	Resolução "P" SED n.610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Cambarai	Maracaju	19/5/2020	29/022376/2020
LIRIO CORONEL	121023021	Resolução "P" SED n. 1.207, de 30 de abril de 2020, D.O n. 10.160	EE Odete Ignêz Resstel Villas Bôas	Nioque	7/5/2020	29/021362/2020
MARINA ALESSANDRA DE OLIVEIRA	55529021	Resolução "P" SED n.568, de 26 de fevereiro de 2020, D.O n. 10.101	EE Marechal Rondon	Nova Andradina	19/5/2020	29/020961/2020
NORMA LEILA DA SILVA FOLINI	80574021	Resolução "P" SED n. 1.374, de 20 de maio de 2020, D.O n. 10.177	EE 13 de Maio	Sete Quedas	27/5/2020	29/022832/2020
SELMA APARECIDA NOGUEIRA GOETTEMS	35204024	Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, D.O n. 9.854	EE Nova Itamarati	Ponta Porã	15/5/2020	29/019630/2020
LEANDRO LIMA AMARO	123577021	Resolução "P" SED n. 1.207, de 30 de abril de 2020, D.O n. 10.160	EE Pedro Afonso Pereira Goldoni	Ponta Porã	5/5/2020	29/021694/2020
GENIVALDO ANTONIO ALVES	116475022	Resolução "P" SED n.568, de 26 de fevereiro de 2020, D.O n. 10.101	EE Pedro Afonso Pereira Goldoni	Ponta Porã	1º/4/2020	29/022806/2020

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.453, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Apostila da Secretária de Estado de Educação, publicada no Diário

Oficial n. 10.138, de 3 de abril de 2020, página 132, na parte que designou o servidor LINDOVAN PEIXOTO, matrículas n. 106572021 e 106572022, para responder pela função gratificada de Diretor, símbolo DAD-E, da Escola Estadual Dorcelina de Oliveira Folador, localizada no município de Novo Horizonte do Sul, com validade a contar de 2 de abril de 2020 até 31 de dezembro de 2023 (C.I. n. 230/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na RESOLUÇÃO "P" SED N. 965, de 26 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.132, de 30 de março de 2020, página 124, na parte que designou o servidor LINDOVAN PEIXOTO, matrícula n. 106572021, para responder pela função gratificada de Diretor, símbolo DAD-E, da Escola Estadual Dorcelina de Oliveira Folador, localizada no município de Novo Horizonte do Sul, com validade a contar de 2 de abril de 2020 até 31 de dezembro de 2023, foi feita a seguinte apostila (C.I. n. 230/COGES/SED/2020):

ONDE CONSTA:  
"... matrícula 106572022 ..."

PASSE A COSTAR:  
"... matrícula 106572021 ..."

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

#### RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.454, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as Resoluções publicadas nos Diários Oficiais, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora IOLETE RITA LOZANO DAUZACKER, matrícula n. 45302022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Aral Moreira, localizada no município de Antonio João, para regularização de vida funcional, sem efeitos financeiros, conforme especificações abaixo (Processo n. 13/010315/1994 - C.I. n. 148/CODIF/SED/2020).

Resolução/data	Diário Oficial-/data/página	Percentual/tempo/data
Portaria "P"/SUAOF/SED n. 647/01, de 10 de outubro de 2001.	n. 5.614, de 17 de outubro de 2001, página 32.	- 10% (dez por cento), por ter completado 5 (cinco) anos em 10/10/2000.
"P" SED n. 3.352, de 25 de novembro de 2005.	n. 6.614, de 28 de novembro de 2005, página 44	- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 08/10/2005.
"P" SED n. 2.542, de 22 de novembro de 2010.	n. 7.832, de 24 de novembro de 2010, página 47.	- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 07/10/2010.
"P" SED n. 165, de 29 de janeiro de 2016.	n. 9.097, de 2 de fevereiro de 2016, página 31.	- mais 5% (cinco por cento) por ter completado 15 (quinze) anos em 11/03/2010.
"P" SED n. 165, de 29 de janeiro de 2016.	n. 9.097, de 2 de fevereiro de 2016, página 31.	- mais 5% (cinco por cento) por ter completado 20 (vinte) anos em 10/03/2015.

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

#### RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.455, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER à servidora IOLETE RITA LOZANO DAUZACKER, matrícula n. 45302022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Aral Moreira, localizada no município de Antonio João, o Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificações abaixo (Processo n. 13/010315/1994 – C.I. n. 149/CODIF/SED/2020).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
10%	5	16/04/1988 a 31/08/1993	31/08/1993
15%	10	01/09/1993 a 30/08/1998	30/08/1998
20%	15	31/08/1998 a 29/08/2003	29/08/2003
25%	20	30/08/2003 a 28/08/2008	28/08/2008
30%	25	29/08/2008 a 26/08/2013	26/08/2013
35%	30	27/08/2013 a 25/08/2018	25/08/2018

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.456, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo desta Resolução, o Adicional por Tempo de Serviço referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. n. 150/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ADILSON JOSE FRANCISCHINI	93739021	29/025319/2006	5%	20	09/05/2013 a 07/05/2018	07/05/2018
ANA MARIA QUEIROZ DUTRA CEZERO	94871022	29/004067/2020	10%	5	23/05/2014 a 21/05/2019	21/05/2019
ANDREIA MARTINS BIAZOTTI	77027021	29/005688/2020	5%	30	28/02/2015 a 26/02/2020	26/02/2020
APARECIDA ALVES LOPES	21602022	29/032395/2005	5%	20	22/03/2015 a 21/03/2020	21/03/2020
DEURIVAN NUNES DE ASSIS	52724021	13/031507/1998	5%	25	04/04/2013 a 02/04/2018	02/04/2018
FLAVIA AMARAL DE OLIVEIRA	132989026	29/021895/2019	10%	5	10/03/2004 a 09/02/2013	09/02/2013
FLAVIA AMARAL DE OLIVEIRA	132989026	29/021895/2019	5%	10	10/02/2013 a 04/02/2020	04/02/2020
GIANE MARIA GIACON	5518021	29/047052/2019	10%	5	09/02/2012 a 06/02/2017	06/02/2017
GISELE ALVES VICENTIM BORGES	80291021	13/025271/1999	5%	25	25/07/2012 a 22/07/2017	22/07/2017

ISMAELDI LIMA DOS SANTOS BARROS	62959022	29/006760/2020	5%	20	14/10/2013 a 13/10/2018	13/10/2018
IVANILDE APARECIDA TAQUETE	782022	29/075519/2004	5%	25	01/06/2014 a 30/05/2019	30/05/2019
JUCILENE DE SOUZA RUIZ	76221021	29/007046/2015	5%	10	09/02/2015 a 07/02/2020	07/02/2020
LEDA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	22923021	13/005223/1994	5%	35	28/01/2015 a 26/01/2020	26/01/2020
MARIA LUIZA RODRIGUES MARTINS CRISTALDO	24113021	29/006773/2020	5%	10	03/01/2013 a 18/03/2018	18/03/2018
MARLEI DA SILVA NECO OLIVEIRA DOS SANTOS	90573021	29/021376/2020	5%	20	09/08/2013 a 08/09/2018	08/09/2018
MARLEI VENILDA PETRY SUTEL IDEI	42748021	13/015619/1994	5%	30	13/05/2015 a 12/05/2020	12/05/2020
NELIO LIMA DOS SANTOS	35521021	29/033722/2007	5%	25	06/01/2014 a 05/01/2019	05/01/2019
RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA MARTINS	86278021	29/002686/2020	5%	25	26/03/2015 a 24/03/2020	24/03/2020
ROSEMARY RIQUELME DA SILVA RIBEIRO	81071021	29/040464/2019	5%	30	21/04/2015 a 19/04/2020	19/04/2020
SALVADOR GIROTO	12605022	13/006122/1997	5%	30	18/05/2015 a 16/05/2020	16/05/2020

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 252, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a partir da data da publicação, as funções dos servidores relacionados, conforme especificação no quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Função de:	Inciso
29067024	Ana Claudia Seixas Formiga	Gerente de Acompanhamento de Convênios Federais e Prestação de Contas	IV
105457021	Cintia de Souza Procópio	Gerente da Gerência de Administração e Apoio Operacional em Regulação/CERA/SES	IV
65357021	Kelma Cristina de Freitas Reis	Chefe do Setor de Dispensação de Medicamentos Excepcionais e Órtese e Prótese do Núcleo Regional de Saúde de Paranaíba	V
466407021	Lívia Thais Rodrigues Dutra	Secretária Executiva do CES	IV
102811024	Rafaela Aparecida Jardim Fernandes	Gerente de Monitoramento de Sistema Operacional/CERA/SES/MS	IV

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 253, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores, a partir da data da publicação, para desempenhar as funções conforme especificação no quadro abaixo, com fulcro no art. 5º, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008:

Matrícula	Nome	Função de:	Inciso
458908021	Alaíne Amaral Tenório	Chefe do Setor de Vigilância em Saúde do NRS de Nova Andradina	V
29067024	Ana Claudia Seixas Formiga	Gerente da Gerência de Monitoramento de Sistemas de Informação em Regulação	IV
437310021	Analu Appolonio da Silva	Chefe do Setor de Entrega de Medicamentos e Materiais do NRS de Dourados	V
480112021	Bianca Pasquinelli Sabongi	Chefe do Setor de Apoio às Atividades de Controle, Avaliação e Auditoria do NRS de Dourados	V
53900021	Carmen Soares Ribas	Chefe do Setor de Entrega de Medicamentos e Materiais do NRS de Naviraí	V
48407021	Caio Leonedas de Barros	Chefe do Setor de Apoio à Atenção Primária à Saúde NRS de Aquidauana	V
105457021	Cintia de Souza Procópio	Gerente da Gerência Administrativa dos Processos de Regulação	IV
130206021	Deborah Luziana Marcon de Mello	Chefe do Setor de Vigilância em Saúde de NRS de Aquidauana	V
27462021	Diva Martins de Almeida	Chefe do Setor de Apoio à Atenção Primária à Saúde de NRS de Paranaíba	V
363695021	Eliane Ferreira da Silva de Almeida	Chefe do Setor de Entrega de Medicamentos e Materiais do NRS de Coxim	V
68870021	Gislainy de Jesus Almeida	Chefe do Setor de Apoio às Atividades de Controle, Avaliação e Auditoria do NRS de Nova Andradina	V
478175022	Guilherme de Oliveira Neto	Chefe do Setor de Operacionalização de Demandas em Saúde	V
75768021	Ivenete Monteschio Bueno	Chefe do Setor de Apoio à Atenção Primária à Saúde NRS Nova Andradina	V
107534021	José Monteiro Magalhães Filho	Chefe do Setor de Entrega de Medicamentos e Materiais do NRS de Nova Andradina	V
483195021	Juliana Carmello Guimaraes	Chefe do Setor de Apoio Administrativo da DGGE	V
466407021	Lívia Thais Rodrigues Dutra	Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde	IV
85277022	Luiz Carlos Cristaldo Ribeiro	Gerente da Gerência de Apoio Técnico e Ações Estratégicas	IV
93318021	Luzia Batista de Souza	Chefe do Setor de Apoio à Atenção Primária à Saúde NRS de Coxim	V
460935021	Marcelo Pisani Garib	Chefe do Setor de Apoio à Atenção Primária à Saúde NRS de Dourados	V
344538021	Márjorie Liano Bezerra	Chefe do Setor de Dispensação de Ação Judicial	V
103587021	Nilda Pereira de Lucena	Chefe do Setor de Vigilância em Saúde de NRS de Coxim	V
478009021	Nivea Santos Alves de Almeida	Chefe do Setor de Entrega de Medicamentos e Materiais do NRS de Aquidauana	V
131024022	Renata Martins Teixeira Garcia	Gerência de Monitoramento do Sistema Operacional e Controle de Informações	IV
68993021	Rosemary Benites	Chefe do Setor de Apoio às Atividades de Controle, Avaliação e Auditoria do NRS de Jardim	V



114106021	Silvana Rosa da Silva	Chefe do Setor de Vigilância em Saúde de NRS de Dourados	V
80141021	Solange Conrado Capristo	Chefe do Setor de Vigilância em Saúde de NRS de Naviraí	V
122362021	Vanessa Paniz Knippelberg	Chefe do Setor de Compras das Demandas em Saúde	V
93765021	Zenilda de Souza Rodrigues Viana	Chefe do Setor de Apoio à Atenção Primária à Saúde de NRS de Paranaíba	V

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES n. 219, de 19 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.180, de 25 de maio de 2020, página 140, que designou o servidor JUSTINIANO BARBOSA VAVAS, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta: "... para desempenhar a função de Médico Autorizador ..."  
Passe a constar: "... para desempenhar a função de Médico..."

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Processo: 27/003455/2019

Interessado: IGNACIO VACCHIANO NETO, matrícula 42265022

Assunto: Abono de Permanência

Decisão: Indefero o pedido, com base no PARECER JURÍDICO ATE/SES/MS Nº 477/2020

CAMPO GRANDE - MS, 22 de maio de 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde - MS

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Correção do Adicional de Tempo de Serviço.

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Parecer/ATE/SES	Processo
26448023	Cristóvão Mercedes de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde I/Assistente de Serviços de Saúde	1361/2019	27/001725/2019
17262021	Maria Euris Garcia Freitas	Especialista de Serviços de Saúde/Gestor de Serviços de Saúde	2339/2019	27/002936/2019
74567021	Shirley de Oliveira Peralta	Assistente de Serviços de Saúde II/Auxiliar de Serviços de Saúde	2340/2019	27/002937/2019
48962021	Rodrigues de Oliveira Martins	Especialista de Serviços de Saúde/Gestor de Serviços de Saúde	0168/2020	27/000301/2020

DECISÃO: Defiro os pedidos com base no PARECER/ATE/SES e autorização do Senhor Secretário.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2020.**

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde/MS

**Secretaria de Estado de Infraestrutura****RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/SEMAGRO Nº 01, 29 de maio de 2020.**

O Secretário de Estado de Infraestrutura e o Secretário de estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual,

**RESOLVEM:**

Designar os servidores Maria Teresa Rojas Soto Palermo (matrícula nº 11093032) como presidente, Silvia Wainberg (matrícula nº 55190023), Miriam Aparecida Paulatti (matrícula nº 112293023) e Josamar Vieira de França (matrícula nº 63835021) como membros titulares, Jadir Bocato (matrícula nº 3733021) e Jaime Douglas Rodrigues Bellintani (matrícula nº 403797021) como membros suplentes e Paulo César Limão Montilha (matrícula nº 72714024) como coordenador, para compor a Comissão Técnica de Análise e Emissão de Diretrizes Urbanísticas do Estado de Mato Grosso do Sul, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2020.

Murilo Zauith

**Secretário de Estado de Infraestrutura**

Jaime Elias Verruck

**Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" 015/DGP/DGP-4/PMMS DE 27 DE MAIO DE 2020.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

**R E S O L V E:**

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **3º SGT LUIZ CARLOS VIEIRA** – prontuário Nº 102986022, RG n. 17647092 SSP/SP, CPF nº 07331972804, nascido em 20/04/1964, natural de ANDRADINA/SP, filho de FRANCISCO GREGÓRIO VIEIRA e EULINA VIEIRA DA SILVA, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 10/03/2020 conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 061721 01 55 2020 4 00036 078 0012769 68, expedida pelo 2º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DE AQUIDAUANA –BRUNO SOARES DANIEL –DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EXPEDIDA EM 30/04/2020(SOLUÇÃO DO PROCESSO Nº31/301757/2020).

**MARCOS PAULO GIMENEZ** – CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMMS  
MATRÍCULA 108353021

**PORTARIA "P" 016/DGP/DGP-4/PMMS DE 27 DE MAIO DE 2020.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

**R E S O L V E:**

Desligar do Quadro de ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **CAPITÃO PM CONVOCADO JOSÉ MARQUES FILHO** – prontuário Nº 4994024, RG n. 22320 SSP/SP, CPF nº 111.764.401-44, nascido em 21/01/1958, natural de TUPA/SP, filho de JOSE MARQUES FILHO e ELDA FAVA MARQUES, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto

da PMMS, a contar de 20/05/2020 conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062521 01 55 2020 4 00022 126 0008583 97, expedida pelo CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL TABELIONATO E REGISTRO CIVIL –SANDRA MARIA BARCELOS,EXPEDIDA EM 20/05/2020(SOLUÇÃO DO PROCESSO Nº31/301769/2020).

**MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM**  
COMANDANTE GERAL DA PMMS  
MATRÍCULA 108353021

PORTARIA "P" 364/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE MAIO DE 2020

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

**DISPENSAR**, o Ten Cel QOPM **ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Mat 97838021, por estar respondendo pela função de confiança de **Comandante do 5º BPM / CPA-2 / Coxim - MS**, cumulativamente com a função que exerce de Comandante da 12ª CIPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste – MS, conforme publicado no Diário Oficial n. 10.173, de 18 maio 2020, a contar de 1º jun 20.

CAMPO GRANDE, MS, 02 DE JUNHO DE 2020.

**MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 418/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE MAIO DE 2020

**(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 10.186, de 1º jun 20)**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

**DISPENSAR**, o Cel QOPM **GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA**, Mat 58828022, da função de confiança de **Ajudante-Geral da PMMS (Aj-Geral)**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.871, de 28 mar 19.

**DISPENSAR**, o Cel QOPM **ADILSON ALVES DE MACEDO**, Mat 74395021, da função de confiança de **Diretor da Diretoria de Gestao de Pessoal PMMS (DGP)**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.094, de 14 fev 2020.

**DISPENSAR**, o Cel QOPM **AIRTON LEONEL PRAEIRO**, Mat 87880021, da função de confiança de **Diretor da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa PMMS (Deip)**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.827, de 23 jan 19.

**DISPENSAR**, o Cel QOPM **IVALDO DE PADUA MELLO**, Mat 93809021, da função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento de Area – 2 (CPA-2) / Três Lagoas - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.087, de 05 fev 20.

**DISPENSAR**, o Cel QOPM **EDSON FURTADO DE OLIVEIRA**, Mat 77958022, da função de confiança de **Comandante da Academia de Policia Militar (APM)**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.876, 04 abr 19.

**DISPENSAR**, o Cel QOPM **EDSON FURTADO DE OLIVEIRA**, Mat 77958022, da função de confiança de **Diretor da Diretoria de Policia Comunitária e Direitos Humanos (Dpcom)**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.945, de 18 jul 19.

**DISPENSAR**, o Ten Cel QOPM **MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO**, Mat 113840022, da função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento de Area- 3 (CPA-3) / Aquidauana - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.899, de 10 maio 19.

**DISPENSAR**, o Ten Cel QOPM **MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO**, Mat 113840022, da função de confiança de **Comandante do 6º BPM / CPA-3 / Corumbá - MS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.446, de 10 jul 17.

**DISPENSAR**, o Ten Cel QOPM **ADEMIR DE OLIVEIRA**, Mat 76864021, da função de confiança de **Assistente**

do **Comandante-Geral PMMS**, cumulativamente com a função que exerce, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.061, de 02 jan 2020.

**DISPENSAR**, o Ten Cel QOPM **ADEMIR DE OLIVEIRA**, Mat 76864021, da função de confiança de **Chefe da 1ª Seção EMG (PM-1)**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.991, de 20 set 19.

**DISPENSAR**, o Ten Cel QOPM **ANDERSON REZENDE DINIZ**, Mat 95865021, da função de confiança de **Chefe da 4ª Seção EMG (PM-4)**, conforme publicado no Diário oficial n. 10.173, de 18 maio 2020.

**DISPENSAR**, a Ten Cel QOPM **NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO**, Mat 97470021, da função de confiança de **Chefe da 5ª Seção EMG (PM-5)**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.844, de 15 fev 19.

**DISPENSAR**, o Ten Cel QOPM **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS**, Mat 14927021, da função de confiança de **Assistente do Comandante-Geral da PMMS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.697, de 16 jul 18.

**DISPENSAR**, o Ten Cel QOPM **LUIS FERNANDO LOPES DE CARVALHO**, Mat 119910021, da função de confiança de **Comandante do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (Cefap) / Campo Grande - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.860, de 13 mar 19.

**DISPENSAR**, o Ten Cel QOPM **JURACY PEREIRA DA PAZ**, Mat 84809021, da função de confiança de **Comandante da 2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 8.922, de 19 maio 15.

**DISPENSAR**, o Ten Cel QOPM **MARCELO SANTOS DO AMARAL**, Mat 88544021, da função de confiança de **Comandante do 7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.657, de 17 maio 18.

**DISPENSAR**, o Ten Cel QOPM **WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO**, Mat 89156023, da função de confiança de **Chefe da 3ª Seção EMG (PM-3)**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.987, de 16 set 19.

**DISPENSAR**, o Ten Cel QOPM **ELCIO ALMEIDA**, Mat 85735021, da função de confiança de **Comandante do 10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.627, de 04 abr 18.

**DISPENSAR**, o Ten Cel QOPM **CLEDER PEREIRA DA SILVA**, Mat 95235021, da função de confiança de **Comandante da 6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.056, de 23 dez 19.

**DISPENSAR**, o Ten Cel QOPM **CLAUDEMIR DE MELO DOMINGOS BRAZ**, Mat 95104021, da função de confiança de **Comandante do 1º BPM / CPM / Campo Grande- MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.628, de 05 abr 18.

**DISPENSAR**, o Ten Cel QOPM **LAUDINEY CRUZ DE CARVALHO**, Mat 75924021, da função de confiança de **Comandante da 10ª CIPM / CPM / Campo Grande- MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.628, de 05 abr 18.

**DISPENSAR**, o Maj QOPM **ANTONIO JOSE PEREIRA NETO**, Mat 95114021, da função de confiança de **Comandante da 11ª CIPM / CPM / Campo Grande- MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.628, de 05 abr 18.

**DISPENSAR**, o Maj QOPM **PAULO RENATO RIBEIRO**, Mat 20750021, da função de confiança de **Chefe do Cartório da Corregedoria-Geral PMMS (SC)**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.816, de 09 jan 19.

**DISPENSAR**, o Maj QOPM **CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO**, Mat 108384022, da função de confiança de **Ajudante de Ordens do Comandante-Geral PMMS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.904, de 17 maio 19.

**DISPENSAR**, o Cap QOPM **RONALDO MOREIRA DE ARAUJO**, Mat 112069021, da função de confiança de **Chefe da Seção de Correição e Padronização da Corregedoria-Geral PMMS (SCP)**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.013, de 24 out 19.

**DISPENSAR**, o 1º Ten QAOPM **BASILIO CESAR DA SILVA**, Mat 80556021, da função de confiança **Membro do Conselho Permanente de Processos Regulares (SPPR) da Corregedoria-Geral PMMS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.897, de 05 maio 19 .

**DISPENSAR**, o 1º Ten QOPM **THIAGO FRANCO DA COSTA**, Mat 97231021, por estar respondendo pela função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 1ª Cia / BPMrv / CPE / Distrito de Vista Alegre - MS**, cumulativamente com a função que exerce, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.148, de 16 abr 20.

**DISPENSAR**, o 1º Ten QOPM **THIAGO FRANCO DA COSTA**, Mat 97231021, da função de confiança de

**Comandante do 3º Pel / 2ª Cia / BPMRv / CPE / Ponta Pora - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.653, de 11 maio 18.

**DISPENSAR**, o 2º Ten QOPM **NAERCIO CALVI CARDOSO**, Mat 48735021, da função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 4ª CIPM / CPA-2 / Paraíso das Águas - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.177, de 21 maio 2020.

**DISPENSAR**, o 2º Ten QOPM **ADRIANO DE OLIVEIRA CANDIDO**, Mat 19987021, da função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 12ª CIPM / CPA-2 / Rio Negro - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.784, de 21 nov 18.

**DESIGNAR**, o Cel QOPM **AIRTON LEONEL PRAEIRO**, Mat 87880021, para exercer a função de confiança de **Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS (DGP)**, com base no inciso II, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

**DESIGNAR**, o Cel QOPM **AIRTON LEONEL PRAEIRO**, Mat 87880021, para exercer a função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento de Área – 3 (CPA-3) / Aquidauana - MS**, cumulativamente com a função que exerce, com base no Art 38, inciso II da Lei Complementar n. 190/14.

**REVOGAR, a DESIGNAÇÃO**, do Cel QOPM **ADILSON ALVES DE MACEDO**, Mat 74395021, publicado através da Portaria "P" 364/DGP-1/DGP/PMMS, de 15 de maio de 2020 no Diário Oficial n. 10.173, de 18 de maio de 2020, para exercer a função de confiança de **Diretor da Diretoria de Gestão do Presídio Militar Estadual (DGPME)**, cumulativamente com a função que exerce.

**DESIGNAR**, o Cel QOPM **ADILSON ALVES DE MACEDO**, Mat 74395021, para exercer a função de confiança de **Diretor da Diretoria de Gestão do Presídio Militar Estadual (DGPME)**, com base no inciso II, Art 23, da Lei Complementar n. 127/8, a contar de 18 maio 2020, para fins de regularização funcional.

**DESIGNAR**, o Cel QOPM **ADILSON ALVES DE MACEDO**, Mat 74395021, para exercer a função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento de Área – 2 (CPA-2) / Três Lagoas - MS**, cumulativamente com a função que exerce, com base no Art 38, inciso II da Lei Complementar n. 190/14.

**DESIGNAR**, o Cel QOPM **EDSON FURTADO DE OLIVEIRA**, Mat 77958022, para exercer a função de confiança de **Diretor da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMMS (Deip)**, com base no inciso II, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08

**REVOGAR, a DESIGNAÇÃO**, do Ten Cel QOPM **ANDERSON REZENDE DINIZ**, Mat 95865021, publicado através da Portaria "P" 405/DGP-1/DGP/PMMS, de 26 de maio de 2020 no Diário Oficial n. 10.183, de 27 de maio de 2020, para exercer a função de confiança de **Comandante da 5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que exerce, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **ANDERSON REZENDE DINIZ**, Mat 95865021, para exercer a função de confiança de **Comandante da 5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, a contar de 27 maio 2020, para fins de regularização funcional.

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **LUIS ANTONIO SÁ BRAGA**, Mat 80105021, para exercer interinamente a função de confiança de **Ajudante-Geral da PMMS (Aj-Geral)**, com base no inciso II, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

**REVOGAR, a DESIGNAÇÃO**, do Cel QOPM **GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA**, Mat 58828022, publicado através da Portaria "P" 405/DGP-1/DGP/PMMS, de 26 de maio de 2020 no Diário Oficial n. 10.183, de 27 de maio de 2020, para exercer a função de confiança de **Corregedor-Geral da PMMS**, cumulativamente com as funções que já exerce, com base no inciso I, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

**REVOGAR, a DESIGNAÇÃO**, do Cel QOPM **GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA**, Mat 58828022, publicado através da Portaria "P" 274/DGP-1/DGP/PMMS, de 28 de março de 2019 no Diário Oficial n. 9.872, de 29 de março de 2019, para exercer a função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento de Área – 1 (CPA-1)**, cumulativamente com a função que já exerce de Ajudante-Geral PMMS, para fins de regularização funcional.

**DESIGNAR**, o Cel QOPM **GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA**, Mat 58828022, para exercer a função de confiança de **Corregedor-Geral da PMMS**, com base no inciso I, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, a contar de 27 de maio de 2020, para fins de regularização funcional, a contar de 27 maio 2020.

**DESIGNAR**, o Cel QOPM **GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA**, Mat 58828022, para exercer a função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento de Área – 1 (CPA-1)**, com base no Art 38, inciso II da Lei Complementar n. 190/14, cumulativamente com a função que já exerce de Corregedor-Geral da PMMS, para fins de regularização funcional.

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO**, Mat 113840022, para exercer interinamente a função de confiança de **Comandante da Academia de Polícia Militar (APM) / Campo Grande - MS**, com base no inciso I, Art 36-B da Lei Complementar n. 190/14.

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **ADEMIR DE OLIVEIRA**, Mat 76864021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08.

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **MARCELO SANTOS DO AMARAL**, Mat 88544021, para exercer a função de confiança de **Comandante do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (Cefap) / Campo Grande - MS**, conforme artigo 23, inciso IV da Lei Complementar n. 127/08.

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO**, Mat 89156023, para exercer a função de confiança de **Comandante do 1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08.

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **ELCIO ALMEIDA**, Mat 85735021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 6º BPM / CPA-3 / Corumbá - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº127/08.

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **CLEDER PEREIRA DA SILVA**, Mat 95235021, para exercer a função de confiança de **Chefe da 5ª Seção EMG (PM-5)**, com base no inciso III, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08.

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **EDGAR GOES ALMADA**, Mat 109167021, para exercer a função de confiança de **Comandante da 11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, com base no IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **MAURO CESAR SALES ORMAY**, Mat 112018021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 5º BPM / CPA-2 / Coxim - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **NEDSON VEIGA LINO**, Mat 80095021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

**DESIGNAR**, o Maj QOPM **ADILSON PAIVA VALENTE**, Mat 80902021, para exercer interinamente a função de confiança de **Comandante da 6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

**DESIGNAR**, o Maj QOPM **JOSELITO URSULINO SOARES**, Mat 85446021, para exercer interinamente a função de confiança de **Comandante da 10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

**DESIGNAR**, o Maj QOPM **EDCEZAR ZEILINGER**, Mat 91865021, para exercer interinamente a função de confiança de **Comandante da 2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

**DESIGNAR**, o Cap QOPM **FRANCISCO ROGELIANO FERREIRA CAVALCANTE**, Mat 109937021, para exercer interinamente a função de confiança de **Ajudante de Ordens do Comandante-Geral PMMS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

**DESIGNAR**, o Cel QOPM **THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI**, Mat 79899021, para exercer a função de confiança de **Diretor da Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (Dpcom)**, com base no inciso II, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

**DESIGNAR**, a Ten Cel QOPM **NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO**, Mat 97470021, para exercer interinamente a função de confiança de **Assistente do Comandante-Geral PMMS**, com base no inciso II, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

**DESIGNAR**, o Maj QOPM **CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO**, Mat 108384022, para exercer interinamente a função de confiança de **Assistente do Comandante-Geral PMMS**, com base no inciso II, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS**, Mat 14927021, para exercer a função de confiança de **Chefe da 4ª Seção EMG (PM-4)**, cumulativamente com a função que já exerce, com base no inciso III, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

(Solução ao Ofício nº 111/GAB/PMMS/2020, de 29 maio 2020).

CAMPO GRANDE, MS, 29 DE MAIO DE 2020.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 425/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 01 DE JUNHO DE 2020

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **CLAUDEMIR DE MELO DOMINGOS BRAZ**, Mat. 95104021, do **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp / Campo Grande - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Cap QOPM **GUSTAVO GONÇALVES CARDOSO**, Mat. 79471021, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **BPMTran / CPM / Campo Grande - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 1º Ten QAOPM **ANTONIO JURCA NETO**, Mat. 40988023, do **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (Cefap) / APM / Deip / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Inteligência (Dintel) / Campo Grande - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 1º Ten QAOPM **RODRIGO REZENDE LOUBET**, Mat. 109567021, do **Comando Geral / Diretoria de Inteligência (Dintel) / Campo Grande - MS**, para a **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 1º Ten QAOPM **WALDOMIRO VARGAS JUNIOR**, Mat. 121144021, do **BPMTran / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (Cefap) / APM / Deip / Campo Grande - MS**.

(Solução ao Ofício nº 112/GAB/PMMS/2020, de 1º jun 2020).

CAMPO GRANDE, MS, 02 DE JUNHO DE 2020.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 426/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 02 DE JUNHO DE 2020

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por inconveniência da permanência na OPM, o 2º Ten QOPM **ALEXANDER NANTES STEIN**, Mat 30119022, do **4º Pel / 6ª CIPM / CPM / Ribas do Rio Pardo - MS**, para o **Comando Geral / PME - DGPME / Campo Grande - MS**, com base no inciso III, Art 20 do Decreto n. 1.093/81.

CAMPO GRANDE, MS, 02 DE JUNHO DE 2020.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 427/DGP-1/DGP/PMMS, DE 02 DE JUNHO DE 2020

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

**DISPENSAR**, o 2º Ten QOPM **ALEXANDER NANTES STEIN**, Mat 30119022, da função de confiança de **Comandante do 4º Pel / 6ª CIPM / CPM / Ribas do Rio Pardo - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.413, de 22 maio 17.

CAMPO GRANDE, MS, 02 DE JUNHO DE 2020.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 428/DGP-1/DGP/PMMS, DE 02 DE JUNHO DE 2020

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14, resolve:

**DISPENSAR**, o Ten Cel QOPM **ALEX RODRIGO POTRICH**, Mat 89053021, da função de confiança de **Comandante da 3ª Cia / 3º BPM / CPA-1 / Presídio Estadual de Dourados – MS (PED)**, conforme publicado no Diário Oficial n.º 9.923, de 14 jun 19, com efeitos a contar de 15 maio 20.

**DESIGNAR**, o Cap QOPM **EVERSON FERREIRA TORRES**, Mat 62509021, para exercer a função de confiança de **Comandante da 3ª Cia / 3º BPM / CPA-1 / Presídio Estadual de Dourados – MS (PED)**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, com efeitos a contar de 15 maio 20.  
(Solução ao Despacho n.º 1233 – GAB/CMTG/2020, de 27 maio 2020).

CAMPO GRANDE, MS, 02 DE JUNHO DE 2020.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 429/DGP-1/DGP/PMMS, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14, resolve:

**LICENCIAR**, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Al SD PM **FELIPE DE QUEIROZ CHAVES**, Mat. 484012021, do **Cefap**, filho de Marcelo de Mattos Chaves e Alessandra Muzzi de queiroz Chaves, nascido aos 16 mar 1994, natural de Campo Grande - MS, de acordo com o Art. 47, inciso XV, Art. 110, inciso I § 1º, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (ESTATUTO PMMS), com efeitos a contar de 25 de maio de 2020.  
(Solução ao Processo n.º 31/301710/2020, de 25 maio 20).

CAMPO GRANDE, MS, 02 DE JUNHO DE 2020.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 430/DGP-1/DGP/PMMS, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14, resolve:

**LICENCIAR**, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul, o Al SD PM **FELIPE LOUREIRO DE BARROS**, CPF n. 03926612177, RG n. 1426855– Sejusp/MS, conforme Portaria n.029/CEFAP/PMMS, de 16 mar 20, publicada no Diário Oficial n. 10.119, de 19 mar 20, a contar de 16 mar 20, para fins de regularização funcional.

**LICENCIAR**, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul, o Al SD PM **TIAGO ARNACKE PEREIRA**, CPF n. 05728239161, RG n. 2046176– Sejusp/MS, conforme Portaria n.034/CEFAP/PMMS, de 23 mar 20, publicada no Diário Oficial n. 10.128, de 25 mar 20, a contar de 23 mar 20, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE, MS, 02 DE JUNHO DE 2020.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021



PORTARIA "P" 431/DGP-1/DGP/PMMS, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

**LICENCIAR**, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Al SD PM **OTÁVIO LUÍS DE LIMA**, Mat. 484148021, do **Cefap**, filho de Rosinei de Lima, nascido aos 30 Jul 1994, natural de Francisco Beltrão - PR, de acordo com o Art. 47, inciso XV, Art. 110, inciso I § 1º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (ESTATUTO PMMS), com efeitos a contar de 14 de maio de 2020. (Solução ao Processo nº 31/301707/2020, de 25 maio 20).

CAMPO GRANDE, MS, 02 DE JUNHO DE 2020.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 432/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 02 DE JUNHO DE 2020

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, a 3º Sgt QPPM **MARILENE DA SILVA TEIXEIRA**, Mat. 73233021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Gab SubCmt-G / Campo Grande - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **GUIDSON DE ALMEIDA SILVEIRA**, Mat. 17751021, do **Comando Geral / Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa PMMS (Deip) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal PMMS (DGP) / Campo Grande - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, a Sd QPPM **THAIS RENATA ROLAND DELAZARI**, Mat. 425072021, do **Comando Geral / Estado-Maior Geral (EMG) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 02 DE JUNHO DE 2020.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** - Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 104, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 1.227 (mil duzentos e vinte e sete) dias de tempo de contribuição do 2º SGT BM GILSON JOSÉ CORREA MENDES, matrícula n. 79.666-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo n. 14001070.1.03090/19-8, a serem computados para efeito de futura passagem para inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992.

- REDE FERROVIARIA FEDERAL S A - Período: 16.07.1987 a 15.07.1990 - Tempo de Contribuição: 1.095 (mil e noventa e cinco) dias - Função: Aluno Aprendiz Mec Ferroviario.

- JUNIOR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA - Período: 15.05.1997 a 26.09.1997 - Tempo de Contribuição: 132 (cento e trinta e dois) dias - Função: Cobrador de Ônibus.

(Processo n. 31/500.733/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 108, DE 28 DE MAIO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS) c/c o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) e de acordo com o art. 47, XV e art. 110, inciso I, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS) em vigor na Corporação, resolve:

1. LICENCIAR, a pedido e sem remuneração, o CB BM THIAGO SILVA DE MORAES, matrícula n. 19.790-021, filho de Percilio Francisco de Moraes e de Elizabete Ortega da Silva.

2. Em consequência, seja desligado do estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data da publicação.

(Processo n. 31/500.768/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 243, DE 1 DE JUNHO DE 2020.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar ADILSON BERNAL**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 45276024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 1 de junho de 2020.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 244, DE 1 DE JUNHO DE 2020.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 1292, em 1 de junho de 2020, com parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

### **RESOLVE:**

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **RAMONA GAMARRA**, Investigadora de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 98657023, da Delegacia de Atendimento a Mulher de Aquidauana/MS para a Primeira Delegacia de Polícia da mesma cidade, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 1 de junho de 2020.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Agência Estadual de Metrologia****PORTARIA "P" AEM/MS/N.14 de 02 de junho de 2020.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

**RESOLVE:**

**Conceder** ao servidor **Armando José Rangel**, matrícula n. 58820021 - ocupante do cargo de Agente Metrológico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, **5%** (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito, a partir de **14/01/2020**, referente o quinquênio aquisitivo de 14/01/2015 a 13/01/2020, por ter completado 15(quinze)anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n.61/100006/2015).

Campo Grande – MS, 02 de junho de 2020.

**Nilton Pinto Rodrigues**

Diretor Presidente

AEM/MS-INMETRO

**PORTARIA "P" AEM/MS/N.15 de 02 de junho de 2020.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

**RESOLVE:**

**Conceder** ao servidor **Judicrei Rossate da Cunha**, matrícula n. 75986021 - ocupante do cargo de Agente Metrológico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, **5%** (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito, a partir de **01/01/2020**, referente o quinquênio aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2019, por ter completado 20(vinte)anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n.61/100041/2014).

Campo Grande – MS, 02 de junho de 2020.

**Nilton Pinto Rodrigues**

Diretor Presidente

AEM/MS-INMETRO

**PORTARIA "P" AEM/MS/N.16 de 02 de junho de 2020.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

**RESOLVE:**

**Conceder** ao servidor **Ricardo Borges**, matrícula n. 117409021 - ocupante do cargo de Agente Metrológico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, **5%** (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito, a partir de **14/01/2020**, referente o quinquênio aquisitivo de 14/01/2015 a 13/01/2020, por ter completado 15(quinze)anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n.61/100007/2015).

Campo Grande – MS, 02 de junho de 2020.

**Nilton Pinto Rodrigues**

Diretor Presidente  
AEM/MS-INMETRO

**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**

**APOSTILA DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na portaria "P" AGEHAB Nº. 07/2020, de 20 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.076, de 22 de janeiro de 2020, página 116, referente a designação do servidor **Felipe de Moraes Rodrigues**, matrícula 422634021, para responder pelo Setor de Cadastramento e Atendimento ao Público, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:** "... no período de 13 a 27 de janeiro de 2020..."

**PASSE A CONSTAR:** "... no período de 06 a 20 de janeiro de 2020..."

**CAMPO GRANDE - MS, 02 DE JUNHO DE 2020.**

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 344, DE 02 DE JUNHO DE 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490 de 3 de abril de 2014, processo nº 31/600.913/2018.

ANEXO PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 344, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

ÁREA: SEGURANÇA E CUSTÓDIA

ORD.	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	Contagem até:	DES-CONTO	TOTAL DIAS	NÍVEL		VALIDADE
				31/05/2020			DE	PARA	
1	133896022	ALESSANDRA LOPES CAJAIBA	26/05/2010	3653	0	3653	II	III	26/05/2020
2	104864022	EDENIR MOURA LOPES GARCIA	24/05/2010	3655	0	3655	II	III	24/05/2020
3	6002023	GILMAR FERREIRA BARBOSA	21/01/2005	5604	127	5477	III	IV	25/05/2020
4	107651022	GIZELDA WINCKLER MARTINEZ	26/05/1995	9132	0	9132	V	VI	26/05/2020
5	54892022	INOCENCIA ALBUQUERQUE DAUZAKER	26/05/1995	9132	0	9132	V	VI	26/05/2020
6	56187022	JOÃO DIMARÃES PEREIRA	10/03/1995	9209	0	9209	V	VI	10/03/2020
7	117536021	JUCIANE APARECIDA TIBURTINO ALVES LOPES	21/05/2010	3658	0	3658	II	III	21/05/2020
8	74361022	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	10/03/1995	9209	0	9209	V	VI	10/03/2020
9	72273021	RITA DE CASSIA ALVES CUNHA	01/04/2005	5534	0	5534	III	IV	01/04/2020
10	119044022	ROSINEIDE FLORENTIN SANTANA	21/05/2010	3658	0	3658	II	III	21/05/2020
11	90846022	SOLANGE HOFF ARAUJO	27/05/2010	3652	0	3652	II	III	27/05/2020

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORD.	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	Contagem até:	DES-CONTO	TOTAL DIAS	NÍVEL		VALIDADE
				31/05/2020			DE	PARA	
1	110249022	EDNEIA APARECIDA DA SILVA MELO	02/05/2005	5503	0	5503	III	IV	02/05/2020
2	112825022	FERNANDO DOS SANTOS QUEIROZ	03/05/2005	5502	0	5502	III	IV	03/05/2020

3	44676022	JOSE ROBERTO JACQUES	09/03/1995	9210	0	9210	V	VI	09/03/2020
4	129083022	MAIKA FABIA SALUSTIANO	02/05/2005	5503	0	5503	III	IV	02/05/2020
5	112348022	SOLANGE LEANDRO SEVERINO	27/05/2010	3652	0	3652	II	III	27/05/2020

ÁREA: ASSISTÊNCIA E PERÍCIA

ORD.	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	Contagem até:	DES-CONTO	TOTAL DIAS	NÍVEL		VALIDADE
				31/05/2020			DE	PARA	
1	106285022	ALESSANDRA SIQUEIRA DOS SANTOS	15/08/2008	4302	636	3666	II	III	11/05/2020

Campo Grande MS, 02 de junho de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 342, de 02 de junho de 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR** Comissão, integrada pelos servidores abaixo relacionados, a fim de recebimento da edificação da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira II.

MATRÍCULA	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO
117614021	CAROLINA GIATTI SODRE ARRUDA COELHO	Segurança e Custódia
28154021	DEJAIR FERREIRA DE ARRUDA	Administração e Finanças
56799021	DIRCEU DE JESUS ARRUDA COELHO	Segurança e Custódia
116636022	EDMILSON RODRIGUES HORACIO	Segurança e Custódia

Campo Grande – MS, 02 de junho de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº343 , de 2 de junho de 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **FERNANDA CARNEIRO LACERDA**, matrícula nº. 127449021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade" de Coordenadora da Central de Alvarás da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **13/4/2020 a 19/4/2020 e de 20/4/2020 a 26/4/2020**, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **ADRIANA BIMBATO BORGES DE MENEZES**, matrícula nº. 11458022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica: nº. **132481 e 132841**, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande - MS, 2 de junho de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 345, de 2 de junho de 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **DEJAIR FERREIRA DE ARRUDA**, matrícula nº. 28154021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Assistência de Patrimônio e Manutenção da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **1º/7/2020 a 30/7/2020**, em substituição ao titular **HAROLDO DE OLIVEIRA TENORIO**, matrícula nº. 64977022, Agente Penitenciário Estadual da área Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 2 de junho de 2020

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0681, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora RUTH SOUZA BEZERRA, matrícula n. 65464021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Técnico de Enfermagem, classe D, código 50122, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/100168/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0682, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA CONDE, matrícula n. 80565021, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível II código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/052049/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0683, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ALDOIR PEREIRA VIANA, matrícula n. 104089021, ocupante do Cargo de Professor, classe F, nível

III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/054241/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0684, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANTONIO SATURNINO FILHO, matrícula n. 100600021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista, classe, G, código 50209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/003563/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0685, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CLAUDIO ROBERTO PEREIRA NUNES, matrícula n. 101122021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe, G, nível V, código 70287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/600459/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0686, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CARMEN SOARES RIBAS, matrícula n. 53900021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de serviços de Saúde, classe, E, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001961/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
13876022 e 13876026	Marina Samaniego Miotto	Professor/Professor	Ageprev	55/505736/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, a contar de 1º de novembro de 2019, com base na Manifestação n. 1.340/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
32379022	Zeno Correa da Silva	Auxiliar Fazendário	Ageprev	55/501313/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.341/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
116216022	Mitilde Duarte	Professor	Ageprev	55/501276/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.339/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
90439021	Ieusa dos Reis Gois Machado	Especialista de Educação	Ageprev	55/501428/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, a contar de 1º de janeiro de 2020, com reavaliação prevista para 1º de janeiro de 2025, com base na Manifestação n. 1.337/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente



APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria AGEPREV n. 0138 de 18 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.578, de 22 de janeiro de 2018, página 47, referente ao servidor MAGNO GALINDO JUNIOR, matrícula n. 14512023, foi feita a seguinte apostila (Processo n.55/501729/2020):

ONDE CONSTA: "...MAGDO GALINDO JUNIOR..."

PASSE A CONSTAR: "...MAGNO GALINDO JUNIOR..."

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 99, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade à servidora Priscila Horvath Colombo, matrícula n.99328021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural do Quadro Permanente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural AGRAER, no período de 13/06/2020 a 11/08/2020, homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 147 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5º da Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 02 DE JUNHO DE 2020.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES  
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 103 DE 2 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Roberto Gomes Facanha, matrícula n. 37343021, ocupante do cargo Gestor Sócio-Organizacional Rural, Classe C Nível II pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível III com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 1º de junho de 2020 (Processo n. 21/501136/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 2 de junho de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 104 DE 2 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Antônio Ayrton Morceli, matrícula n. 10385022, ocupante do cargo Pesquisador, Classe G Nível VII pertencente ao Quadro suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VIII com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 1º de junho de 2020 (Processo n. 21/500277/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 2 de junho de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FCMS N. 039/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora abaixo pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura, em razão de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), com pedido deferido por meio do Edital n. 3/SAD/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.988, de 17 de setembro 2019, com fulcro no artigo 12 da Lei n. 5.331, de 15 de abril de 2019, combinado com o art. 18 do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019, com validade a contar da data da publicação.

Matricula	Nome	Cargo	Processo
86621022	Julia Maria Campos de Menezes	Gestor de Atividades Culturais Gestor de Arte e Cultura	55/000906/2019

CAMPO GRANDE/MS, 01 de junho de 2020

#### MARA CASEIRO

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FCMS/N.º 040/2019, DE 01 DE JULHO DE 2020 .

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

**REVOGAR**, a portaria "P" FCMS/N. 033 de 07 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial 9.898 de 09 de maio de 2019, página 30, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus a servidora **JULIA MARIA CAMPO MENEZES**, matrícula n.º 86621022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais na função de Gestor de Artes e Cultura, Classe B, Código 70089, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 154, da Lei n.º 1.102/90, com a redação dada pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002 a contar de 03 de junho de 2020, em decorrência da sua exoneração a pedido para fins de regularização funcional. (Processo n.º 09/600259/2011 e 55/000906/2019).

Campo Grande, 01 de junho de 2020.

#### MARA CASEIRO

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Sul

### PORTARIA "P" FCMS/N.º 041/2020, DE 01 DE JUNHO 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

**Designar** o servidor REGINALDO PEREIRA PERALTA matrícula n.º 61494023, Cargo de Assistente de Serviços Operacionais, para desempenhar a função de responsável pela Unidade de Contabilidade, no período de 18 de maio a 01 de junho de 2020, em virtude das férias da titular Ana Maria Escalante Ribeiro, matrícula n.º 3045025.

Campo Grande, 01 de junho de 2020.

#### MARA CASEIRO

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FUNSAU Nº 234 DE 2 DE JUNHO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril

de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

**DESIGNAR** o servidor Waldemir Souza Chaves, matrícula 88566021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Custos Hospitalares a partir de 01/06/2020 em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA  
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora Presidente

#### **Portaria "P" FUNSAU nº 228 de 29 de maio de 2020**

**A Diretora - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 1615 de 04 de novembro de 2019, **resolve:**

**Constituir** COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Sandra Souza Santos**, matrícula nº. 431896021, **Leyce Oliveira Santos**, matrícula nº 326373-021 e **Valéria Lourenço**, matrícula 55506021, para no prazo da Lei, sob a Presidência da primeira, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100.681/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Rosana Leite de Melo**  
Diretora - Presidente/FUNSAU

#### **Portaria "P" FUNSAU nº 229 de 29 de maio de 2020**

**A Diretora - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 1615 de 04 de novembro de 2019, **resolve:**

**Constituir** COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Leyce Oliveira Santos**, matrícula nº 326373021, **Sandra Souza Santos**, matrícula 431896021 e **Alessandro Almeida Esmi**, matrícula 98110021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100.680/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Rosana Leite de Melo**  
Diretora - Presidente/FUNSAU

#### **Portaria "P" FUNSAU nº 230 de 29 de maio de 2020**

**A Diretora - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 1615 de 04 de novembro de 2019, **resolve:**

**Constituir** COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Leyce Oliveira Santos**, matrícula nº 326373021, **Sandra Souza Santos**, matrícula 431896021 e **Alessandro Almeida Esmi**, matrícula 98110021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100.596/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Rosana Leite de Melo**  
Diretora - Presidente/FUNSAU

**Portaria "P" FUNSAU nº 231 de 29 de maio de 2020**

**A Diretora - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 1615 de 04 de novembro de 2019, **resolve:**

**Constituir** COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Sandra Souza Santos**, matrícula nº. 431896021, **Leyce Oliveira Santos**, matrícula nº 326373-021 e **Alessandro Almeida Esmi**, matrícula 98110021, para no prazo da Lei, sob a Presidência da primeira, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100.595/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Rosana Leite de Melo**

Diretora – Presidente/FUNSAU

**Portaria "P" FUNSAU nº 232 de 29 de maio de 2020**

**A Diretora - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 1615 de 04 de novembro de 2019, **resolve:**

**Constituir** COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Sandra Souza Santos**, matrícula nº. 431896021, **Leyce Oliveira Santos**, matrícula nº 326373-021 e **Alessandro Almeida Esmi**, matrícula 98110021, para no prazo da Lei, sob a Presidência da primeira, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100.594/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Rosana Leite de Melo**

Diretora – Presidente/FUNSAU

**Portaria "P" FUNSAU nº 233 de 29 de maio de 2020**

**A Diretora – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 1615 de 04 de novembro de 2019, **resolve:**

**Constituir** COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi**, matrícula 98110021, **Leyce Oliveira Santos**, matrícula nº 326373021 e **Sandra Souza Santos**, matrícula nº. 431896021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100.593/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Rosana Leite de Melo**

Diretora – Presidente/FUNSAU

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.084 – página 120.

**PORTARIA “P” FUNSAU N. 46 de 24 de janeiro de 2020.**

**A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto “P” n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

**DESIGNAR**, a Servidora Juliana Fátima Fernandes Dorigão, matrícula n. 435365021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência da Clínica Médica, no período de 17/02/2020 a 02/03/2020, em substituição ao titular Lucilene Ribeiro matrícula n. 66614022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA

Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO

Diretora Presidente

## Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

### **Apostila do Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**

Na Portaria “P” FUNTRAB n. 44/20 de 26 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.184 de 28 de maio de 2020, página 118.

**Onde constou:** “...Cargo de Agente de Ações de Trabalho...”

**Passa a constar:** “...Cargo de Assistente de Ações de Trabalho...”

Campo Grande, 1º de maio de 2020.

**Enelvo Iradi Felini**

Diretor-Presidente/FUNTRAB

# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

## Atos Normativos

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 005/DPGE/2020

**Processo** n. 33/000.027/2020

**Partícipes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Município de Anastácio, MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** Designação de servidor público municipal, pertencente aos quadros da SESAU, para o atendimento de casos dos assistidos que lhes forem encaminhados, relativos ao serviço público municipal de saúde, visando encontrar sempre que possível uma solução amigável, célere e eficaz.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

**Fundamentação Legal:** Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 2003 e na Lei Complementar n. 111, de 2005, atualizada c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013.

**Valor:** O presente Convênio é gratuito e não acarretará quaisquer ônus para as partes envolvidas, restringindo-se aos esforços mútuos para a realização do seu objeto, salvo quando expressamente estabelecido de forma contrária pelas partes.

**Data da Assinatura:** 27 de maio de 2020.

**Assinam:** Fábio Rogério Rombi da Silva e Aline da Silva Cauneto.

## Atos de Pessoal

### PORTARIA "S" DPGE n. 191/2020, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA, matrícula n. 3056406-1, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenhar a função de **Apoio de Contrato**, conforme especificações constantes no quadro, ficando revogada a Portaria "S" DPGE n. 171/2019, de 27 de maio de 2019, na parte que designou MARIA AUXILIADORA TOLEDO VILALVA, para atuar como Apoio de Contrato:

EMPENHO	FAVORECIDO	ESPECIFICAÇÃO
372/2019	NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda	Processo 33/007.050/2019 – Contratação direta visando o acesso aos serviços do Sistema Banco de Preços – Ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Campo Grande, 2 de junho de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA "S" DPGE n. 192/2020, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, incisos XIV e XXXV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve,

DESIGNAR a servidora ELIETE TERESINHA LANG, matrícula n. 1514598-2, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para compor como suplente a **Comissão de Cadastro de Fornecedores da Defensoria Pública-Geral do Estado** nos termos do artigo 14

da Resolução DPGE n. 102, de 4 de novembro de 2015 c/c o artigo 51 da Lei Federal n. 8.666, de 23 de junho de 1993 e alterações posteriores, ficando revogada a Portaria "S" DPGE n. 305/2019, de 20 de agosto de 2019, na parte que designou MARIA AUXILIADORA TOLEDO VILALVA, para integrar a citada Comissão.

Campo Grande, 2 de junho de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 193/2020, DE 2 DE JUNHO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, incisos XIV e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR a Portaria "S" DPGE n. 216/2019, de 25 de junho de 2019, republicada no D.O.E n. 9.935, de 4 de julho de 2019, página 128, referente a designação de servidores integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízos de suas funções, atuarem na Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública-Geral do Estado, de forma que a composição da **Comissão Permanente de Licitação**, passe a constar conforme especificado no quadro abaixo:

<b>Servidores</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Função</b>
Magno Marcio de Souza Ferreira	3056406-1	Presidente
Nildo Vieira da Silva	5507545-3	Presidente-suplente
Eliete Teresinha Lang	1514598-2	Membro
Rafaela Peixoto Leitão	819018-1	Membro
Edson Marcelo Caramelo	5513454-3	Suplente
Bruna Ortega Usero Castro	5513472-3	Suplente

Campo Grande, 2 de junho de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 194/2020, DE 2 DE JUNHO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e nos termos da Lei Federal n. 10.520, de 17 de junho de 2002, resolve:

REVOGAR, a contar de 1º de junho de 2020, a Portaria "S" DPGE n. 215/2019, de 26 de junho de 2019, republicada no D.O.E n. 9.935, de 4 de julho de 2019, página 128, na parte que designou MARIA AUXILIADORA TOLEDO VILALVA, matrícula n. 15002791-3, para atuar como PREGOEIRA, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 2 de junho de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Aquidauana

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 58/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2020**

**MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS – MENOR PREÇO GLOBAL**

**Data do certame:** 18 de junho de 2020 às 08:00 horas

**Local:** Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

**Objeto:** - Aquisição de 01 unidade móvel para Castração de Animais de Pequeno Porte (Castramóvel) para atender o Núcleo de Vigilância em Saúde, conforme CI nº 64/2020/COMPRAS-SESAU. Com recursos próprios do Município e FES/MS repassados ao FMS. Conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

**Retirada do Edital:** Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico [licitacao.contratos@gmail.com](mailto:licitacao.contratos@gmail.com).

Aquidauana - MS, 02 de junho de 2020.

Lucyleyde Medeiros do Espírito Santo Salvador

Núcleo de Licitação e Contratos

## Prefeitura Municipal de Batayporã

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 019/2020. Objeto: Registro de preço com intuito na eventual contratação de serviços de locação de maquinário e veículos, com a finalidade de auxiliar na reparação das estradas e demais serviços correlatos no município de Batayporã - MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/SODETA Nº 031/2020, processo administrativo nº 042/2020. Após análise da documentação de Habilitação da empresa WANDERLEY BERTOLDI, inscrita no CNPJ Nº 32.003.878/0001-77, verificou que a Certidão de Falência e Concordata apresentada, estava vencida. Diante do exposto, o pregoeiro declara o presente certame FRACASSADO. Batayporã-MS, 02 de junho de 2020. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN - Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado da Licitação. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

## Prefeitura Municipal de Campo Grande

### AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o lote adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 02.06.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.430/2020-65

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, OBJETIVANDO A PREMIAÇÃO AOS CONTRIBUINTES DO "IPTU DÁ PRÊMIOS"

As demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 02 de junho 2020.

SAMARA GARIB BUDIB - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

### AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105.275/2018-22

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DO CORREDOR SUDOESTE DE TRANSPORTE DA RUA BRILHANTE E RUA GUIA LOPES - CAMPO GRANDE/MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, conforme parecer, sendo adjudicado e homologado pela autoridade competente, em 01 de junho 2020.

Campo Grande - MS, 02 de junho de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR

Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação



**AVISO DE SUSPENSÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 009/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58.133/2019-40

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, comunica aos interessados a suspensão do certame em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DA ORLA MORENA, SITUADA NA AVENIDA NOROESTE, EM CAMPO GRANDE – MS, considerando não haver tempo hábil para elaboração da resposta referente ao pedido de esclarecimento apresentado.

Campo Grande – MS, 02 de junho de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

**AVISO DE RESULTADO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.995/2020-79

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, EXECUTIVO E COMPLEMENTARES DA PISCINA OLÍMPICA NO PARQUE AYRTON SENNA, LOCALIZADO NA RUA ARAPOTI, Nº 512, BAIRRO AERO RANCHO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE- MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa ILUME ARQUITETURA EIRELI EPP, conforme parecer, sendo adjudicado e homologado pela autoridade competente, em 02 de junho de 2020.

Campo Grande – MS, 02 de junho de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

**Prefeitura Municipal de Corguinho****EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS. Contratada: M.R CONSTRUTORA LTDA

Do Objeto: contratação de empresa especializada para à execução do serviço de implantação do sistema de iluminação nos canteiros centrais da Avenida Paulo Vieira / MS-080, com postes do tipo curvo duplo e luminárias LED de 150w, no município de Corguinho/MS, visando cumprir o convênio nº. 001/2020 – SGI/CONV Nº. 29.627/2020, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA e o Município de Corguinho/MS. Da Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo de Administrativo nº 060/2020. Licitação nº: 004/2020. Valor Total: R\$ 197.543,40 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, com termo inicial a partir da data da emissão da ordem de serviço, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS. 15.001.25.752.0031.2015-4.4.90.51.00.00-12715.001.25.752.0031.2015-4.4.90.51.00.00-100. Assinam: Pela Contratante: Sra. Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal. Pela Contratada: Iraci Padilha dos Santos – Empresária  
Corguinho – MS, 01 de junho de 2020. Célia Gomes Farias - Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Corumbá****PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo – 008/2020. Processo – 17.736/2019. Contratada: LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Governo. Objeto – Serviços Complementares na Obra de Reforma/Manutenção do imóvel que receberá a Sede do PROCON, no Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual em 60 (sessenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 14/05/2020.

Assinam: Cássio Augusto da Costa Marques – Secretário Municipal de Governo/Empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

Processo – 33581/2018. Contrato Administrativo – 003/2019 SMS. Contratada: JRF ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto – Contratação de Empresa Para a Realização da Reforma e Ampliação do Centro Integrado de Saúde – Laboratório Municipal, na Rua Frei Mariano, Esquina com a Rua Porto Carreiro, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de execução e vigência

contratual em 05 (cinco) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo n.º 33.581/2018 – Tomada de Preços n.º 14/2018. . Cláusula Segunda – As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 27/03/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE / Empresa JRF ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI

### TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 60/2018. Processo – 232.057/2017. Contratada: JFR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto – Serviços de Ampliação e Reforma do Centro Obstétrico da Santa Casa, situada na Rua XV de Novembro, 854 – Centro, no Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência contratual em 09 (nove) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 26/05/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde/Empresa JFR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Licitação: Pregão Presencial nº 030/2020 - Processo nº 6.587/2020.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (gel hidratante e absorvente para ferida, prontosan para limpeza, nutri proteína, cubitan e outros), para atender a ação judicial.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 18 de junho de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de

Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura

Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia>

ou mediante solicitação pelo e-mail: [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br)

Corumbá / MS, 02 de junho de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

### Extrato da Carta Contrato nº 032/2020/SEMED

Processo nº 9.565/2020, Pregão Presencial: 113/2019 – Registro de Preço nº 31.849/2019 – Ata de Registro de Preço nº 003/2020 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA CNPJ: 20.299.623/0001-14 Objeto: Aquisição de kit escolar EJA e Ensino Fundamental II – 6º ao 9º, para atender as necessidades dos alunos matriculados da REME. **VALOR:** R\$ 3.698,00 (Três mil, seiscentos e noventa e oito reais) conforme empenho nº 329/2020.

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24.92.12.361.0103.2595 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 24.92.12.361.0103.2593 – GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 33.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 14/05/2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação e a empresa MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA.

### ORDEM DE REINICIO

Processo – 218.276/2017. Contrato Administrativo – 025/2017. Objeto – Serviços de Limpeza Pública de capina manual, roçada mecanizada, caiação de meio fio de áreas próprias do Município de Corumbá-MS. Contratada: D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.

Fica a empresa D. de Oliveira Locações e Serviços Eireli, estabelecida à Rua Brilhante, nº 3.315, Bairro Vila Bandeirantes, em Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ nº 13.637.927/0001-77, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do contrato.

Data da Assinatura: 04/05/2020.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Extrato de Termo de Homologação - PP 04/2020****Processo:** 14688/2020.

**Partes:** **Secretaria Municipal De Educação**, neste ato representado pelo **Genilson Canavarro de Abreu**, e as EMPRESAS: **J67 Construções e Transportes Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.069.066/0001-05, **N M de Souza Regasso Eireli**, inscrita no CNPJ sob nº 34.886.430/0001-74, **Inovatti Materiais de Construção Eireli**, inscrita no CNPJ sob nº 33.386.844/0001-71.

Objeto: Aquisição de material de consumo (pneus, câmaras e protetores) para atender os veículos do núcleo de transporte escolar da Secretaria Municipal de Saúde.

Valores Registrados:

Item	6511 Código	J67 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI CNPJ: 15.069.066/0001-05 AV TIRADENTES, 1427 ***** - VILA TAVEIROPOLIS, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79090-000 Telefone: (67) 9157-0122/ Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	004.113.038	CÂMARA DE AR P/ PNEU 900 X 20 Câmara de ar para utilização em pneus 900x20, atendendo as normas ABNT NBR 6087 e NBR 6088, embalada individualmente. Marca: QBOM/QC131	UNID.	36	80,00	2.880,00
3	004.113.140	PNEU 215/75/ R 17.5 - RADIAL MISTO Pneu 215/75/ R 17.5 Radial MISTO, não remoldado e não recauchutado, de 1ª linha. Marca: LINGLONG / LLD09	UNID.	72	690,00	49.680,00
4	004.113.154	PNEU 235/70 - ARO 16 Pneu 235/70 - ARO 16, , não remoldado e não recauchutado, de 1ª qualidade. Marca: FARROAD / FRD66	UNID.	16	460,00	7.360,00
5	004.113.142	PNEU 275/80/ R 22.5, RADIAL TIPO MISTO Pneu 275/80/ R 22.5, Radial Tipo MISTO, não remoldado e não recauchutado, de 1ª linha. Marca: MAGNUM / MGM06	UNID.	144	1.280,00	184.320,00
7	004.113.134	PNEU 7.50 - 16 TRAÇÃO (BORRACHUDO) Pneu 7.50 - 16 Tipo tração lameiro borrachudo, 14 lonas, índice de carga 122/118, com profundidade mínima dos sulcos de 14 mm. Não remoldado e não recauchutado, de 1ª linha. Deverá atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. Marca: WEST LAKER / CL830	UNID.	8	579,00	4.632,00
8	004.113.139	PNEU 9.00/20 - TIPO MISTO Pneu 9.00/20, Tipo MISTO, não remoldado e não recauchutado, de 1ª linha. Marca: DUNLOP / SP811	UNID.	36	986,00	35.496,00
9	004.113.081	PROTECTOR DE CÂMARA DE AR PARA PNEU 900 X 20 .Protetor para pneu e câmara de ar, redondo, flexível, para pneu900x20, confeccionado em borracha, para utilização em pneu de veículo automotor, fabricado de acordo com as normas ABNT NBR 6087 e NBR 6088, embalado originalmente pelo fabricante, de 1ª qualidade. Marca: IRBO / M20	UNID.	36	30,00	1.080,00
10	004.113.069	PROTECTOR PARA PNEU 750X16 Protetor para pneu e câmara de ar, redondo, flexível, para pneu 750x16, confeccionado em borracha, para utilização em pneu de veículo automotor, fabricado de acordo com as normas ABNT NBR 6087 e NBR 6088, embalado originalmente pelo fabricante, de 1ª qualidade. Marca: IRBO / M16	UNID.	20	19,50	390,00
14	004.119.921	PNEU 285/70 R 19.5 LISO PNEU 285/70 R 19.5 LISO - não remoldado e não recauchutado. Deverá atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. Marca: AEOLUS / HN257	UNID.	4	1.327,00	5.308,00
15	004.119.922	PNEU 285/70 R 19.5 MISTO PNEU 285/70 R 19.5 MISTO - não remoldado e não recauchutado. Deverá atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. Marca: PIRELLI / TR01	UNID.	8	2.460,00	19.680,00
16	004.113.010	PNEU 750 X 16 - AGRÍCOLA PNEU 750 X 16 - AGRÍCOLA - não remoldado e não recauchutado. Deverá atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. Marca: MRL / MTF212	UNID.	32	503,40	16.108,80
17	004.113.184	PNEU 12.4 X 24 - AGRÍCOLA Pneu 12.4 x 24 - agrícola, não remoldado e não recauchutado. Deverá atender as normas abnt NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. Marca: ALIANCE / FARMPRO R1 12 LONAS	UNID.	16	1.152,30	18.436,80
18	004.113.012	PNEU 18.4 X 30 PNEU 18.4 X 30 - não remoldado e não recauchutado. Deverá atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. Marca: ALIANCE / FARMPRO R1 12 LONAS	UNID.	16	2.762,80	44.204,80

21	004.113.108	PNEU 205/75 R16 - BORRACHUDO Pneu 205/75 R16 - BORRACHUDO - Não remoldado e não recauchutado. de fabricação nacional, constando no material a data de fabricação. Deverá atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. Marca: SEMPERIT / TRAIL LIFE AT	UNID.	12	587,99	7.055,88
		Total do Proponente				396.632,28
Item	97244 Código	N M DE SOUZA REGASSO EIRELI CNPJ: 34.886.430/0001-74 R BARAO DE GRAJAU, 863 ***** - PARQUE DOS NOVOS ESTADOS, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79034-440 Telefone: (67) 9249-1333 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.113.022	CÂMARA DE AR - 750 X 16 Câmara de ar para utilização em pneus 7.50x16, atendendo as normas ABNT NBR 6087 e NBR 6088, embalada individualmente. Marca: MAGNUM/ 750X16 TR15	UNID.	20	45,99	919,80
19	004.113.048	PNEU 14.9 X 28 TM95 8 LONAS PNEU 14.9 X 28 TM95 8 LONAS - não remoldado e não recauchutado. Deverá atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. Marca: FATE/ GD79	UNID.	4	1.981,20	7.924,80
		Total do Proponente				8.844,60
Item	97248 Código	INOVATTI MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI CNPJ: 33.386.844/0001-71 R BARAO DO RIO BRANCO, 1561 SALA 03 - CENTRO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79002-174 Telefone: (67) 3025-2625 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	004.119.766	PNEU 295/22.5 LISO RODOVIÁRIO PNEU 295/22.5 LISO RODOVIÁRIO Marca: SUNSET/LISO HS202	UNID.	16	1.500,00	24.000,00
12	004.119.767	PNEU 295/22.5 BORRACHUDO RODOVIÁRIO PNEU 295/22.5 BORRACHUDO RODOVIÁRIO Marca: TAITONG/BORRACHUDO RADIAL	UNID.	8	1.595,00	12.760,00
13	004.119.768	PNEU 295/22.5 DIRECIONAL RODOVIÁRIO PNEU 295/22.5 DIRECIONAL RODOVIÁRIO Marca: SUNSET/LISO HS202	UNID.	4	1.500,00	6.000,00
		Total do Proponente				42.760,00

**Duração:** 12 (doze) meses.

**Data da Assinatura:** 26/05/2020.

**Amparo Legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**Assina:** Sr. Genilson Canavarro de Abreu – **Secretaria Municipal de Educação.**

## Prefeitura Municipal de Costa Rica

### AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 10/2020

#### Processo nº 1012/2020

**Objeto: Contratação de empresa para serviço de mestre de obras, pedreiro e servente de pedreiro**

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **18 de junho de 2020 às 13h30** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Ressalta-se a necessidade de formalização do CRC – Certificado de Registro Cadastral junto ao Departamento de Licitações de Costa Rica, que deve ser elaborado até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, nos termos do Art. 22, § 2º e 34, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações. Para formalização de tal documento, interessados poderão contatar os e-mails citados abaixo.

**Face as medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Municipal 4.661/2020 no que tange uso obrigatório, nas sessões públicas, de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel. Caberá ao responsável pelo departamento de licitações, a competência para determinar outras medidas internas que entender necessárias para prevenção para realização das sessões licitatórias presenciais.**

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail [editaiscostarica@hotmail.com](mailto:editaiscostarica@hotmail.com) ou [licita.costaricams@hotmail.com](mailto:licita.costaricams@hotmail.com), visando comunicação futura de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais. Costa Rica, 2 de junho de 2020.

Tamires Paulina dos Santos Moraes  
Presidente da CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 09/2020

**Processo nº 1006/2020****Objeto: Contratação de empresa para confecção e instalação de 37 esfera em ACM com estrutura de metalon, nos termos da especificação constante em edital**

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **18 de junho de 2020 às 9h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Ressalta-se a necessidade de formalização do CRC – Certificado de Registro Cadastral junto ao Departamento de Licitações de Costa Rica, que deve ser elaborado até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, nos termos do Art. 22, § 2º e 34, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações. Para formalização de tal documento, interessados poderão contatar os e-mails citados abaixo.

**Face as medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Municipal 4.661/2020 no que tange uso obrigatório, nas sessões públicas, de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel. Caberá ao responsável pelo departamento de licitações, a competência para determinar outras medidas internas que entender necessárias para prevenção para realização das sessões licitatórias presenciais.**

**O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos".** Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail [editaiscostarica@hotmail.com](mailto:editaiscostarica@hotmail.com) ou [licita.costaricams@hotmail.com](mailto:licita.costaricams@hotmail.com), visando comunicação futura de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais. Costa Rica, 2 de junho de 2020.

Tamires Paulina dos Santos Morais  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Coxim

**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

EDITAL Nº053/2020

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para a aquisição futura de oxigênio gasoso medicinal com o fornecimento de cilindros em regime de comodato e a locação e concentradores de oxigênio, para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

**EMPRESA (S) VENCEDORA (S): OXI MORENA COM. DE OXIGENIO EIRELI – EPP**

*Total Geral: R\$ 299.960,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e sessenta reais)*

Coxim, MS 01 de Junho de 2020. NIUZA DE SOUZA SILVA-Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Dourados

**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2020**

Processo: nº 31/2020. Objeto: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material hospitalar e farmacológico, objetivando atender as unidades, setores e programas coordenados pela Secretaria Municipal de Saúde.** Resultado:

Vencedora e Adjudicatária	Itens
<b>POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP</b>	<b>07, 08, 09, 10, 14, 16, 33, 34, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 60, 63, 64, 65, 66, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 133, 134, 135, 136, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 186, 187, 188, 192, 193, 194, 195, 198, 199, 203, 208, 209, 212, 214, 216, 220, 221, 222, 223, 224, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 278, 279, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 292, 293, 294, 295, 296, 305, 308, 309, 326, 327, 337, 350, 354 e 355.</b>

<b>DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR</b>	<b>04, 05, 13, 21, 26, 35, 57, 94, 95, 106, 146, 150, 164, 179, 181, 183, 185, 202, 215, 237, 238, 245, 289, 300, 301, 302, 303, 304, 307, 336, 338, 342, 343 e 344.</b>
<b>ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI</b>	<b>06, 30, 52, 61, 62, 88, 96, 97, 98, 107, 119, 154, 166, 167, 201, 204, 205, 206, 207, 298, 299, 334, 339 e 353.</b>
<b>ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI</b>	<b>03, 17, 19, 28, 39, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 93, 108, 109, 110, 130, 131, 132, 139, 140, 148, 149, 151, 153, 155, 173, 175, 180, 182, 200, 210, 219, 225, 226, 240, 247, 248, 280, 310, 316, 317, 318, 322, 323, 325, 346, 347, 348 e 356.</b>
<b>SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI</b>	<b>11, 12, 18, 20, 23, 31, 36, 37, 56, 90, 91, 92, 138, 141, 142, 143, 144, 145, 152, 165, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 176, 184, 213, 217, 218, 311, 315, 319, 324, 349 e 357.</b>

A Pregoeira informa, ainda, que os **itens 01, 02, 15, 22, 24, 25, 27, 29, 32, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 58, 59, 105, 127, 137, 147, 177, 178, 189, 190, 191, 196, 197, 211, 267, 277, 288, 290, 291, 297, 306, 312, 313, 314, 320, 321, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 335, 340, 341, 345, 351 e 352** restaram **fracassados/deserto**, ficando assim, sem atendimento neste certame.

As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 22 de maio de 2020.

**Laryssa de Vito Rosa**  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Iguatemi

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 105/2020 - Processo nº 0062/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa ENZO VEÍCULOS LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa visando à aquisição de Veículos de passeio, conforme Proposta de Aquisição de equipamento/material permanente constante na proposta nº 11169/389000/1190-3, bem como recurso proveniente de superávit financeiro do exercício de 2019.

Dotação Orçamentária:

4 - 09.09.02-10.301.0705-1.028-4.4.90.52.00-0.1.14-057 - Ficha: 577

Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Vigência: 07/05/2020 à 31/12/2020

Data da Assinatura: 07/05/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e KARLOS CÉZAR FERNANES, pela contratada.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 104/2020 - Processo nº 0062/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa NACAO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa visando à aquisição de Veículos de passeio, conforme Proposta de Aquisição de equipamento/material permanente constante na proposta nº 11169/389000/1190-3, bem como recurso proveniente de superávit financeiro do exercício de 2019.

Dotação Orçamentária:

4 - 09.09.02-10.301.0702-1.117-4.4.90.52.00-0.1.14-009 - Ficha: 516

Valor: R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais)

Vigência: 07/05/2020 à 31/12/2020

Data da Assinatura: 07/05/2020.

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e KARLOS CÉZAR FERNANES, pela contratada.

## Prefeitura Municipal de Ivinhema

**RESULTADO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2020.** O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO: Registro de Preços** para a eventual Prestação de Serviços de Cardans dos Veículos da Frota do Transporte Escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS. **EMPRESAS CLASSIFICADAS: J. B. BALANCEAMENTOS E PEÇAS LTDA**, vencedor dos Itens: 01, 02, 03, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta

e quatro mil reais). Ivinhema-MS, 01 de Junho de 2020. **Fabiana de Souza Ramos** "Pregoeira". Homologa o resultado adjudicado pela Pregoeira. **Éder Uilson França Lima**-Prefeito Municipal.

## Prefeitura Municipal de Japorã

### AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar na modalidade TOMADA DE PREÇOS – Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é "Execução de obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento de CBUQ) na Avenida Deputado Fernando Saldanha, no Município de Japorã/MS., em atendimento ao Convênio nº 016/2020 – SGI/COVEN Nº 29.757/2020 da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL". O qual regerà pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital do referido certame. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 19/06/2020 às 08h00min. LOCAL: Departamento Municipal de Licitação. Os interessados poderão obter o Edital junto a Prefeitura Municipal de Japorã/MS, sito a Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS, no horário das 7h00 às 13h00 ou pelo fone 67 3475 – 1712 e ainda no site: [www.japora.ms.gov.br](http://www.japora.ms.gov.br), bem como maiores informações. Japorã/MS. 03 de Junho de 2020. Erleide Pereira Coutinho - Presidente da C.P.L

## Prefeitura Municipal de Miranda

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Miranda no uso das atribuições que lhes são conferidas. ADJUDICA o item ao licitante vencedor da Tomada de Preços nº 007/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra de Recuperação e Restauração da Pavimentação Asfáltica, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 1068835-84/2019/CAIXA, conforme projeto básico. GEDERSON J LOPES EIRELI – ME - CNPJ: 32.202.080/0001-54 - R\$ 2.043.214,10 (dois milhões, quarenta e três mil, duzentos e quatorze reais e dez centavos). Miranda- MS, 29 de Maio de 2020.  
Lucas Benjamin Gomes Cintra  
Presidente da C.P.L.

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002 AO CONTRATO Nº 309/2019.

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa ROBUST SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de prorrogação de prazo nº 002 ao Contrato nº 309/2019.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre 11/06/2020 à 10/12/2020 (6 meses), em razão da alteração do projeto que comprometeu o cronograma físico da obra, referente a execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Bairro Campo Verde, no Município de Nova Andradina – MS, com fundamento no artigo 57, §1º,I, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 01 de junho de 2020.

JOSÉ GILBERTO GARCIA  
Prefeito Municipal  
Contratante

JULIO CESAR CASTRO MARQUES  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Contratante

ROBUST SERVICE CONSTRUÇÕES  
EIRELI – EPP  
Marcio Luis Santos Diogo  
**Empresa Contratada**

## Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

### AVISO DE NOTIFICAÇÃO PARA CONTRA-RECURSO

A Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, por sua Comissão Permanente de Licitações, intima os demais licitantes participantes da Licitação Concorrência n.º 001/2020, para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso apresentado pelas licitantes ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA e NORTE ENGENHARIA EIRELI, no prazo de 05 dias úteis, a contar desta publicação. Nova Alvorada do Sul/MS, 02 de junho de 2020.

**Marco Aurelio Perobeli Freitas**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Paranaíba

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR**, designado pela **DECRETO Nº 567/2020, DE 8 DE JANEIRO DE 2020**, torna público que no dia **18 DE JUNHO DE 2020, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para **aquisição parcelada de medicamentos**, visando atender as necessidades da Farmácia Básica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

*Paranaíba-MS, 2 de junho de 2020.*

**MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR**  
**PREGOEIRO(A)**

## Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

### EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

#### Processo nº 056/2020 – Pregão nº 035/2020

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"menor preço – por item"**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. Objeto: **aquisição de Equipamento de RAIIO-X com tecnologia Digital completo, comando e gerador de alta tensão completo, sistema de digitalização de imagens radiográficas completo, para uso no Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira do Município de Porto Murtinho-MS com recursos oriundos do governo federal através das propostas nº 11160.486000/1140-01, proposta nº 11160.486000/1120-05, proposta nº 03107.539000/1120-05 autorizada pela portaria nº 163/2020 do Ministério da Saúde, em caráter emergencial, identificados como referência para o atendimento e retaguarda dos casos de COVID-19, conforme termo de referência.**

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-025/con\\_licitacoes.faces](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-025/con_licitacoes.faces), para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por email: [licitacaopm@outlook.com](mailto:licitacaopm@outlook.com).

Abertura: **10/06/2020**

Horário: **08h00min**

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 02/06/2020

Julianne Izabela Contrera – Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Rio Brillante

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

#### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 024/2020, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 014/2020, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagraram-se vencedoras as empresas: **AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – CNPJ/MF Nº 24.595.557/0001-80**, declara vencedora do item: 76, com o valor de R\$ 6.499,20 (seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos); **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI – CNPJ/MF Nº 27.789.446/0001-01**, declara vencedora dos itens: 3, 4, 16, 17, 18, 19, 22, 26, 34, 38, 44, 60, 61, 85, 86, 87, 91, 92, 93, 94, 103 e 108, com o valor de R\$ 235.053,60 (duzentos e trinta e cinco mil, cinquenta e três reais e sessenta centavos); **BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ/MF Nº 26.396.672/0001-51**, declara vencedora dos itens: 50, 64, 65, 66, 71, 72 e 73, com o valor de R\$ 208.980,00 (duzentos e oito mil, novecentos e oitenta reais); **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ/MF Nº 26.457.348/0001-04**, declara vencedora dos itens: 1, 13, 14, 37, 40, 41, 47, 48, 78, 79, 90, 98, 99, 100, 101 e 104, com o valor de R\$ 87.884,80 (oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos); **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – CNPJ/MF Nº 01.328.535/0001-59**, declara vencedora dos itens: 2, 51, 53, 95, 96 e 97, com o valor de R\$ 9.086,00 (nove mil e oitenta e seis



reais); **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ/MF Nº 10.566.711/0001-81**, declara vencedora dos itens: 42, 43, 57 e 63, com o valor de R\$ 5.248,00 (cinco mil e duzentos e quarenta e oito reais); **DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI – CNPJ/MF Nº 18.483.775/0001-20**, declara vencedora dos itens: 35, 56, 68, 69, 74, 75, 77, 80, 81, 82, 83 e 88, com o valor de R\$ 73.942,00 (setenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais); **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – EIRELI – CNPJ/MF Nº 27.330.244/0001-99**, declara vencedora do item: 29, com o valor de R\$ 16.974,00 (dezesseis mil, novecentos e setenta e quatro reais); **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ/MF Nº 03.233.805/0001-73**, declara vencedora dos itens: 15, 21, 23, 27, 28, 32, 33 e 62, com o valor de R\$ 89.450,20 (oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos); **POLLO HOSPITALAR LTDA – CNPJ/MF Nº 09.204.127/0001-05**, declara vencedora dos itens: 39, 52 e 105, com o valor de R\$ 10.496,20 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos); **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI – CNPJ/MF Nº 35.042.079/0001-06**, declara vencedora dos itens: 31, 58 e 59, com o valor de R\$ 98.270,00 (noventa e oito mil, duzentos e setenta reais); **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – CNPJ/MF Nº 28.289.799/0001-05**, declara vencedora dos itens: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 20, 30, 46, 49, 54, 55, 70, 84, 89 e 102, com o valor de R\$ 94.276,86 (noventa e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Os itens 11, 24, 25, 45, 67, 106 e 107, tornaram-se **DESERTO** e o item 36 foi **CANCELADO**. Em consequência os licitantes acima ficam convocados para a assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Rio Brilhante – MS, 02 de junho de 2020.

**DONATO LOPES DA SILVA**  
Prefeito Municipal.

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.**

**O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, licitação exclusiva para **Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI)**, nos termos da **Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014**, processado e julgado em conformidade com a **Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações e **Decreto Municipal nº 20.507/2014** e suas alterações.

**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 22 de junho de 2020.**

**LOCAL:** Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

**OBJETO:** Registro de Preços objetivando a eventual aquisição futura de Gás de Cozinha – P13K e P45K (gás liquefeito de petróleo), para atender várias Secretarias desta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses. Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade **PREGÃO**, em obediência a Portaria nº 002/2020 de 07 de janeiro de 2020, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

**Local e horário para retirada do edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0\*\*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) (portal transparência) - Rio Brilhante - MS, 02 de junho de 2020.

**VALDERI DA SILVA LEITE**  
Pregoeiro Oficial.

## Prefeitura Municipal de Rio Negro

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019

**Processo Administrativo nº 026/2019 - Tomada de Preço nº 002/2019**

**PARTES: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS - Contratada: QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, do Contrato Administrativo nº 033/2019, referente à contratação de empresa especializada para execução de obra para Reforma do Ginásio Poliesportivo, visando atender o convênio nº 862646/2017, celebrado entre o Município de Rio Negro/MS e o Ministério do Esporte. Fica prorrogado por igual período, por mais 08 (oito) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 033/2019, a contar de 19/04/2020. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 033/2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art.57, I c.c § 2 da lei federal nº 8.666/93

**ASSINANTES: Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal - **Contratada:** Sr. Paulo Sergio de Queiroz.

Rio Negro - MS, 07 de Maio de 2020.

Fabio da Silva Assunção  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

### Resultado de Licitação Pública REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO Modalidade Pregão Presencial nº 033/2020

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 033/2020, que tem por objeto à **aquisição de enxovais para atender Benefícios Eventuais na modalidade de auxílio natalidade para as gestantes participantes do Projeto Geração Saudável, executado pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se vencedoras as empresas: **BERNARDI EIRELI EPP** para os itens 1, 6 e 9 com valor total de R\$ 11.568,00 (Onze Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito reais), **LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME** para os itens 2, 3, 4, 5 e 11 com valor total de R\$ 21.544,00 (Vinte e Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro reais), **MALLONE COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI ME** para os itens 12, 13, 14 e 15 com valor total de R\$ 9.644,00 (Nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) e a empresa **NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP** para os itens 7, 8 e 10 com valor total de R\$ 9.928,00 (Nove mil, novecentos e vinte e oito reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de junho de 2.020.

## Prefeitura Municipal de Sidrolândia

O Edital referente a **Tomada de Preços Nº 05/2020 sofreu alterações**. Restante das informações permanecem inalteradas. Edital disponível no site da Prefeitura: <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link licitações. Ademilson Teixeira de Matos - Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Sete Quedas

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0048/2020

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0022/2020

OBJETO: Aquisição de Material de uso médico e de enfermagem, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Vencedor (es): AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 9,10,16,36,40,55,70,73, totalizando R\$ 11.347,60 (onze mil e trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos); CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 27,28,29,30,31,50,52,72, totalizando R\$ 10.618,29 (dez mil e seiscentos e dezoito reais e vinte e nove centavos); DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,3,8,13,15,19,22,23,25,26,33,38,39,41,45,48,49,54,62,67,68,69, totalizando R\$ 15.064,50 (quinze mil e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); GREEN FARMACEUTICA LTDA EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4,7,14,17,18,47,56,60,61,71, totalizando R\$ 8.796,10 (oito mil e setecentos e noventa e seis reais e dez centavos); INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 20,21,32,42,46,58,59, totalizando R\$ 9.163,10 (nove mil e cento e sessenta e três reais e dez centavos); RF LEITE DISTRIBUIDORA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,6,11,12,24,34,35,44,57,63,64,65,66, totalizando R\$ 13.091,50 (treze mil e noventa e um reais e cinquenta centavos);

Sete Quedas/MS, 2 de junho de 2020

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 2 de junho de 2020.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0041/2020

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0017/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Interna de Dispensação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, até 31/12/2020, conforme quantidade e

especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.  
Vencedor(es): AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 12,27,30,54,62,76,121,144,147, totalizando R\$ 8.757,75 (oito mil e setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos); CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 itens: 1,4,5,7,9,13,14,20,23,29,31,32,33,35,36,37,45,47,48,49,50,52,60,64,67,69,70,71,72,73,74,78,85,86,87,88,90,91,98,100,112,114,118,122,124,126,127,128,129,130,137,138,139,151,156,157,162,163, totalizando R\$ 35.313,00 (trinta e cinco mil e trezentos e treze reais); CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 16,22,42,53,65,104,110,117, totalizando R\$ 7.998,50 (sete mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); GREEN FARMACEUTICA LTDA EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 8,15,34,44,55,66,68,83,89,99,125,140,153, totalizando R\$ 12.374,00 (doze mil e trezentos e setenta e quatro reais); INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 6,18,21,28,40,41,46,59,61,63,75,79,80,82,84,92,93,105,108,113,115,116,119,120,131,142,146,148,150,155,159,160, totalizando R\$ 29.693,95 (vinte e nove mil e seiscentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos); PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 57,96,97,101,102,103,106,135, totalizando R\$ 3.028,00 (três mil e vinte e oito reais); RF LEITE DISTRIBUIDORA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 19,24,43,51,81,107,111,123,161, totalizando R\$ 9.783,40 (nove mil e setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos);  
Sete Quedas/MS, 2 de junho de 2020.

Cristiane Comelli  
Pregoeiro Oficial

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 2 de junho de 2020.

Francisco Piroli  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0047/2020

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0021/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA PRENSA HIDRAULICA ENFARDADEIRA PARA SER UTILIZADA NA USINA DE SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, APEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE EM CONFORMIDADES COM AS QUANTIDADES E DESCRIÇÕES CONTIDAS NA PROPOSTA DE PREÇOS ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE.

Vencedor(es): UMUTORNO TORNEARIA LTDA -ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais);

Sete Quedas/MS, 2 de junho de 2020.

Cristiane Comelli  
Pregoeiro Oficial

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 2 de junho de 2020.

Francisco Piroli  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO CONTRATO Nº 0083/2019

Processo nº 0042/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **E.R. PONTES & CONSTRUÇÕES EIRELI**

OBJETO: O Aumentando a vigência do Contrato a partir do dia 19/05/2020, até 20/08/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 18/05/2020

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ELVIO RAMIRES, pela contratada.

Sete Quedas - MS, 02 de junho de 2020.

CRISTIANE COMELLI  
Presidente da CPL

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO CONTRATO Nº 0082/2019****Processo nº 0042/2019****TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **NORTE ENGENHARIA EIRELI EPP**,

OBJETO: O Aumentando a vigência do Contrato a partir do dia 19/05/2020, até 20/08/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 18/05/2020

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e IRIONETTI FÁTIMA FERREIRA, pela contratada Sete Quedas – MS, 02 de junho de 2020.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 0033/2017****Processo nº 0037/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-EPP**,OBJETO: Aumentando o valor do contrato em **R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**, desta forma a Cláusula citada do valor do Contrato passa a vigorar com um valor total de **R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 02/04/2020

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MIGUEL ÂNGELO LESCANO, pela contratada.

Sete Quedas – MS, 02 de junho de 2020

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Tacuru****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 0053/2020****Processo nº 0036/2020**Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU/MS** e a empresa **DALBERTO CONSTRUTORA EIRELI****Objeto:** SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 868081/2018/MCIDADES/CAIXA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE TACURU/MS.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.14-15.451.0006-1.046-4.4.90.51.00-100000 - Ficha: 0233

2 - 02.02.14-15.451.0006-1.046-4.4.90.51.00-123000 - Ficha: 0233

Valor: **R\$ 460.930,61 (quatrocentos e sessenta mil e novecentos e trinta reais e sessenta e um centavos)**

Vigência: 26/05/2020 à 25/05/2021

Data da Assinatura: 26/05/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: CARLOS ALBERTO PELEGRINI, pela contratante e DANIEL PRIMO DALBERTO, pela contratada

**Prefeitura Municipal de Três Lagoas****PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2020****AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a licitação acima qualificada, foi declarada **DESERTA** pela **1ª PRIMEIRA VEZ**, pela ausência de interessados à sessão pública de abertura que se deu no dia 20/05/2020, e, tendo em vista o parecer favorável, será promovida a repetição do processo licitatório nos mesmos autos.

**NOTA:** Informa-se ainda que, a continuidade do certame se dará pelos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente (Diário Oficial), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei

Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

Três Lagoas-MS, 02 de junho de 2020.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2020**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**1ª REPETIÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Aquisição de Guarita, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 23/06/2020.

**HORÁRIO:** 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

**LOCAL:** à sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), localizada na Rua Alexandre Costa, nº130, Centro, Três Lagoas - MS.

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico [www.treslagoas.ms.gov.br](http://www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 02 de junho de 2020.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
Diretor de Compras e Licitações

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2019**  
**RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado, em conformidade com o subitem 9.10.1, alínea "d" do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	BENEFÍCIOS LEI Nº 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA – EPP	36.810.042/0001-35	SIM	HABILITADA
GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA	14.767.790/0001-40	SIM	HABILITADA
ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA	34.701.129/0001-49	SIM	INABILITADA
CONSTRUTORA GOMES LTDA – ME	08.602.663/0001-98	SIM	INABILITADA
RBN CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	03.090.909/0001-76	SIM	INABILITADA
HL TERRAPLANAGEM EIRELI	10.739.793/0001-19	NÃO	HABILITADA
CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA	04.983.553/0001-62	NÃO	HABILITADA
DATEC CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA	50.404.987/0001-88	NÃO	INABILITADA
SETE ENGENHARIA EIRELI	19.020.912/0001-53	NÃO	HABILITADA
CGR ENGENHARIA EIRELI	37.546.967/0001-83	NÃO	HABILITADA
SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA EIRELI	10.909.325/0001-45	NÃO	HABILITADA
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	01.618.204/0001-53	NÃO	HABILITADA
SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA	05.242.405/0001-50	NÃO	INABILITADA

**NOTA:** Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 02 de junho de 2020.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
Diretor de Compras e Licitações

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2020****CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2020**

**OBJETO:** O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendidos pela Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Nº	GRUPOS FORMAIS	VALOR TOTAL
1	Associação dos Agricultores (as) Familiares do Assentamento Vinte de Março em Três Lagoas	R\$.347.954,02
2	Associação de Atividades Agrícolas e Pluriativas do Município de Três Lagoas – AGRIP	R\$.146.084,76
3	Associação de Agricultores Familiares Orgânicos do Pontal do Faia	R\$.133.259,98
4	Associação de Produtores Rurais e Comerciantes de Três Lagoas – ASPROFOLHA	R\$.423.673,06
5	Associação de Produtos do Campo – ASPROCAMPO	R\$.119.643,88
6	Associação dos Produtores Agroecológico de Três Lagoas – ASPATRÊS	R\$.115.694,90
7	COOPERAMS – Cooperativa Regional de Apicultura e Meliponicultura de MS	R\$.184.500,00
8	Associação Oriente de Produtores Rurais do Assentamento Primavera – Aoprap	R\$.162.049,92
9	Associação de Produtores Rurais do Assentamento São Lucas – APRASAL	R\$.177.500,29
10	Associação dos Produtores Rurais de Fernandópolis	R\$.522.295,86
Total Geral R\$.2.332.656,67		

**Os itens abaixo não foram cotados por nenhum Grupo Formal:**

Item	Produtos	Un	Quant	V. Unit	Valor Total
11	Banana Prata	kg	5.000	4,83	24.150,00
30	Iogurte Morango	kg	60.000	3,97	238.200,00
36	Mandioquinha	kg	4.000	14,61	58.440,00
45	Pêssego Amarelo	kg	8.000	13,27	106.160,00
47	Pimentão Amarelo	kg	1.000	13,52	13.520,00
48	Pimentão Vermelho	kg	1.000	13,39	13.390,00
49	Polpa de Abacaxi	kg	2.500	23,90	59.750,00
50	Polpa de Limão	kg	2.500	22,20	55.500,00
51	Polpa de Manga	kg	2.500	22,40	56.000,00
52	Polpa de Tamarindo	kg	2.500	22,20	55.500,00
Total Geral R\$.680.610,00					

**Os itens abaixo não atingiram a meta prevista:**

Item	Produtos	Un	Quant	V. Unit	Valor Total
05	Acelga	un	35	5,10	178,50
09	Banana Maçã	kg	4.621	4,60	21.256,60
16	Beterraba	kg	972	3,33	3.236,76
17	Brócolis	un	276	6,71	1.851,96
18	Caqui Chocolate	kg	7.274	18,49	133.997,03
20	Cebolinha	un	248	3,77	934,96

23	chuchu	kg	201	3,74	751,74
26	Couve Flor	un	231	8,63	1.993,53
40	Melancia	kg	2.035	1,75	3.561,25
43	Pepino Japonês	kg	109	2,28	248,52
44	Pêra Argentina	kg	10.000	10,00	100.000,00
56	Repolho Roxo	kg	1.356	3,37	4.569,72
60	Tomate Rasteiro	kg	2.169	4,52	9.803,88
61	Vagem	kg	104	9,22	958,88
Total Geral R\$.283.343,33					

Três Lagoas/MS, 02 de junho de 2020

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA  
SECRETÁRIA MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 003/2020

Edital de Chamada Pública Nº 001/2020

Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendidos pela Secretaria Municipal de Educação deste Município, conforme especificações constantes desta Chamada Pública, e mediante Parecer Jurídico, RATIFICO o julgamento da Comissão de Licitação em favor dos proponentes vencedores da Chamada Pública supracitada.

Publique-se.

Três Lagoas – MS, 02 de junho de 2020

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2020 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** "Aquisição de Material Permanente – Armários arquivo para ser utilizado no Programa Bolsa Família em cumprimento ao Plano de Ação Intersetorial do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família do ano de 2019 e 2020, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução nº 05/CMAS/2019 e Resolução nº04/CMAS/2020. Conforme Termo de Referência".

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 24/06/2020.

**HORÁRIO:** 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

**LOCAL/AMBIENTE:** Portal de Licitações "Compras BR", acessível através do sítio eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) ou [www.treslagoas.ms.gov.br](http://www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 02 de junho de 2020.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
*Diretor de Compras e Licitações*

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAL

**PATRICIA AZEVEDO DE BARROS**, torna público que **requereu** a Gerência Municipal de Meio Ambiente - GEMA, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - LIO** para atividade de **COMUNICADO DE ATIVIDADE DE BARRAGENS (CA)**, localizada **NA FAZENDA PATA DA ONÇA**, no município de Naviraí - MS.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO CANCELAMENTO EX-OFFÍCIO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região - Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), vem por meio deste, tornar público, a quem possa interessar, a abertura de processo de cancelamento ex-offício das inscrições abaixo relacionadas, em cumprimento ao disposto no art. 47, item II da Resolução COFECI 327/92. A parte interessada poderá manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação do referente edital. Após o prazo se efetivará o cancelamento das inscrições pessoas físicas por motivo de óbito e pessoas jurídicas em face da baixa da empresa. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital para publicação em jornal.

Notificado:	CRECI	N.Processo Administrativo
<b>AURELIANO FERREIRA DA SILVA</b>	<b>1585</b>	<b>10.021.597</b>
<b>NELSON MOREIRA SALAZAR</b>	<b>3569</b>	<b>10.021.618</b>
<b>ADAIR LUIZ LOPES</b>	<b>2574</b>	<b>10.021.596</b>
<b>DANILO SCANDILHEIRO NETO</b>	<b>6109</b>	<b>10.021.598</b>
<b>ARTUR SOTHER NETO</b>	<b>401</b>	<b>10.021.599</b>
<b>ELIUDE LELIS DE OLIVEIRA</b>	<b>1113</b>	<b>10.021.601</b>
<b>FERNANDO ENRIQUE FREITAS</b>	<b>7055</b>	<b>10.021.602</b>
<b>JORGE MUSA TUMA</b>	<b>199</b>	<b>10.021.603</b>
<b>OLAVO BARRETO DE ANDRADE</b>	<b>2440</b>	<b>10.021.604</b>
<b>WILSON PEREIRA MACIEL</b>	<b>2869</b>	<b>10.021.605</b>
<b>IMOBILIÁRIA CASA X LTDA - ME</b>	<b>9195-J</b>	<b>10.021.611</b>
<b>DESTRA IMÓVEIS LTDA</b>	<b>567-J</b>	<b>10.021.609</b>
<b>AVANCE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA</b>	<b>834-J</b>	<b>10.021.600</b>
<b>IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA PANTANAL</b>	<b>87-J</b>	<b>10.021.608</b>
<b>BMB NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA</b>	<b>746-J</b>	<b>10.021.610</b>
<b>XAVIER &amp; DUARTE LTDA</b>	<b>389-J</b>	<b>10.021.606</b>
<b>POLO EMPREENDIMENTOS IMOB. E COMERCIAIS LTDA</b>	<b>721-J</b>	<b>10.021.607</b>
<b>IMOBILIÁRIA NOVA ERA LTDA</b>	<b>351-J</b>	<b>10.021.614</b>
<b>AGROS ASSENTAMENTOS RURAL ORIENTADO LTDA</b>	<b>20-J</b>	<b>10.021.615</b>
<b>CAMILLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURISMO</b>	<b>575-J</b>	<b>10.021.613</b>
<b>GRUPO DE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SUL</b>	<b>131-J</b>	<b>10.021.612</b>

Campo Grande, 28.05.20

ELI RODRIGUES  
Presidente do CRECI/MS

### CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O CAU/MS - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, criado pela Lei 12.378/10, com a função de ORIENTAR, DISCIPLINAR e FISCALIZAR o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, em conformidade com o Art. 99 da Resolução CAU/BR nº. 143/2017 ou Art. 43 da Resolução CAU/BR nº22/2012 NOTIFICA as seguintes pessoas físicas e/ou jurídicas para comparecerem à sede do Conselho e assim tomarem conhecimento de processos de seu interesse.

MARIA ROSANGELA BARIZOM DE SOUZA - CPF: 60960264191 - Processo: 728767/2018 | ADELINO COIMBRA DE OLIVEIRA - CPF: 50074334115 - Processo: 1019803/2019 | ISABELA PALMEIRA - CPF: 00078822114 - Processo: 1012639/2019 | LEANDRO SOBRAL DO NASCIMENTO - CPF: 70318336120 - Processo: 1012639/2019 | JESIEL PEREIRA - CPF: 14247267191 - Processo: 1012626/2019 | MARA REJANI ENGERS DE OLIVEIRA - CPF: 323.134.890-00 - Processo: 1056356/2020 | MARCOS LUCIANO DA SILVA SANCHEZ - CPF: 338.657.011-91 - Processo: 814447/2019 | ODORICO DAVID DE ARRUDA FILHO - CPF: 330.588.737-00 - Processo: 1037510/2020 | DANIEL LEAL NAGAVASSA - CAU: A103159-7 - CPF: 010.058.291-52 - Documento 1000097894/2020 - 1000097893/2020 | RAFAELA LEITE DE MATOS - CAU A128156-9 - CPF: 027.394.581-50 - Documento 1000097874/2020 - 1000097876/2020 | AILEEN DA SILVA RIOS - CAU: A63896-0 - CPF: 020.443.271-55 - Documento 1000067857/2018 | RENATO DE TOLEDO FERREIRA CANDIDO - CAU: A27518-2 - CPF: 543.280.471-91 - Documento 1000083542/2019 | ROGÉRIO DA SILVA CRUZ - CPF: 014.065.051-29 - Documento 1000082221/2019.

As pessoas, ora NOTIFICADAS, devem entrar em contato através do telefone (67) 3306-3252 ou dirigirem-se à sede localizada na Rua Espírito Santo, 205, Jardim dos Estados, esquina com a Av. Afonso Pena, em Campo Grande - MS.